

# TEIAS DA RÁDIO: ENSAIOS E REFLEXÕES SOBRE AS POLÍTICAS DO SETOR



Pedro Costa

© CECS 2017 Todos os Direitos Reservados  
A presente publicação encontra-se disponível gratuitamente em:  
[www.cecs.uminho.pt](http://www.cecs.uminho.pt)

<b>Título</b>	Teias da rádio: ensaios e reflexões sobre as políticas do setor
<b>Autor</b>	Pedro Costa
<b>ISBN</b>	978-989-8600-66-0
<b>Capa</b>	Fotografia: Pedro Costa   Composição: Pedro Portela
<b>Formato</b>	eBook, 147 páginas
<b>Data de Publicação</b>	2017, maio
<b>Editor</b>	CECS - Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade Universidade do Minho Braga . Portugal
<b>Diretor</b>	Moisés de Lemos Martins
<b>Vice-Diretor</b>	Manuel Pinto
<b>Formatação gráfica e edição digital</b>	Ricardina Magalhães

Esta publicação é financiada no âmbito do Programa Estratégico do CECS (UID/CCI/00736/2013) pelo COMPETE: POCI-01-0145-FEDER-007560 e FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia.



**CECS**  
centro de estudos  
de comunicação  
e sociedade  
PUBLICAÇÃO

Cofinanciado por:



# SUMÁRIO

---

Agradecimento	5
---------------	---

---

Nota de Abertura	6
------------------	---

---

A reconfiguração das rádios locais ou a ameaça da “frequência deslocalizada” Madalena Oliveira	8
---	---

---

## **PARTE I**

---

## **12**

Introdução	13
------------	----

---

Proximidade: de rádios livres a locais	18
--	----

---

Regular as rádios de proximidade	24
----------------------------------	----

---

À luz de uma nova Lei (2010/2013)	30
-----------------------------------	----

---

Balanço da regulação (2015)	64
-----------------------------	----

---

## **PARTE II**

---

## **83**

Dez reflexões sobre a mudança	84
-------------------------------	----

---

Alberto Arons de Carvalho	87
---------------------------	----

---

Ana Isabel Reis	93
<hr/>	
João Paulo Meneses	99
<hr/>	
José Faustino	103
<hr/>	
Luís Bonixe	109
<hr/>	
Luís Miguel Loureiro	114
<hr/>	
Luís Montez	120
<hr/>	
Luís Osório	128
<hr/>	
Paula Cordeiro	134
<hr/>	
Rui Pêgo	139
<hr/>	
Sobre o autor	146
<hr/>	

## AGRADECIMENTO

Acima de tudo, estou grato

à Universidade do Minho porque tem ampliado o meu horizonte;  
aos pensadores ao leme das salas de aula, ou nos fóruns de debate,  
por serem inspiradores, rompendo a minha verdade tantas vezes;

à Associação Portuguesa de Radiodifusão que me instruiu e me es-  
cuta há tantos anos;

aos ensinamentos de tantos e tão bons radialistas com quem  
caminhei;

a alguns dos melhores profissionais do país que continuam a privile-  
giar-me com tão interessantes prosas.

Dedico este trabalho,

Ao meu **Pai** pelo modelo de integridade e à minha **Mãe** pelo exemplo  
de força.

À **Filipa** pelo amor e por ser o raio de sol.

Ao **Vitor**, meu mano, por estar sempre lá, por cima do ombro.

À **Elisabete** pela caminhada e por resgatar quem sou.

## NOTA DE ABERTURA

A abordagem à academia, em contínuo, tem-me permitido, para além de tudo, uma revisitação feliz. Um espaço de análise que me permite cozinhar em receita académica mais de duas décadas de experiências radiofónicas, conversas, debates, reflexões, juntando-lhe ainda muitos outros condimentos. O resultado está neste caldo onde um numeroso grupo de pessoas deixou a sua pitada.

O trabalho reflexivo contido nele é o resultado de uma edificação de vida. Não que nesta noção não caiba o mérito próprio, mas sei ser impossível ele se manifestar sem que a vida me construa.

Penso que, a construção de novas competências e o desenvolvimento de novas abordagens de conhecimento trazido pela universidade complementa de forma segura tudo o que a vida prática de um radialista pode viver. A fascinante atividade de um comunicador de rádio pode albergar diversos mecanismos, mais ou menos explicáveis, que conduzem aos fenómenos de que todos falam – a chamada magia da rádio. No entanto, cruzar este *saber fazer* com algumas das reflexões mais desenvolvidas, deste que é ainda um muito jovem campo de investigação científica, traduz um terreno fértil que proporciona o germinar de novas formas de interpretar o éter.

Neste livro a proposta é abordar o *saber saber*, juntando-lhe a perspectiva do *saber fazer*. Numa primeira abordagem um estudo de caso, fruto de uma dissertação de mestrado, aborda os efeitos que a Lei da Rádio, revista em 2010, provocou sobre os operadores de rádio e respetivos conteúdos radiofónicos. Numa espécie de complemento a esta análise, é apresentado um capítulo que faz uma leitura de dados emanados do desempenho da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) em 2016, que suscitam conclusões acerca da evolução do setor num período temporal mais alargado.

Por fim, de entre uma vasta lista de protagonistas e pensadores do meio rádio em Portugal, elegi um grupo heterogéneo de 10 personalidades – que considereei as mais adequadas a esta abordagem – para abrir o entendimento da rádio a um olhar empírico sustentado nas experiências próprias, mesmo que umas sejam mais académicas e outras de perfil mais funcional.

Como resultado, penso ter conseguido produzir mais uma teia, que permitirá gerar novas reflexões no futuro, neste que é um processo imparável de interpretação. No caminho, continuaremos a fruir nesta forma de comunicação que já marcou lugar na história dos mundos.

Pedro Costa

MADALENA OLIVEIRA  
PREFÁCIO

## A RECONFIGURAÇÃO DAS RÁDIOS LOCAIS OU A AMEAÇA DA “FREQUÊNCIA DESLOCALIZADA”

Quando nos referimos à vitalidade do setor da radiodifusão em Portugal é comum assinalar-se que o país tem mais de 300 frequências atribuídas, uma herança, sabemos, do espetacular entusiasmo do período das piratas. Longe vão, no entanto, os tempos dessa efervescência mediática que instalou tantas emissoras locais na paisagem radiofónica nacional. Quase três décadas depois da ordenação do espectro, promovida pela Lei nº 87/1988, de 30 de julho, a primeira Lei da Rádio, a radiodifusão local é, em muitos casos, uma espécie de património devoluto condenado por falta de viabilidade económica.

Embora certamente se possam contar bons exemplos de resiliência, de projetos bem-sucedidos e solidamente enraizados, inclusive com “bem-aventurada” adaptação ao *online*, uma parte significativa das rádios lançadas em 1989 já pouco guardará do carácter inovador e enérgico com que foram criadas. Seja pelo impacto da internet e do multimédia seja pela fragilidade original em termos de sustentabilidade financeira, a radiodifusão local em Portugal não é um campo inteiramente bem resolvido.

A par da imprensa regional, as rádios locais respondem na história dos média pela confirmação do imperativo de comunicação de proximidade (Oliveira, 2014) que hoje está cada vez mais presente tanto no discurso académico como no discurso político. Ao fazerem notícia do pequeno acontecimento municipal ou dos sucessos das gentes da terra, as estações locais, que, segundo Rogério Santos, fragmentaram mas dinamizaram o mercado nacional (2005, p. 142) deram literalmente voz a comunidades afastadas dos grandes centros urbanos. Estava-lhes na “massa do sangue” um espírito de localidade que hoje, por falta de recursos – tanto económicos como humanos –, estará em muitas frequências ferido de viabilidade.

Num relatório publicado pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) em 2009 sobre a caracterização da radiodifusão local,



constatava-se que “as rádios locais têm uma estrutura de custos elevada face ao investimento publicitário que conseguem captar” (ERC, 2009, p. 139). Com dimensão (nível de faturação) normalmente reduzida, as rádios locais continuavam, em parte, no final da primeira década dos anos 2000, a emitir graças à “existência de colaboradores voluntários que por gosto ou por hobby fazem animação de rádio sem qualquer contrapartida remuneratória” (ERC, 2009, p. 136).

Nos últimos anos, graças às possibilidades previstas na renovada Lei da Rádio, de 2010, o setor da radiodifusão local tem sido objeto de alterações ao nível da propriedade com consequentes efeitos em termos de programação. Para Elsa Costa e Silva, “ainda que o localismo na rádio não se meça apenas pelo nível da propriedade local das emissoras, (...) as rádios estão, cada vez mais, a deixar de ser locais” (Silva, 2014, p. 57). A compra de frequências locais por grupos de média e a autorização de parcerias de retransmissão têm, com efeito, concorrido para uma reconfiguração do setor, num sentido que sugere uma tendência para subtrair densidade local às frequências que, por lei, correspondem a áreas de cobertura infra-regional.

Tratando-se de uma indústria de tímido impacto económico, quando comparado com outros setores de comunicação, o mercado das rádios locais em Portugal tem sido dinamizado com relativa discrição. Depois do processo de licenciamento do final da década de 1980, que pôs fim a pouco mais de 10 anos de “pirataria” do espaço hertziano, a atividade radiofónica tornou-se um assunto de brando interesse público. Desde essa altura, “a radiodifusão de carácter local tem merecido pouca atenção no espaço público” (Silva & Oliveira, 2014, p. 25), sendo a rádio em geral um meio genericamente negligenciado pela própria investigação em Comunicação (Oliveira, 2013).

Ao deitar o olhar sobre o panorama de transferências de propriedade e de reconfiguração dos perfis das rádios que ocupam as frequências de âmbito local, *Teias da rádio* constata que este é, do ponto de vista da economia dos média, um setor em mutação. Neste livro, que retoma parte do trabalho realizado pelo autor no quadro de uma dissertação de Mestrado em Ciências da Comunicação, Pedro Costa retoma a história da fundação das rádios locais em Portugal, reconstituindo o percurso legislativo e o imperativo de regulação da atividade de radiodifusão. Nas páginas que fazem referência à vocação destas emissoras para a proximidade, reconhece-se que os operadores descobriram na ideia de identificação com o local “um campo de trabalho virgem” e, ao mesmo tempo, “um fator de atratividade e gerador de audiências”.

O contributo de *Teias da rádio* para o campo dos estudos radiofónicos não se restringe, no entanto, a um conjunto de reflexões de natureza histórica. Há neste investimento de Pedro Costa uma preocupação com a análise empírica, que o levou a ler exaustivamente – à semelhança do que tem feito também Elsa Costa e Silva (2014) – as deliberações da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), no período imediatamente a seguir à publicação da Lei da Rádio de 2010, em matéria de pedidos de alteração relacionados com as frequências locais licenciadas. Olhando também para o Relatório de Regulação de 2015, divulgado pela ERC, Pedro Costa conclui que há uma tendência para a concentração das emissoras em grupos de média e para a formação de cadeias de retransmissão. No entanto, por considerar que esta movimentação económica é, nalguns casos, uma espécie de “tábua de salvação” para emissoras em risco de fecho, o autor parece não ver nos negócios que se têm gerado um prejuízo imediato. Nas conclusões da primeira parte desta obra, Pedro Costa explica que “não é forçoso que a concentração signifique prejuízo na pluralidade” do mesmo modo que “a dispersão de propriedade não assegura a pluralidade”. Embora tenha a prudência de não fazer sobre esta matéria juízos de consequência definitiva, este trabalho tem o mérito de reunir um conjunto de informações e reflexões pessoais sobre a necessidade de discutir publicamente a questão da concentração e da regulação.

Pode dizer-se que este livro beneficia da longa experiência de Pedro Costa como radialista precisamente no setor das rádios locais, onde teve inclusive uma experiência de associação de uma emissora local com um operador de transmissão em cadeia. Mas o que esta obra também tem de original é o conjunto de entrevistas que se reúnem na segunda parte. Pedro Costa apresenta-as como 10 reflexões sobre a mudança, mas o que encontramos nestas conversas transcritas são, na verdade, também 10 testemunhos da paixão que esta atividade significa para quem tem a rádio na pele. Com vozes que reverberam da política, da academia, do campo dos negócios, da administração e do movimento associativo, as entrevistas que este livro regista têm a entoação de quem não deixa de ser da rádio, mesmo que, por dever de ofício, o microfone seja já um instrumento distante de trabalho.

*Teias da rádio* não pretende ser um livro sobre a velhice deste meio a que, pelo contrário, se reconhece um verdadeiro sentido de resiliência, essa capacidade de resistência ao choque eventual de modos de linguagem mais atraentes para o olho. As teias a que o autor se refere não são, portanto, as que se acumulam pelos anos, mas antes as que definem a trama com

que se entretetece um setor. No sentido despretensioso que deve ter todo o trabalho que se origina numa pesquisa de pós-graduação, este livro torna evidente que sobre a rádio, que é também, para Paula Cordeiro, um *lifestyle media* (2011, p. 117), há ainda demasiado silêncio político e académico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Cordeiro, P. (2011). A rádio como um meio social: tendências de consumo e modelos de negócio. *Comunicação e Sociedade*, 20, 115-127.
- Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) (2009). *Caracterização do sector da radiodifusão local*. Lisboa: ERC.
- Oliveira, M. (2013). A história surda dos estudos de rádio e os desafios da investigação sobre as significações do ouvir. *Revista Significações*, 39, 71-87.
- Oliveira, M. (2014). Ecos e sotaques do local: o insustentável sonho da radiodifusão de proximidade. In I. Reis, F. Ribeiro & P. Portela (Eds.), *Das piratas à Internet: 25 anos de rádios locais* (pp. 79-96). Braga: CECS.
- Santos, R. (2005). Rádio em Portugal: tendências e grupos de comunicação na actualidade. *Comunicação e Sociedade*, 7, 137-152.
- Silva, E. C. (2014). Rádios locais: concentração e regulação. In A. I. Reis, F. Ribeiro & P. Portela (Eds.), *Das piratas à Internet: 25 anos de rádios locais* (pp. 43-59). Braga: CECS.
- Silva, E. C. & Oliveira, M. (2014). A linguagem do local e as rádios piratas – memória do episódio “Marcianos em Braga”. *Revista Média & Jornalismo*, 24, 25-38.

# PARTE I

## INTRODUÇÃO

O fenómeno da radiodifusão em Portugal, por muitos considerado muito particular por comparação com o resto da Europa, conheceu nos anos 80 do século XX um importante movimento – o das emissoras piratas –, que promoveu centenas de projetos praticamente amadores de radiodifusão um pouco por todo o país. Foi nesse movimento que se sustentou uma verdadeira alavanca daquelas que são hoje as rádios locais portuguesas, muitas delas geradas a partir das chamadas rádios livres ou rádios piratas dessa geração.

O processo de legalização destas emissões radiofónicas, desencadeado pela lei proposta ao Parlamento em 1988 pelo Governo de Cavaco Silva, proporcionou muito mais do que a regulação ao setor, na medida em que conferiu um claro e legitimado papel a estas emissões locais, consubstanciado num eminente serviço público de proximidade. Desde aí, muitas têm sido as metamorfoses de um mercado dinâmico, de hábitos de consumo transformados, para além de as infraestruturas das estações se terem profissionalizado graças aos avanços tecnológicos e à sofisticação de modos de produção entretanto consolidados.

Mais do que outros momentos históricos da rádio, este foi acompanhado por um processo de regulação relativamente complexo e correspondente legislação. Por um lado, a criação da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), que em 2005 veio substituir, com uma reorganização e ajustamento às funções regulatórias, a extinta Alta Autoridade para a Comunicação Social. Por outro lado, a Lei da Rádio que tem sofrido ajustes em espaços temporais de uma década, aproximadamente, e a problemática da concentração que tem levado a intensos “braços de ferro” entre responsáveis governamentais e operadores de média. Todos estes fatores regulam uma atividade que, não revelando aptidão para a autorregulação,

trabalha sobre um tecido económico fortemente condicionado, marcado, principalmente nos últimos anos, por crescentes perdas no mercado publicitário. Quiçá uma crise de mercado que abriu uma janela de oportunidade aos grandes grupos de rádio.

Após a primeira década de emissões legalizadas – que teve o condão de organizar o espectro radioelétrico, salvando-o de uma anarquia –, começa a trabalhar-se uma reformulação à “primeira” lei. Esta revisão resultou num conjunto de alterações inerentes à atividade de radiodifusão que viriam a ser aprovadas no ano de 2001. Apesar de incluir novas disposições relativamente à titularidade e à concentração, essenciais para a definição dos chamados projetos de proximidade, a Lei nº 4/2001, de 23 de fevereiro, ainda se mostrou algo conservadora. É certo que alguns passos foram dados no sentido de alguma liberalização das associações de serviços de programas, o que propiciou um crescimento importante das cadeias de retransmissão, mas nem tudo ficou resolvido nesta versão da Lei da Rádio.

Entretanto, o ano de 2010 trouxe uma nova revisão do plano legal, estabelecendo um novo paradigma para o setor da radiodifusão local / regional através da Lei nº 54/2010, de 24 de dezembro. Uma das alterações estruturantes trazidas pela nova lei tem, precisamente, a ver com as normas relacionadas com a titularidade e transmissibilidade dos alvarás de radiodifusão. A partir desta altura os detentores de licenças passam a poder transacioná-las, sob consulta prévia à entidade reguladora e obedecendo a algumas condições básicas. Em boa verdade, a anterior lei, a de 2001, já permitia a transmissibilidade das rádios através da venda dos operadores, ou seja, o promitente-comprador de uma estação poderia fazê-lo desde que adquirisse o operador, enquanto entidade transacionável. Ao abrigo dessa possibilidade, algumas rádios cujas licenças pertenciam a sociedades comerciais foram transacionadas. No entanto, esta possibilidade, que tinha mais condicionantes e excluía rádios sob a forma jurídica de associação ou cooperativa, não impediu a exploração de vazios legais que proporcionaram uma concentração de operadores indesejada pelos legisladores.

Agora, a questão que se impõe é a de saber se este novo preceito legal representou uma verdadeira liberalização e abertura ao mercado, ou se constituiu por si só uma regularização de negócios pré-estabelecidos nos intervalos da anterior lei. Outra análise a fazer vai no sentido de perceber se esta transmissibilidade fomentou as retransmissões integrais em cadeia e se ambos prejudicam os conteúdos de proximidade, que, afinal de contas, são um princípio estruturante que levou ao nascimento dos projetos radiofónicos locais e regionais em 1989.

Também haverá conclusões a tirar acerca de alterações regulamentares que, ao abrigo da Lei nº 54/2010, reformaram as definições de controlo e domínio dos operadores, bem como as regras da concentração. De igual forma, também deveremos avaliar as alterações introduzidas ao conceito de programação própria, assim como à definição de tipologia para as rádios locais, que na lei atualmente em vigor poderão representar um sinal claro de liberalização, numa abordagem nova aos interesses dos públicos de proximidade.

A informação sistematizada neste livro teve portanto como objetivo realizar um levantamento da titularidade e dos serviços de programas das rádios locais portuguesas que foram alvo de deliberações no intervalo de tempo entre 2010 (após a entrada em vigor da nova lei) e 2013. Na medida do possível, procurou-se também avaliar a produção e programação própria destas emissoras. Com recurso a dados obtidos a partir das 76 deliberações emanadas da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) relacionadas com os operadores de rádio, no espaço temporal proposto, identifica-se um grupo de estações que mudaram de titularidade.

Antes porém, aclaramos conceitos fundamentais para este estudo, como são os casos da definição de “proximidade” e “radiodifusão livre”. Recorremos a acontecimentos históricos registados em Portugal e no mundo, que nos permitem traçar um perfil de envolvimento das sociedades com a rádio em geral, fazendo um paralelo com as particularidades das emissões de proximidade. Recuperamos ainda as iniciativas legislativas, as revisões da lei e a regulação, para perceber que caminhos foram trilhados para controlar um setor em ebulição tecnológica e propagação sociológica.

O grupo de estações sobre as quais houve deliberações é analisado neste estudo em aspetos que respeitam o seu conteúdo, assim como os seus recursos de produção. O objetivo é ambicioso: compreender se estas emissoras constituem uma oferta ajustada de proximidade aos seus públicos e se estes têm alternativas nessa oferta. Para isso é fundamental aferir se o conceito de proximidade, que esteve na génese da legalização em 1989, se mantém, e se, por conseguinte, se cumpre a expectativa de Flichy para quem

como as rádios de cobertura nacional não dão a mesma atenção noticiosa nos seus programas a temas de uma certa especificidade local, cabe às emissoras de menor dimensão fazê-lo. As rádios locais aparecem assim como uma necessidade das populações. (Flichy citado em Bonixe, 2006, p. 159)

Nesta abordagem, é também fundamental avaliar os efeitos objetivos verificáveis nestas rádios, motivados pelas *nuances* que o novo enquadramento legal possibilita, nomeadamente ao nível da redefinição de conceitos como área de cobertura, tipologia e programação própria, ou mesmo a partir de alterações concretas ao nível dos limites à concentração.

Neste quadro de análise torna-se necessário avaliar ainda o impacto da propagação das redes de retransmissão. Importa, pois, perceber se eventualmente se alastra este fenómeno que Guy Starkey define como uma

tendência que se regista no Reino Unido e noutros lugares do mundo para que estações comerciais de rádio de propriedade local, de criação local e de gestão local caiam nas mãos de grupos nacionais e até internacionais de média que colocam em situação desvantajosa as comunidades das quais eles procuram colher lucro, ao remover delas um meio de expressão cultural. (Starkey, 2011, p. 158)

O estudo desenvolvido visa, por outro lado, caracterizar os serviços de programas, estejam ou não uniformizados em função das redes de transmissão. O propósito é o de perceber onde existe um padrão e onde se estabelecem as divergências entre a programação local/regional que inclui conteúdos de proximidade e as redes regionais/nacionais de emissões, eventualmente sustentadas em conteúdos de interesse público transversal.

Outro parâmetro de análise, que não advém diretamente do caráter deliberativo, considera os mecanismos disponibilizados à ERC, enquanto entidade responsável pela supervisão, na sua missão de “assegurar o pluralismo cultural e a diversidade de expressão das várias correntes de pensamento, através das entidades que prosseguem atividades de comunicação social sujeitas à sua regulação” (alínea a), Artº 7º, Lei nº 53/2005). Por outro lado, tem presente os critérios estabelecidos e que presidem às deliberações, assim como os precedentes abertos para a regulação de um setor num novo enquadramento legal.

O percurso de investigação estabelecido procura finalmente entender que diferenças fundamentais existem desde a criação das rádios livres até às rádios locais contemporâneas, desde a sua produção e conteúdos até aos hábitos e meios de consumo, mais ou menos ajustados a uma eficaz captação da atenção das pessoas. Em última análise, este estudo poderá permitir-nos refletir sobre os níveis de notoriedade e influência social dos produtos radiofónicos na sociedade atual.

Em termos genéricos, o objetivo geral deste trabalho centra-se na necessidade de tornar mais clara e validada a relação de influência entre



a transmissibilidade das licenças e o tipo de oferta radiofónica disponível para aquilo que aqui chamamos públicos de proximidade. Nas conclusões deste estudo deveremos, por isso, ser capazes de estabelecer uma correlação, ou a falta dela, entre as mudanças de titularidade das estações de proximidade e os conteúdos que elas difundem.

Outro capítulo estruturante neste livro – que retoma o trabalho desenvolvido no âmbito de uma dissertação de mestrado em Ciências da Comunicação defendida em 2014 na Universidade do Minho – tem como fonte de informação fundamental a informação compilada pela ERC, acerca das mutações dos órgãos de comunicação social no espaço temporal 1997/2015. Através destes dados quantitativos, que refletem as movimentações no que toca a titularidade e conteúdos, extraímos os dados relativos à rádio enquanto meio, produzindo uma análise evolutiva do setor nesse mesmo espaço de tempo. Este ensaio, não sendo tão empírico e profundo como o que o antecede, permite complementar alguma informação anteriormente apurada, para um espaço temporal mais alargado, avaliando novas ramificações da problemática. É um capítulo que se propõe complementar no tempo os dados apurados no estudo anterior; distancia-se porém na abordagem, permitindo uma ponderação mais direcionada às questões da titularidade e da concentração, que desde sempre estão nos horizontes da regulação, mas que nos últimos anos têm alargado o seu espaço no centro de preocupações dos decisores.

No último capítulo, partimos em busca do conhecimento empírico gerado nas redações, no *off* dos microfones ou nas vicissitudes de uma atividade prática e profissional. Toda a reflexão produzida no âmbito dos ensaios anteriores, através de investigação com base em dados quantitativos dá lugar a interpretações livres, plasmadas num conjunto de entrevistas onde as experiências pessoais e profissionais propõem novas interpretações do meio rádio e dos resultados que estes estudos nos proporcionam.

Este exercício de opiniões híbridas e heterogéneas – algumas contraditórias – produz aqui um campo novo de ponderação, que desafia, provoca e nos submete à rutura de alguns preconceitos.

## PROXIMIDADE: DE RÁDIOS LIVRES A LOCAIS

Historicamente, a rádio assumiu-se como um fenómeno envolvente no advento dos *mass media*. O alemão Bertold Brecht, em *Teoria da rádio*, identificava na rádio “um triunfo colossal da técnica”, que na sua perspectiva permitia globalizar conteúdos artísticos e informativos. Episódios históricos permitem designar a radiodifusão de ator estratégico e social, com uma incontornável importância no desenvolvimento da história do século XX. Se recuperarmos a peça radiofónica “A Guerra dos Mundos” protagonizada por Orson Welles em 1938, ou se lembrarmos ainda o papel do Rádio Clube Português na emissão das senhas da revolução do 25 de Abril de 1974, verificamos factualmente a presença deste meio estruturado pelos homens, mas marcadamente estruturante da sociedade.

A eclosão da radiodifusão livre em Portugal, como é referido por Bonix, foi

um fenómeno que seguiu os movimentos semelhantes existentes um pouco por toda a Europa, mas com destaque para a Itália, Espanha, França e Grã-Bretanha, onde surgiram inúmeras estações locais com o objetivo de apoiarem determinadas causas sociais ou políticas, dar voz às populações locais ou simplesmente proporcionar diferentes momentos de rádio. (Bonix, 2012, p. 314)

Ficam, também aí, famosas as histórias de apreensões de equipamento, sendo emblemáticos os casos da Radio Caroline (Grã-Bretanha) e da Rádio Merkur (Dinamarca) que realizavam as suas emissões a partir de embarcações marítimas, para fugir aos mecanismos de fiscalização. O autor enfatiza que

no caso português é evidente a influência que a mudança de um regime ditatorial para a democracia teve no

surgimento de pequenos grupos de cidadãos dispostos a fazer ouvir a sua voz nas ondas hertzianas, criando pequenas emissoras que, por emitirem sem licença, ficaram conhecidas como rádios piratas. (Bonixe, 2012, p. 314)

No entanto, a radiodifusão livre tem um histórico mais vasto e recua um pouco mais no tempo. A América Latina nos anos 50 do século XX já tinha assistido ao surgimento de inúmeras rádios livres, embora estas tenham sido muito marcadas por um cariz de combate aos regimes. Muitas destas estações estavam identificadas com causas revolucionárias e sindicais, ao contrário dos fenómenos sociais europeus. Como é sugerido por Costa e Hermann Jr.,

o nosso movimento de rádios livres não é herdeiro dessas rádios revolucionárias latino-americanas. Até que tentamos, mas nunca chegamos a organizar grandes movimentos revolucionários ocupando territórios, e tendo o rádio como instrumento de luta. Nossa inspiração mais próxima foi a dos movimentos de rádios livres, ligadas aos movimentos sociais, na Itália e na França, dos anos 70 até os 80. (Costa & Hermann Jr., 2001, p. 99)

A expansão da radiodifusão local, no caso particular de Portugal, é um fenómeno do pós 25 de Abril. Conheceu uma primeira fase, com a multiplicação de rádios comunitárias amadoras que exprimiam uma espécie de “voz do cidadão”, e uma segunda, que começou a tomar forma em meados dos anos 1980, com o aparecimento de alguns projetos mais estruturados, semiamadores, que vislumbravam preparar infraestruturas e *know-how* para a iminente legalização das rádios livres. Segundo noticiava o jornal *Expresso*, a 9 de maio de 1987, emitiam em Portugal 419 rádios livres, numa altura em que se preparava a nova legislação que viria a regular o setor. Nesse período, no final da década de 1980, destacavam-se alguns exemplos de projetos emblemáticos e promissores como eram os casos da TSF, Correio da Manhã Rádio, ou a Rádio Cidade.

São diversos os autores que creem nesta influência de contexto. Luís Bonixe considera que

as rádios locais em Portugal nascem, por isso, num contexto pós-revolucionário impulsionadas pela liberdade de expressão entretanto conquistada no país e tinham como objetivo a criação de um palco para o discurso alternativo e de carácter local. O sentimento das populações locais era o de que os seus assuntos raramente constituíam prioridade para as emissoras nacionais. (Bonixe, 2012, p. 315)

Uma linha de pensamento que consolida a matriz de proximidade nos projetos de radiodifusão local é comum naquelas que podem ser chamadas de duas gerações de rádio: Rádios Livres / Rádios Locais. Nosty (1997), Chandler & Harris (1997), também citados por Luís Bonixe, são outros autores que falam da especificidade do local nas emissões radiofónicas e da afirmação das especificidades locais e de construção de uma memória coletiva através delas.

Se afirmarmos que o conceito de “proximidade” foi, para além da causa, a chave do sucesso da radiodifusão local e/ou de proximidade, estaremos a ser rigorosos na caracterização de uma época específica mas marcadamente estruturante do movimento radiofónico em causa. O contexto social propiciou a vontade de assumir um “palco de intervenção”, também de influência local. Os operadores descobriram nestas vontades um campo de trabalho virgem, mas também um fator de atratividade e gerador de audiências. De acordo com Luís Bonixe, “o fenómeno das rádios locais está intimamente ligado ao desejo das comunidades em aceder ao espaço público mediatizado que, de alguma forma, lhes era negado naquela época” (Bonixe, 2012, p. 315). Félix Guattari, citado pelo mesmo autor, “considera que, com o aparecimento das rádios livres, se está perante um novo tipo de democracia directa. Contribui para esta concepção o facto de estas emisoras terem colocado no espaço público mediatizado a palavra do ouvinte” (Bonixe, 2006, p. 158).

Consequentemente, o fator proximidade acabaria por ser determinante nos critérios e nas fundamentações para a atribuição de licenças de rádio. Luís Bonixe, um dos poucos autores portugueses que trataram academicamente o fenómeno das rádios locais, enfatiza ainda o seguinte:

os responsáveis pelas rádios locais perceberam que o campo da informação local poderia representar um importante território de afirmação do movimento ao disponibilizar para os ouvintes as notícias sobre os locais de cobertura que as emisoras nacionais dificilmente veiculariam. Este era, afinal, um dos principais argumentos apresentados pelos impulsionadores das rádios locais portuguesas: que seria preciso levar para o espaço público protagonistas que em regra não cabiam nos noticiários das emisoras de Lisboa. (Bonixe, 2012, p. 320)

Com a legitimação das emissões de proximidade, através das rádios locais, os públicos passariam a ter uma escolha variada e mais ajustada à especificidade das diversas regiões do país. A Lei nº 87/1988, de 30 de julho, veio assim permitir a atribuição de licenças de radiodifusão a empresas

públicas e privadas, ou ainda a cooperativas. No caso das organizações privadas e cooperativas, fica claro que no espírito do legislador estava um alargamento da programação radiofónica a interesses e expressão regional e local direccionada para o interesse de determinadas áreas geográficas de cobertura, para além do objetivo de incentivar as relações de solidariedade entre cidadãos e populações locais. De forma conclusiva, a literatura neste domínio reconhece também que as rádios locais “permitiram o alargamento do espaço mediático, criando momentos de proximidade com as populações e democratizando o acesso às profissões ligadas à comunicação” (Bonixe, 2012, p. 324).

As estações de emissão local de ambos os períodos, pré e pós legalização, assentavam a sua afirmação junto dos cidadãos em valores intrínsecos à democracia. O acesso ao espaço mediático possibilitava a propalada liberdade de expressão, a intervenção pública, ou a pluralidade nas posições e opiniões, com essa grande novidade de estes valores poderem agora ser defendidos à escala local, independentemente de o país estar a assistir também à afirmação da democracia nas emissões radiofónicas nacionais.

Este novo contexto social transportava para o local uma participação cívica facilitada, que começou a granjear uma grande adesão popular, pelo facto de representar uma familiaridade que as emissões nacionais ainda não tinham alcançado. O fator proximidade marcava uma diferença significativa e histórica, constituindo um laço invisível de cumplicidade, que atribuiu às emissões locais um sentimento de pertença e de familiaridade que haveria de marcar incontornavelmente toda a história das rádios de proximidade em Portugal.

Noutra linha de reflexão poder-se-á afirmar que, no advento da democracia portuguesa, são as rádios de proximidade que aprofundam uma necessidade intrínseca à condição humana, dando os primeiros sinais de uma tendência mediática natural que marcaria as décadas seguintes: a interatividade. Se hoje a interatividade é um instrumento globalizado no consumo para utilizadores de média, é fator indesmentível que, mais uma vez sob a influência da proximidade, as rádios livres (primeiro) e locais (depois) foram precursoras neste conceito, ao abrirem as emissões à intervenção pública de variadas formas. Desde os populares programas de “discos pedidos” até aos “programas da manhã participados”, passando pelos programas de “antena aberta”, debates, ou mesmo noticiários e coberturas locais, foram criados formatos de programas que teceram grelhas de programação, sustentados na proximidade e interatividade e que marcaram toda a história da radiodifusão local.

Em contraponto, é notório que, 40 anos após o surgimento da primeira rádio de proximidade em Portugal, muito mudou, desde o contexto aos operadores, e decididamente num campo social onde atuam agora pessoas muito diferentes de então. A evolução tecnológica foi vertiginosa e revolucionou as plataformas, os média tradicionais transformaram-se e passaram a repartir, com os novos meios emergentes, a atenção dos cidadãos. O investigador britânico Guy Starkey admite “que a globalização vai aumentar em importância, ao invés de diminuir”. Por isso, para o autor,

muitos comentadores assumem que ela tem um potencial considerável para danificar a independência económica dos Estados, regiões e comunidades locais, para enfraquecer a identidade nacional, para corroer o património e o desenvolvimento culturais e para ameaçar a autonomia política das minorias grandes e pequenas (Starkey, 2011, p. 158)

Conclui este professor da Universidade de Bournemouth que “apesar da insistência, em 1964, do estudioso canadiano Marshall McLuhan de que a encolhida “aldeia global” do já substancialmente mediatizado mundo não era uma influência homogeneizante sobre as sociedades”. Daí que se possa “argumentar, mais ou menos convincentemente, que uma mudança significativa tem ocorrido desde 1964 e, com a subsequente aceleração do ritmo das mudanças, tanto tecnológicas como sociais, a ameaça da globalização cresceu” (Starkey, 2011, p. 158).

A nova geração dos média obrigou assim a uma nova definição de conceitos. Se antes falávamos de ouvintes, leitores ou espetadores, hoje falamos de utilizadores/usuários de média. Ao longo do tempo, a rádio adaptou-se às novas condicionantes, confrontada com pelo menos duas “frentes” difíceis de combater. Em relação às novas plataformas pode dizer-se que a rádio foi o meio tradicional que mais rapidamente se tentou adaptar, nomeadamente às potencialidades proporcionadas pela internet. No entanto, o processo de digitalização do sinal, que poderia representar um caminho seguro para a especialização das emissões locais, continua a ser um processo adiado em Portugal e grande parte da Europa devido ao aparente fracasso do DAB (plataforma europeia para a digitalização da rádio). Por outro lado, no que diz respeito ao portefólio mediático disponível e à oferta cada vez mais proativa dos média, a rádio encontra nos ouvintes contemporâneos, sejam eles de proximidade ou não, uma complexidade de interesses diferente.

Fechando este capítulo de breve enquadramento histórico, poder-se-á afirmar que não é possível falar de radiodifusão local sem ter presente o

conceito de proximidade, que lhe está no “código genético”. Falar de proximidade sem ter presente o conceito de conteúdo de intervenção local é algo que não é possível à luz do fenómeno que nasceu no pós 25 de Abril. No entanto, há hoje um real afastamento do conceito que urge compreender, no sentido de avaliar se estamos perante um fenómeno de mercado, de evolução, de consumo, ou, eventualmente, um pouco de todos.

## REGULAR AS RÁDIOS DE PROXIMIDADE

A libertação de uma sociedade que vivera sob o regime do Estado Novo compôs uma malha social fértil para a expansão de uma tendência europeia que assistia à multiplicação de projetos de radiodifusão livre. O fenómeno era crescente e acompanhava uma ânsia popular de propagar mensagens e difundir ideais. No caso da comunicação social em geral, e da rádio em particular, esta variante permitia transportar os cidadãos desde o debate das questões da nação, que dominava as estações de rádio de cobertura nacional, para um plano de discussão local, abordando temáticas de proximidade até aqui remetidas à espiral do silêncio determinada pelas antenas nacionais. Era a afirmação dos projetos de proximidade.

No caso da rádio, as primeiras emissões de proximidade surgem em 1977, num contexto de radiodifusão nacional dominado pela RDP (Estado) e Renascença (Igreja Católica). Os registos apontam para a Rádio Juventude como tendo sido a primeira rádio livre, que emitiu para a cidade de Lisboa até 1981. Depois desta, outras se seguiram principalmente nos grandes centros urbanos. No entanto a verdadeira “explosão” do fenómeno aconteceu a partir de meados dos anos 1980.

Se é verdade que desde o início dessa década se vislumbraram as primeiras iniciativas legislativas, é a partir da confirmação do movimento das rádios livres que aumenta a necessidade de regular a atividade de radiodifusão local. Até 1988 – ano em que se tornou efetivo o primeiro enquadramento legal das emissões locais –, a radiodifusão local tinha sido tomada pela falta de ordenamento, que transformou o espectro radioelétrico num campo de intervenção anárquico, com emissoras a ocupar frequências que se sobrepunham indiscriminadamente.

A lei que regulamentou e ordenou as emissões locais em Portugal foi proposta pelo XI Governo Constitucional, liderado por Aníbal Cavaco Silva, e aprovada pelo parlamento em julho de 1988. Mas até essa aprovação



houve um longo caminho, com alguns insucessos e recuos, na tentativa de legalizar as emissões locais, de onde se destaca o projeto-lei de Dinis Alves e Jaime Ramos, deputados da nação na década de 1980, que, após anos de trabalho, não chegou à decisão parlamentar.

A primeira lei para a radiodifusão local – que, em bom rigor, representou uma revisão da lei existente com a introdução da radiodifusão local – silenciou as rádios livres após o lançamento do concurso público para a primeira atribuição de licenças, com algumas delas a ficar em suspenso durante alguns meses, na expectativa de atribuição de um alvará para a radiodifusão. Muitas calaram-se para sempre.

No período entre a Lei nº 87/1988 e o primeiro concurso público para atribuição de frequências locais e regionais, era produzido o Decreto-Lei nº 338/88, de 28 de setembro, que viria regulamentar o regime de licenciamento da atividade de radiodifusão. Este articulado definia as regras de licenças a atribuir e a sua tipologia. Neste documento eram já evidentes algumas preocupações desde sempre manifestadas, nomeadamente com a necessidade de incluir mecanismos que evitassem a excessiva concentração de meios e a consequente perda de pluralidade.

A revisão da Lei da Rádio aconteceu 12 anos após a primeira regulamentação. A Lei nº 4/2001, de 23 de fevereiro, que revogou a anterior, veio clarificar o âmbito de cobertura das rádios, classificando-a como nacional, regional e local, assim como a tipologia de conteúdos da programação – generalistas e temáticos. Outro articulado de exceção veio permitir a criação das rádios universitárias. Em 2001 ficou clara a proibição de a atividade de radiodifusão ser exercida ou financiada por partidos ou associações políticas, autarquias locais, organizações sindicais, patronais ou profissionais.

A obrigatoriedade de emitirem três serviços noticiosos regulares por dia e de transmitirem um mínimo de oito horas de programação própria, entre as 7 e as 24 horas era uma medida também muito propalada na revisão de 2001. Estas últimas condições revelavam no espírito da tutela preocupações ao nível da salvaguarda dos interesses da programação de proximidade, pelo facto de haver inúmeras rádios locais de norte a sul do país que retransmitiam em cadeia os noticiários das rádios nacionais, nomeadamente da RDP – Antena 1 (para as quais havia um protocolo de retransmissão de serviço público), da TSF e da RR, sem servirem aos seus públicos conteúdos mais vocacionados para a compreensão das realidades locais.

O espírito desta reforma, por alguns vista como uma regulação intervencionista e conservadora, visava regular e profissionalizar as emissões locais, obrigando-as à presença de um jornalista em redação própria. No

entanto, haveria de abrir uma janela de oportunidade – com a ajuda da tecnologia – para a constituição de grupos de rádio, alguns envolvendo grupos de média, que, associando-se em cadeia, começaram a constituir redes de retransmissão, nos “intervalos” que a nova lei permitia. Num traço simples, pode dizer-se que esta particularidade da revisão pretendeu regular os conteúdos, evitando o desvirtuar do princípio estruturante da proximidade, mas parece ter “acordado” um fenómeno que estava latente, o da associação das emissões em cadeia de rádio.

Para efeitos de regulação, o setor respondia perante a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS), um órgão entretanto extinto que visara assegurar a independência dos meios de comunicação social, face aos diversos poderes, bem como o direito à informação e à liberdade de imprensa. Esta entidade, criada de acordo com a Constituição Portuguesa – ao abrigo do Artº 39º – era composta por 13 membros, que passaram a ter nas mãos este novo e complexo processo de regulação para a radiodifusão. Ao nível da regulação, a AACS partilhava atribuições e competências com o Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), criado em 1981, que se encarregava da regulação ao nível de toda a gestão do espectro radioelétrico, desde atribuição de frequências até à homologação e regulamentação dos projetos técnicos dos operadores. A necessidade de reunir num só diploma legal as diversas atribuições que foram sendo conferidas ao ICP, também de clarificar algumas delas e de se proceder a alterações na orgânica do instituto, levou, em 2001, à renomeação deste instituto público que passou a designar-se Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM).

Mais tarde, através da Lei nº 53/2005, de 8 de novembro, foi criada a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), com correspondente extinção da AACS. A ERC foi constituída como entidade autónoma da República Portuguesa, com o objetivo de supervisionar e regular os órgãos de comunicação social. A tomada de posse dos primeiros membros na ERC aconteceu a 17 de fevereiro de 2006. A esta entidade passou a competir a regulação do setor da rádio.

## **A REGULAÇÃO**

Desde a primeira iniciativa legislativa que a atividade de radiodifusão local em Portugal está envolta num conjunto de preocupações. Desde logo, a motivação da intervenção pública, catalisada pelos princípios da democracia e que norteou o surgimento dos projetos de proximidade, precisava de mecanismos de proteção.

A garantia do acesso à informação tem sido salvaguardada pelos normativos que ditam as regras da informação e do jornalismo, enquanto a pluralidade e a independência são protegidas pelas regras da titularidade e da concentração.

Atualmente a Anacom é a entidade que supervisiona tudo o que implica as condições técnicas de emissão, sejam elas nacionais, regionais ou locais. Na verdade, a lei que regularizou as emissões locais em 1988 teve um papel determinante em termos de regulação das comunicações – antes assegurada pelo ICP. Este instituto teve que encetar um longo e difícil trabalho de articulação, no sentido de rentabilizar o espectro radioelétrico, para ir ao encontro das expectativas dos operadores quanto a frequências e potências de emissão. Hoje, a autoridade para as comunicações – Anacom – limita o seu trabalho à gestão de um espectro organizado para a rádio, atuando em pequenas ações de alteração, regulação e fiscalização. A digitalização do sinal é que continua a ser o “calcanhar de Aquiles”.

A ERC é a entidade reguladora que tem então por missão avaliar os meios de comunicação social portugueses, garantindo o respeito pelas regras e a relação de independência perante os poderes estabelecidos na sociedade. Por ser um campo de atuação mais vasto e complexo, com as diversas alterações regulamentares que ocorrem no tempo, pode afirmar-se que o conjunto de desafios colocado à ERC é dinâmico e permanente, ao contrário da Anacom que, no respeitante à rádio, está num estágio que lhe permite uma regulação “em velocidade de cruzeiro”.

Algumas das preocupações da ERC face à teia de emissões locais no país apontam para as regras de concentração e da titularidade. Neste particular a pluralidade e acesso democrático aos conteúdos está na base do princípio, mas, na verdade, a ameaça de esvaziamento nos conteúdos de proximidade está também na sombra destas mesmas preocupações.

Por outro lado, as tendências europeias acerca da economia dos média trazem alguns indicadores a ter em conta. A ameaça aos pequenos operadores pode ser explicada se considerarmos que “a sustentabilidade da rádio de pequena escala é cada vez mais ameaçada pelo surgimento de empresas de média com interesses em vários meios de comunicação (propriedade cruzada). Estas organizações não atingem mercados de média específicos, mas visam a criação de sinergias entre os diferentes conteúdos, a fim de estabelecer economias de escala e poder de mercado” (Evens & Paulussen, 2012, p. 116). Uma reflexão que explica o movimento das cadeias de rádio, que visam a rentabilização de recursos e a conquista de audiências, mas, em última análise, pretendem uma economia de escala, para um modelo de negócio que está longe dos tempos áureos.

Perante os preceitos legais, a ERC e os elementos que a compõem têm as suas interpretações, que podem ou não diferir do espírito do legislador. Sendo uma interpretação literal e gramatical, ou a partir de uma interpretação lógica, quaisquer deliberações que a ERC tome pela primeira vez conferem jurisprudência para casos futuros. Esta é uma reflexão que à frente, na análise dos dados das deliberações, será relevante para compreender a regulação de conteúdos de proximidade.

## **A TITULARIDADE DAS LICENÇAS DE RÁDIO**

Desde o nascimento das emissões de proximidade que a diversidade da titularidade/propriedade das estações é muito controversa. Para alguns, este fator tem gerado uma falta de especialização que retardou a profissionalização dos operadores de rádio.

Registos da altura levam-nos a concluir com relativa assertividade que as emissoras piratas surgiram de pequenas empresas que se fundaram para exercer a radiodifusão. Mas havia também as que pertenciam a grupos paroquiais e outros grupos religiosos, as que surgiram no seio de jornais locais, de clubes de futebol e também um contingente importante que surgiu na base de associações e cooperativas, para além de organismos criados no seio das autarquias.

Com o processo de legalização de 1988 e correspondente concurso público para atribuição de frequências no ano seguinte, a titularidade das rádios locais ficou concentrada em empresas criadas para o efeito, outras empresas de média (jornais locais), para além de haver uma grande quantidade de entidades que se constituíram na altura na forma jurídica de associações e cooperativas. Este tipo de entidades multiplicou-se no sentido de concorrer às frequências, julgando-se que organizações sem fins lucrativos teriam preferência, critério que nunca esteve escrito nos regulamentos de concurso.

A titularidade dos operadores de rádio foi sempre claramente visada na lei e escrutinada pelas entidades de regulação, com vista a garantir que não se subvertiam as condições de acesso à atividade de radiodifusão. Por esse motivo, a primeira lei (1988) eliminava a participação de organizações políticas, sindicais e patronais, bem como das autarquias. No entanto, em 2001 a revisão da lei foi mais longe e introduziu a intransmissibilidade dos alvarás, associada ao articulado que obrigava a programação própria, com noticiários locais produzidos por jornalistas. Esta nova “malha” legal pretendia incrementar conteúdos de proximidade, mas não fechou portas às cadeias de retransmissão.

Ao abrigo da Lei nº 4/2001, as licenças de radiodifusão eram intransmissíveis, pelo que a titularidade não podia ser alterada a partir da atribuição do alvará. No entanto, este fator não era impeditivo da realização de negócios, pois a entidade reguladora, sob consulta prévia, permitia negócios de cessão, ocorridos no seio dos operadores na forma jurídica de sociedades comerciais e sociedades anónimas. Em termos práticos, desde que a titularidade ficasse clara e não violasse os limites da concentração, operadores de rádio na forma de empresa podiam ser transacionados, alienando total ou parcialmente o seu capital social. Esta era uma nuance que colocava num patamar de desigualdade os operadores que tinham uma forma jurídica de associação ou cooperativa, cuja transação não era facilitada dada a sua natureza jurídica.

Esta última discrepância acabaria por fundamentar uma alteração profunda no princípio, pois na Lei nº 54/2010 o sentido foi revertido e as licenças de radiodifusão passaram a ser transacionáveis, desde que verificada uma série de condições. Na lei que está atualmente em vigor, a transação de uma licença faz-se sob determinadas condições, que vão desde os limites à concentração até à assunção por parte da entidade adquirente de todas as responsabilidades – ativos, passivos, recursos, etc. – da entidade que aliena a licença.

## À LUZ DE UMA NOVA LEI (2010/2013)

A revisão da lei promovida durante o ano de 2010, precisamente 22 anos após a primeira que envolveu as rádios de proximidade, justifica por si só uma análise aprofundada, pelo simples facto de ser um documento de enquadramento legal muito mais específico e profundo do que aquele que estabeleceu a radiodifusão local em 1988.

Contudo, uma avaliação transversal à Lei nº 54/2010 envolveria uma complexidade de vertentes, num campo de trabalho demasiado vasto para a dissertação proposta. Por outro lado, concentrarmos o estudo nas variantes da lei, que possam ter influenciado substancialmente os conteúdos de proximidade nas rádios locais, permite um grau de avaliação mais rigoroso e muito pertinente. A esse propósito, a programação própria e os conteúdos das rádios locais representam, eventualmente, o enquadramento cujos fenómenos de mutação mais têm influído na radiodifusão local contemporânea.

### ALTERAÇÕES ESTRUTURANTES NA LEI DE 2010

A Lei nº 54/2010 resultou de intensas negociações entre representantes do setor – Associação Portuguesa de Radiodifusão (APR), Associação de Rádios de Inspiração Cristã (ARIC) e grupos de média – e representantes de tutela governamental. A necessidade de revisão da Lei da Rádio era uma realidade de consenso e atravessou o XV e o XVI Governos Constitucionais, de maioria PSD, bem como o XVII e o XVIII Governos Constitucionais, de maioria PS. Não obstante, só em 2010, no último ano de mandato do então Primeiro-Ministro José Sócrates haveria de ser aprovada uma lei profundamente reformadora e mais liberal, que revogou a anterior.

Como foi referido anteriormente, entre as alterações mais estruturantes está a transmissibilidade das licenças. Passou a ser novamente possível a transmissibilidade das licenças, ou seja, vender um serviço de programas de âmbito local, e a licença que a ele está afeta, sem que seja necessário adquirir a empresa ou entidade detentora dessa licença, desde que essa venda seja considerada essencial para garantir a salvaguarda do projeto licenciado ou autorizado. Esta possibilidade obriga contudo a que o adquirente assuma a universalidade dos bens, direitos e obrigações que estejam afetos apenas a esse serviço de programas. Ou seja, agora caso uma cooperativa ou associação também entenda alienar a sua licença, quem a adquirir assume essas mesmas responsabilidades, nomeadamente sobre os funcionários, os equipamentos e as instalações, desde que os mesmos estejam apenas afetos à atividade da rádio.

A definição de programação própria das rádios locais também traz uma importante nuance. A nova definição do conceito é mais específica e elimina várias obrigatoriedades que existiam na anterior lei, como a de ser produzida no estabelecimento do operador, ter de utilizar os recursos técnicos e humanos afetos ao operador e ser especificamente dirigida aos ouvintes da sua área geográfica de cobertura. Esta alteração passou a permitir a produção de conteúdos à distância.

Os limites à concentração tiveram uma importante alteração, que mudou as possibilidades de associação de serviços de programas (emissões em cadeia). O limite máximo de participações, nas licenças de âmbito local é alterado de cinco operadores, na lei anterior, para 10% do número total de licenças de âmbito de cobertura local. Em termos práticos, cada pessoa singular ou coletiva pode ter participação num número máximo de cerca de 35 licenças, uma vez que existem aproximadamente 350 licenças para o exercício da atividade de rádio de âmbito local. Há ainda limites estabelecidos por mais regras, procurando evitar a concentração de licenças em áreas geográficas de alguma proximidade. Não é possível deter mais de 50% das licenças existentes no mesmo distrito, na mesma área metropolitana (Lisboa e Porto), no mesmo concelho ou município e na mesma ilha.

No que toca à redefinição dos serviços de programas temáticos, a possibilidade de classificação quanto ao público-alvo abriu uma série de hipóteses aos operadores, uma vez que passou a ser possível segmentar o auditório e criar um produto que lhe é especificamente dirigido.

A regulamentação para as emissões em cadeia foi alterada e clarificada, eliminando-se a obrigatoriedade de distanciamento de 100 Km entre os emissores, prevista na lei anterior. As emissões em cadeia durante as

24 horas do dia passam a ter determinadas condições, pois destinam-se apenas a rádios temáticas em que estas têm que estar localizadas em distritos diferentes, não podem pertencer a concelhos contíguos e o número máximo de rádios numa cadeia passa de quatro para seis. As emissões em cadeia entre rádios generalistas foram regulamentadas, estando condicionadas pela programação própria obrigatória dos operadores envolvidos.

A nova lei altera ainda a definição de rádio local. Considerando-se obsoleto o conceito concelhio, por ser sabido que uma rádio local tem uma cobertura que extravasa as fronteiras do seu próprio concelho, entende-se agora ser rádio local aquela cuja cobertura abrange um conjunto de municípios contíguos (continente) ou vários municípios (regiões autónomas).

Também a transparência da titularidade teve um reforço, pois os *sites* das estações passaram a ter públicas informações como a relação dos titulares e detentores de participação no capital social da empresa detentora do órgão a composição dos órgãos de administração e gestão da empresa e a identificação do responsável pela orientação e pela supervisão do conteúdo das emissões.

Outra definição que se ajustou à contemporaneidade definiu o que é rádio para a lei. Dentro do novo conceito entram serviços que não emitem através do espectro e passam a ser considerados como rádio nomeadamente operadores que emitem através de cabo, internet ou qualquer outra rede de comunicações.

As regras do modelo de financiamento também clarificaram um “tabu”, pois a revisão abriu ao financiamento das rádios locais a possibilidade de financiamento do Estado (sem prejuízo do previsto no serviço público de radiodifusão), das regiões autónomas, das autarquias locais, empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas e, ainda institutos públicos.

## **CESSÕES E CONTEÚDOS: UMA PROBLEMÁTICA EM ANÁLISE**

Com um enfoque em alguns casos de rádios locais, pretende-se neste trabalho constituir uma abordagem que permita compreender o tipo de programação disponibilizada aos públicos das rádios locais atuais, verificar a eventual propagação de emissões associadas e negócios de economia de escala, mas, não menos importante, compreender se esta nova lei não se revela, ela própria, uma realidade ajustada à mudança de paradigma. Eventualmente uma realidade replicada e inferida por Guy Starkey, muito crítico a propósito da liberalização da lei e regulação britânicas:



um dos motivos para sacrificar o sentido de localidade em prol da estabilidade financeira foi criado na esteira da primeira falência real de uma estação: a Centre Radio, na cidade de Leicester, ironicamente o berço da BBC Local Radio, deu o primeiro sinal de morte ao sentido de localidade nas rádios locais independentes. (Starkey, 2011, p. 164)

Para esta análise é indispensável avaliar o articulado que regula conceitos como: titularidade; tipologia de serviços de programas; classificação de serviços de programas; associação de serviços de programas; programação própria e concentração.

A metodologia que mais rigorosamente permite estabelecer um paralelo entre a alteração da lei e a reação do setor é a análise documental. Por isso, recorreremos às deliberações da ERC, num período de tempo que justifique uma relação causa-efeito. Temos, neste trabalho, como objeto de estudo as deliberações para a rádio da entidade reguladora, no período imediatamente após a entrada em vigor da lei revista em 2010. Para efeitos desta análise, concentramo-nos nos casos tratados até ao final de 2013. Este período, de 2010 a 2013, é representativo da manifestação de intenções dos operadores, em reação à alteração do enquadramento legal, pelo que permite aferir um padrão de influência dessa alteração nos fenómenos de programação recentes.

Em matéria de objetivos específicos, o estudo que deu origem às próximas páginas propôs-se:

- quantificar as licenças de radiodifusão transacionadas ao abrigo da Lei nº 54/2010, caracterizando as transações efetuadas;
- identificar as redes de retransmissão estabelecidas no espaço temporal 2010/2013 e aclarar os mecanismos legais que as suportam;
- identificar um padrão de conteúdos de proximidade nas estações envolvidas nas deliberações;
- avaliar a eventual supressão de conteúdos locais nas estações envolvidas no estudo e avaliar a oferta de produto radiofónico aos seus públicos;
- refletir sobre novas linhas de investigação a partir da problemática explorada.

## DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS

Para uma conceptualização adequada, nesta secção definimos e clarificamos, com base na legislação vigente, a especificidade de cada um dos conceitos. Para que se assegure que a leitura e interpretação sejam o mais uniformizadas e assertivas possível, considera-se que:

- *alvará*, ou licença, é o documento de autorização para a difusão de serviços de programas de rádio, atribuído ao operador de radiodifusão. Esta licença resulta da deliberação da ERC, a quem cabe atribuir ou revogar as licenças, para além de fiscalizar os serviços de programas. Apesar de o concurso de atribuição de licenças depender das frequências disponíveis, esta definição de alvará / licença não se refere à licença radioelétrica emitida pela Anacom;
- *área de cobertura* é uma forma de classificação de serviços de programas por cobertura. Após a revisão da lei de 2010, as rádios passaram a ser classificadas por rádios locais, regionais, nacionais e internacionais;
- *cessão* é a alienação ou venda de um operador de rádio, ou de uma licença de radiodifusão. Este conceito tem três formas de execução: a alienação de todo o capital social – cessão total –, de parte do capital social – cessão parcial –, isto no contexto de uma sociedade comercial, ou sociedade anónima, ou ainda a alienação da licença, possível a todos os operadores no contexto da nova lei;
- *concelho*, ou município, neste contexto é entendido como sendo o concelho que originou a atribuição da frequência, por concurso público. Este conceito não difere pelo facto de a revisão da lei em 2010 ter mudado a definição de rádio local para um conjunto de municípios;
- *concentração* de meios refere-se à titularidade de mais do que um meio de comunicação social e/ou rádio. Os limites à concentração citados neste trabalho referem-se aos que são demarcados pela legislação no sentido de garantir um acesso democrático a pessoas individuais e coletivas à titularidade das rádios, tentando impedir fenómenos de monopólio e conseqüente perda da pluralidade;
- *emissões em cadeia*, cadeias de rádio, ou ainda, parcerias ou associação de serviços de programas (expressões utilizadas na lei) verificam-se quando duas ou mais estações de rádio retransmitem conteúdos em simultâneo. As rádios envolvidas numa emissão em cadeia podem partilhar uma parte (parceria) ou a totalidade (associação) dos conteúdos de rádio;

- *operador* de radiodifusão é a entidade responsável pela organização e fornecimento de serviços de programas (rádios), legalmente habilitada para o exercício através da atribuição de uma licença / alvará. Podem ter a forma jurídica de empresa (sociedade comercial ou sociedade anónima), associação ou cooperativa;
- *pluralidade* em média – e na rádio em particular – é um princípio de orientação que permite um acesso democrático ao palco mediático. Enquanto princípio, a pluralidade defende que todos devem ter voz e defesa dos seus interesses com equidade. Em rádio, a pluralidade, ou falta dela, pode verificar-se ao nível da concentração de controlo dos meios, nos alinhamentos da informação, ou no exercício do jornalismo;
- *programação própria* é aquela que é da responsabilidade do operador detentor da licença. Pode ser total, ou parcial no caso de algumas emissões em cadeia. Na revisão da lei em 2010, a programação própria deixou de ter obrigatoriedade de ser produzida nas instalações do operador e pelos seus próprios recursos;
- *proximidade* é aqui definida como uma relação entre as comunidades locais e os meios de comunicação locais. Na rádio local, esta é uma relação que se estabelece pela identificação dos públicos com conteúdos que lhe são próximos, nomeadamente, através da difusão de cultura, tradição, informação e acontecimentos de proximidade;
- *rádio livre* ou rádio pirata foram designações adotadas para as rádios de proximidade surgidas do movimento no pós 25 de Abril. A primeira rádio livre terá surgido em 1977, em Lisboa e as emissões piratas duraram mais de uma década, silenciando-se aquando do lançamento do concurso de frequências em 1989;
- *rádio local* é, em grande medida, a sucessora da rádio livre, surgindo após a legalização das emissões locais em 1989. Até à revisão da lei em 2010 as rádios locais eram concelhias, mas após esta revisão o conceito de rádio local passou a integrar um conjunto de concelhos;
- *rádio regional* é a designação para duas redes regionais constituídas no território do continente, uma a norte e a outra a sul do país;
- *serviços de programas*, ou programação, é o conjunto dos elementos sequenciais e unitários que constituem a programação fornecida aos auditórios;
- *serviços de programas generalistas*, ou rádios generalistas, são aqueles que apresentam um modelo de programação diversificado, incluindo uma componente informativa, e dirigido à globalidade do público;

- *serviços de programas temáticos*, ou rádios temáticas, são aqueles que apresentam um modelo de programação predominantemente centrado em matérias ou géneros radiofónicos específicos, tais como o musical, informativo ou outro, ou dirigidos preferencialmente a determinados segmentos do público;
- *tipologia* é uma classificação de serviços de programas em generalistas ou temáticos, devendo, neste caso, ser classificados de acordo com a característica dominante da programação adotada ou com o segmento do público a que preferencialmente se dirigem. As rádios locais, na sua grande maioria generalistas, podem requerer à ERC a sua transformação em temática e vice-versa;
- *titularidade* de um alvará ou licença atribui a uma pessoa coletiva a qualidade de titular dessa licença. Todas as licenças têm um titular que, na qualidade de operador, detém todos os direitos e deveres inerentes ao serviço de programas dessa mesma licença;
- *transmissibilidade* confere a uma licença, serviço de programas ou operador a qualidade de ser transmissível. Com a revisão da lei em 2010 as licenças e respetivos serviços de programas passaram a poder ser transferidos em negócios mediados e regulados pela ERC.

## FORMULAÇÃO DE HIPÓTESES

A correspondência de conceitos e fenómenos, proposta por Quivy & Campenhoudt (2003), a partir da formulação de hipóteses verificáveis, será explanada nos passos seguintes, na descrição metodológica do trabalho desenvolvido. Com efeito, definida a problemática, a abordagem escolhida terá que apontar à questão de partida. Este é o “farol” que nos trouxe desde a pesquisa, construção de modelo de análise e cruzamento de dados, tendo no horizonte a validação das hipóteses formuladas a partir destes.

*Poderá a transação de alvarás de rádio comprometer a pluralidade de conteúdos nas emissões de proximidade das estações de rádio locais?*

As hipóteses a seguir formuladas são constituídas em forma de proposição afirmativa e visam orientar a análise empírica. Recorre-se, para a sua verificação, ao exercício da inferência e da dedução lógica nos casos aplicáveis.

*Hipótese 1:* A transmissibilidade das licenças de radiodifusão veio fomentar as vendas de rádios locais, incrementando um crescimento das emissões em cadeia.

*Hipótese 2:* A alteração da legislação para a “tipologia de serviços de programas” e “programação própria” facilita a retransmissão de emissões

em cadeia e potencia a perda de conteúdos de proximidade nas rádios locais.

*Hipótese 3:* As emissões em cadeia diminuem a oferta e as opções disponíveis para os públicos de proximidade.

## **METODOLOGIA E GRELHAS DE ANÁLISE**

A Lei da Rádio foi aprovada no dia 24 de dezembro de 2010 e as primeiras deliberações sob a sua eficácia já datam de fevereiro do ano de 2011. Até final de 2013, durante os cerca de três anos analisados, foram 76 os documentos de decisão (80 deliberações) emanados do Conselho Regulador da ERC, direcionados especificamente ao setor rádio. Estas deliberações envolveram estações de rádio de 59 municípios portugueses (concelho de origem), havendo ainda uma rádio regional, uma das duas do território do continente (no caso da rede regional Sul).

Importa estabelecer critérios claros que permitam beneficiar do rigor do caráter dos documentos. Esses critérios devem ser sistematizados para responder às questões a colocar para a indução da análise, com vista à validação empírica.

Os documentos analisados permitiram realizar um levantamento da natureza das deliberações por tipo, caracterizando cada uma delas. Por um lado, permitiram classificar as decisões e verificar se tratam a cessão de serviços de programas (licenças), ou a cessão de operadores (capital social). Por outro lado, independentemente de se referirem, ou não, a deliberações para cessão, permitem verificar se as deliberações implicam alteração da classificação de serviços de programas e de associações e emissões em cadeia.

No sentido de extrair todas estas informações, constituímos grelhas de análise que nos permitem sistematizar oito níveis de informação:

- deferimento das deliberações;
- tipologia dos concelhos;
- base jurídica dos operadores;
- tipologia das cessões;
- classificação de serviços de programas;
- associação de serviços de programas;

- programação própria;
- situação anterior à Lei nº 54/2010.

A partir da sistematização destes elementos quantitativos acreditamos poder responder a questões fundamentais para a análise, como:

- que tipo de pedidos foi mais solicitado à ERC?
- que percentagem de deliberações foi deferida?
- que tipo de operadores, quanto à sua base jurídica, mais recorreu à ERC?
- que tipo de cessões foi mais realizado?
- quantas alterações de serviços de programas foram solicitadas?
- que percentagem de emissões em cadeia existe nas rádios das deliberações?
- qual a presença da programação própria nas rádios envolvidas em cadeia?
- qual a situação das rádios envolvidas antes da nova lei, quanto à sua associação de serviços de programas?
- que tipo de municípios, quanto ao número de rádios, foi mais alvo de deliberações?
- nas emissões em cadeia, quantos concelhos com apenas uma rádio estão envolvidos?
- das cessões de licenças, quantas passaram a ter alteração na programação própria?

A partir da extração destes dados, convertidos em gráficos e grelhas de comparação, procuramos possibilitar uma leitura destes processos que forneça indicadores importantes para responder às questões aqui elencadas. A partir das respostas, no campo das conclusões, teremos a possibilidade de cruzar indicadores estabelecendo padrões, para avaliar os impactos indiretos das deliberações.

Para conseguirmos uma análise sistematizada, que permitisse estruturar indicadores que deem pistas sobre a tendência através de dados

quantitativos, partimos de uma primeira grelha de análise com dados mais qualitativos e descritivos. Nesta primeira grelha de análise sistematizamos então informação proveniente das deliberações da ERC, cruzando-a com outras fontes como os *sites* “Mundo da Rádio”<sup>1</sup> e “Radio Informa”<sup>2</sup>, bem como com a listagem de Operadores de Radiodifusão fornecida pelo site da ERC<sup>3</sup>.

Nos raros casos de informação contraditória ou pouco consistente optamos por aferir a fiabilidade dos dados e informações com uma pesquisa individualizada em *sites* oficiais dos órgãos em causa.

A partir desta síntese, identificámos os operadores envolvidos nas deliberações, bem como as respetivas rádios, a tipologia das estações e os concelhos a que pertencem. Identificámos ainda os negócios de cessão ocorridos, as emissões em cadeia, bem como a situação do serviço de programas antes e depois da revisão da lei.

Depois desta primeira organização da informação procurou-se quantificar um conjunto de indicadores que se apresentam à frente em representações gráficas. Nesse sentido, quantificámos o grau de deferimento das deliberações, o tipo de operadores envolvidos quanto à sua base jurídica, o tipo de negócios ocorridos, as alterações de classificação do serviço de programas e as associações em cadeia, a presença de programação própria e a situação anterior à lei. Quantificámos ainda o tipo de concelhos envolvidos, quanto às opções disponíveis em número de estações.

## SISTEMATIZANDO A INFORMAÇÃO

Na próxima secção, a análise de dados permitirá sistematizar os vários níveis de informação e retirar as diversas ilações. Em todo o caso os dados organizados nas grelhas mencionadas acima permitem estabelecer os indicadores e fazer uma leitura qualitativa, em cada nível de informação (Figura 1):

---

<sup>1</sup> Retirado de [www.mundodaradio.com](http://www.mundodaradio.com)

<sup>2</sup> Retirado de <https://sites.google.com/site/radioinforma>

<sup>3</sup> Retirado de [www.erc.pt](http://www.erc.pt)

RESULTADOS	INDICADORES
Deliberações deferidas	Nível de instrução de processos; Jurisprudência.
Tipo de concelhos envolvidos	Opções para públicos de proximidade; Padrões geográficos.
Base jurídica dos operadores envolvidos	Entidades mais voláteis ao nível da titularidade.
Número e tipo de cessões mais realizados	Impacto da transmissibilidade na lei.
Classificação de Serviços de Programas	Desenvolvimento das rádios temáticas; Tipo de programação própria; Impacto das rádios temáticas em cadeia.
Associação de Serviços de Programas	Evolução das emissões em cadeia; Padrão geográfico das cadeias de rádio.
Programação Própria	Presença de programação própria.
Situação anterior à Lei nº 54/2010	Padrões de evolução dos fenómenos. Identificação de alterações estruturantes.



Figura 1: Indicadores de leitura

Este estabelecimento de indicadores qualitativos, a partir da sistematização dos elementos quantitativos, permite responder a questões fundamentais para a análise e conclusões finais. Algumas das mais importantes permitem:

- compreender a interpretação da lei por parte do organismo regulador, a partir da jurisprudência deliberativa;
- identificar o tipo de operadores – comerciais ou associativos – que são mais alvo de negócios e incorporam um maior risco de envolvimento em fenómenos de concentração;
- verificar se as cessões representam a maioria dos pedidos de alteração à ERC, ou se são a associação ou alteração de serviços de programas as mais visadas nas deliberações;
- identificar dentro das cessões, que peso relativo tem a alienação de licenças/serviços de programas, tal como prevê a alteração à lei;



- quantificar as rádios que mudaram a sua classificação para rádios temáticas e destas entender qual o impacto das que se associaram em emissões em cadeia;
- tipificar o tipo de programação própria nas estações envolvidas em cadeias de rádio, a partir da sua classificação generalista/temática, ou seja, com mais ou menos presença de conteúdos locais;
- identificar alterações ao nível da programação própria e associação em cadeia, nas rádios que foram alvo de cessões de serviços de programas (licenças);
- tipificar um padrão de concelhos que mais foi representado nas deliberações da entidade reguladora;
- identificar um padrão de concelhos com apenas uma rádio, onde esta esteja envolvida num projeto de emissões em cadeia, permitindo avaliar as opções de proximidade para estes públicos;
- perceber a evolução de fenómenos de associação de serviços de programas e alteração da classificação, a partir do indicador fornecido pela situação das estações envolvidas antes da revisão da lei em 2010.

## **DELIBERAÇÕES DA ERC: ANÁLISE DE DADOS**

A análise documental das deliberações da ERC, baseada na extração de dados sistematizados, permite-nos ler algumas propensões. Estes são elementos essenciais para avaliarmos os impactos das mudanças ocorridas tanto para os territórios como para os seus públicos.

Os resultados, tal como previmos, autorizam diversos níveis de análise, mas, essencialmente, focam-se em três âmbitos fundamentais para os públicos de proximidade, ou seja, para os públicos típicos das emissoras locais: as cessões de rádios ou licenças, a classificação de serviços de programas e as emissões em cadeia. A avaliação destas situações permite enunciar conclusões reveladoras, que, por um lado, concorrem para a validação das hipóteses formuladas, e por outro lado, sugerem avançar com pertinência novas direções de investigação no futuro.

No contexto deste trabalho, começámos por avaliar dados gerais e transversais aos 76 documentos de decisão, desde a sua natureza e pretensão, até ao tipo de organismo que o solicitou junto da entidade reguladora. Os 76 documentos incorporam em si 80 deliberações, pelo facto de

algumas conterem mais do que uma decisão, envolvendo mais que uma rádio.

Verificou-se, entretanto, que uma esmagadora maioria das deliberações foi deferida (Gráfico 1), representando uma grande percentagem de sucesso que pode ser sintomática de dois possíveis indicadores:

- as decisões da ERC demonstram um padrão de interpretação da lei homogéneo, o que permite aos operadores replicar processos de solicitação, com eventuais casos de jurisprudência;

- a qualidade e consistência dos processos apresentados pelos operadores são elevadas o que indicia que estes (os que apresentaram pedidos à entidade) dispõem de uma boa preparação para a abordagem de questões burocráticas, legais e regulamentares.

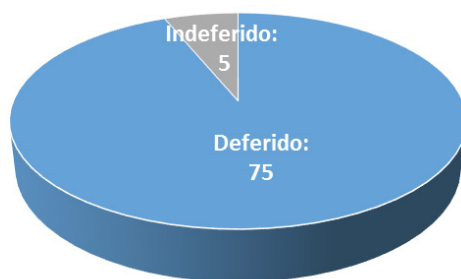


Gráfico 1: Deferimento das deliberações analisadas

No que diz respeito ao tipo de solicitações mais representado nas deliberações há duas constatações importantes a ter em conta:

- um predomínio de duas alterações – cessões e alterações no serviço de programas em detrimento de qualquer outro pedido;

- algum equilíbrio, apesar de tudo, nestes dois tipos de pedido, embora se registre uma maioria de cessões nas solicitações à ERC.

Como evidencia o Gráfico 2, entre 2010 e 2013, registaram-se 45 pedidos de negócios de cessão e 35 de alteração da classificação do serviço de programas. Nestes 35 pedidos estão contidos também alguns pedidos de associação de serviços de programas.

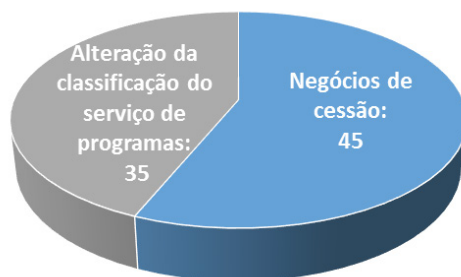


Gráfico 2: Tipo de solicitações

O indicador de tipo de concelho envolvido é crucial na avaliação das opções de proximidade disponíveis. Nesta variável classificamos os concelhos pelo número de rádios locais neles existentes, ou seja, concelhos com uma, duas, três, quatro ou cinco emissoras locais. Neste particular merece destaque o facto de quase metade das rádios envolvidas nas deliberações pertencer a concelhos onde apenas existe uma rádio local, aquela a que respeita a deliberação (Gráfico 3).

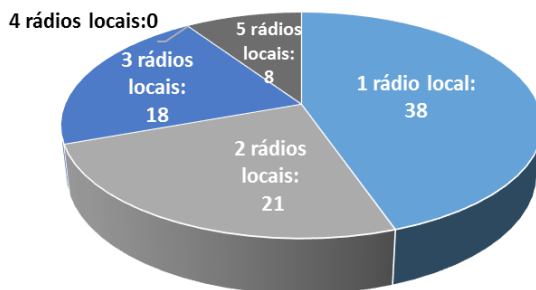


Gráfico 3: Concelhos envolvidos nas deliberações

Os processos de deliberação instruídos pelos operadores foram na sua maioria instruídos por empresas – 67 dos 76 documentos –, em contraponto com uma minoria de operadores sob a base jurídica de organizações sem fins lucrativos (associações e cooperativas). Tendo por referência as 80 deliberações, há um indicador que permite depreender um grau de profissionalismo inerente à atividade de radiodifusão e que está presente na maioria dos operadores que propuseram alterações nas suas operações (Gráfico 4).

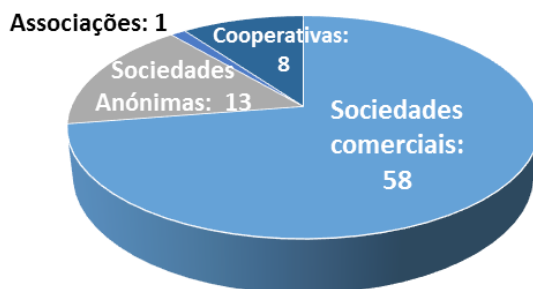


Gráfico 4: Operadores por base jurídica envolvidos nas deliberações

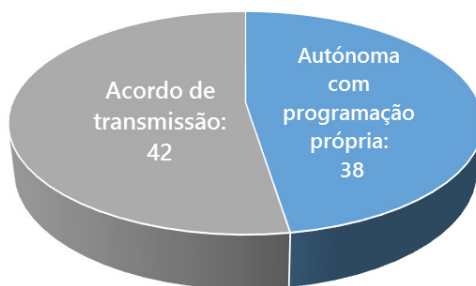


Gráfico 5: Situação antes da Lei nº 54/2010

Considerando as diferenças entre autonomia na programação e parceria/associação para a retransmissão constitui-se um dado importante a constatação de que uma maioria das rádios envolvidas nas deliberações já estavam em parcerias de retransmissão antes da revisão da lei da Rádio, conforme se ilustra no Gráfico 5.

As rádios que se associam em cadeias de emissão são uma minoria, no universo das rádios locais portuguesas. De acordo com os dados apurados, das 325 rádios locais atribuídas em território nacional, segundo listagem de operadores da ERC, em novembro de 2013 eram conhecidas aproximadamente 55 rádios com transmissões em cadeia. Dado este facto, inferimos que aparentemente as rádios que já estavam com emissão em cadeia recorrem significativamente mais à ERC, para pedidos de alteração, do que as rádios que estão autónomas na programação.

## OS NEGÓCIOS DE CESSÃO

Considerámos anteriormente dois tipos de cessão que podem ocorrer no seio de uma rádio local. Por um lado, tal como a anterior lei permitia, pode ser alienado total ou parcialmente o capital social do operador, se este for uma empresa. Por outro, em conformidade com uma alteração introduzida na Lei nº 54/2010, é também possível alienar a licença de radiodifusão. Isto quer dizer que não só os operadores podem ser vendidos, como acontecia anteriormente, mas também as licenças podem ser negociadas à face da lei em vigor.

Após a reforma da lei, no período de três anos considerado neste estudo (2011-2013), realce-se que, dos 45 negócios efetuados, 35 foram ainda alienações e alterações de domínio no capital social dos operadores e apenas 10 disseram respeito a transmissão de licenças, ao abrigo do novo preceito legal (Gráfico 6).

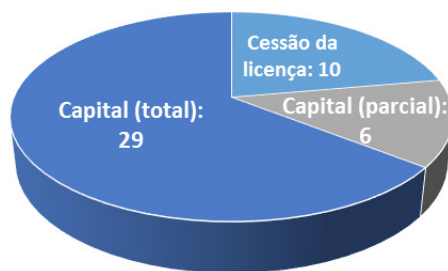


Gráfico 6: Tipo de cessões

Este facto permite concluir que a transmissibilidade dos alvarás tem sido um recurso pouco utilizado nos negócios verificados nos três anos que se seguiram à reforma legal, que abriu esta possibilidade.

## A VENDA DE OPERADORES

No que diz respeito aos 29 negócios ocorridos em operadores, que representaram alienação de *todo o capital social*, deve realçar-se o facto de haver uma maioria destes operadores que tinha as suas rádios em parcerias de emissões em cadeia antes da reforma da lei (Gráfico 7).

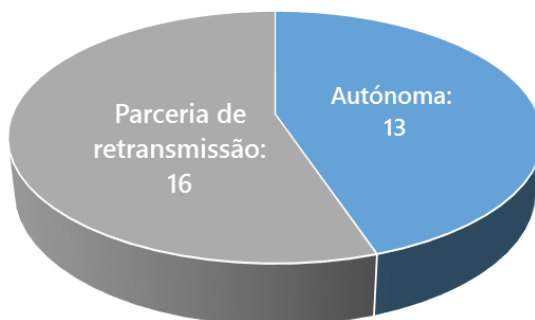


Gráfico 7: Situação dos operadores alienados (capital total) antes da Lei nº 54/2010

Nestes mesmos 29 operadores, uma maioria de 18 ficou associada a emissões em cadeia após a reforma da lei. Mais dois operadores que antes (Gráfico 8).

Contudo, há nos operadores alienados nesta condição uma grande maioria de 27 em 29 operadores que dispõe de um serviço de programas generalista, com programação própria, tal como prevê a lei. Em contraponto, apenas dois destes operadores são de temática musical, logo, com uma programação própria de proximidade residual (Gráfico 9).

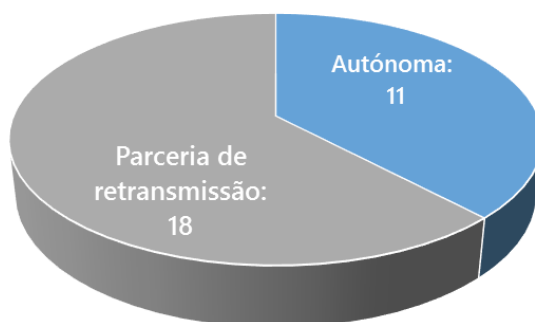


Gráfico 8: Situação dos operadores alienados (capital total) depois da Lei nº 54/2010

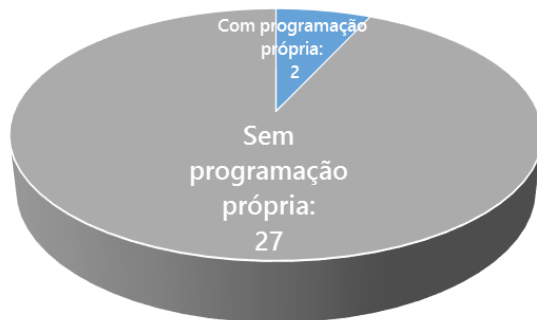


Gráfico 9: Operadores alienados (capital total) em relação à programação própria

Estes três indicadores comprovam que:

- o movimento das emissões em cadeia se verificou com mais dois operadores, após os negócios verificados com cessão total do capital social;
- uma maioria de 27 rádios alienadas desta forma é generalista e dispõe de oito horas diárias de programação própria.

### A VENDA DE LICENÇAS

Quanto aos 10 negócios ocorridos em operadores, que representaram alienação da licença de radiodifusão, pode destacar-se o facto de haver uma maioria de seis destes operadores que tinham as suas rádios autónomas, sem parcerias de emissões em cadeia antes da alteração da lei que veio permitir a alienação de alvarás (Gráfico 10).

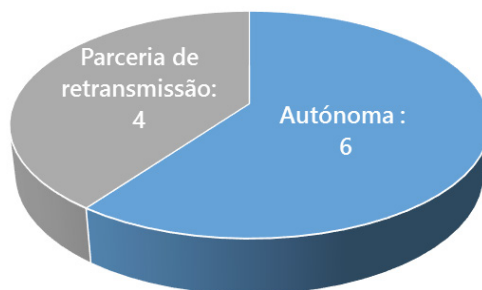


Gráfico 10: Situação dos operadores (licenças alienadas) antes da Lei nº 54/2010

Nestes mesmos 10 operadores, uma maioria de seis operadores não ficou associada em emissões em cadeia após a reforma da lei.

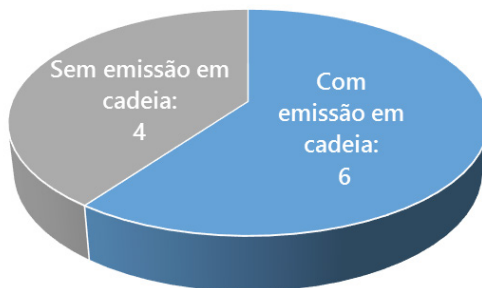


Gráfico 11: Situação dos operadores (licenças alienadas) depois da Lei nº 54/2010

Por outro lado, a totalidade dos operadores com licenças alienadas dispõe de um serviço de programas generalista, com programação própria, tal como prevê a lei para esta classificação de estações. Nenhum destes 10 operadores é temático.

Estes três indicadores comprovam que:

- o movimento das emissões em cadeia não teve evolução através da alienação de licenças de radiodifusão no período estudado;
- a totalidade das rádios com licenças alienadas é generalista e dispõe de oito horas diárias de programação própria.

## **GENERALISTAS E TEMÁTICAS: ALTERAÇÕES DE TIPOLOGIA**

No conjunto das 80 deliberações estudadas estão contidos 35 pedidos de alteração de tipologia de serviços de programas – 33 de rádio generalista para rádio temática, um de rádio temática musical para rádio generalista e um da Rádio Regional Sul de generalista para temática. Muitos deles são pedidos articulados com a associação de serviços de programas (emissões em cadeia). Destaque-se também o facto de os serviços de programas temáticos musicais estarem isentos de algumas obrigações, nomeadamente no que diz respeito à programação própria nas emissões em cadeia.

Contudo, este indicador poderá advir das novas condicionantes da lei, pois:



- poderemos estar perante uma formalização legal das cadeias de rádio temática anteriores à lei, cuja uniformização da tipologia passa a ser obrigatória;

- poderemos estar perante um fenómeno de oportunidade, que as alterações regulamentares definidas para as emissões temáticas definem para os públicos de proximidade.

Nas análises seguintes temos oportunidade de aferir a conexão destes casos com outro tipo de deliberações.

No que diz respeito ao tipo de concelhos cujas rádios são alvo de alterações de tipologia de serviços de programas, destaque-se que, num número significativo (14), os concelhos viram a sua única rádio local ser transformada em temática – eventualmente em cadeia e programação de proximidade residual. De acordo com a Lei nº 54/2010, a classificação de rádio temática caracteriza-se por conteúdos segmentados, sem obrigatoriedade quanto a conteúdos informativos locais.

Para avaliarmos até que ponto a imposição da uniformização da tipologia das rádios temáticas influi na alteração de serviços programas, tenhamos em atenção que 21 dos 35 pedidos de alteração já tinham associação/parcerias de retransmissão de serviço de programas, como se demonstra no Gráfico 12. Destes pedidos, apenas um foi indeferido, logo, houve 35 deliberações de alteração, sendo que apenas uma foi de temática para generalista e todas as outras de generalista para temática.

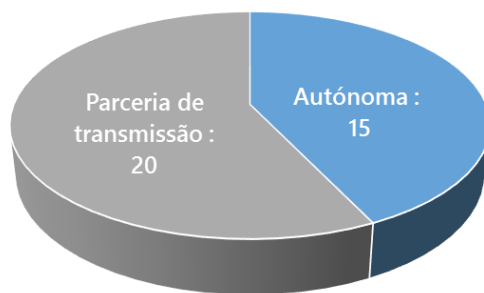


Gráfico 12: Situação das rádios que pediram alteração de tipologia antes da lei

Após a alteração de serviços de programas das 35 deliberações deferidas, foram 27 as rádios locais que associaram os seus serviços de programas, em emissões de rádio em cadeia (Gráfico 13).

Os indicadores quanto à alteração de tipologia de serviços de programas sugerem que:

- a alteração de serviços de programas no período estudado permitiu que mais sete das rádios envolvidas nas deliberações passassem a associar-se em emissões em cadeia;

- a alteração para serviços de programas temáticos diminuiu a informação/programação de proximidade, na medida que, no caso das emissões em cadeia, não há a obrigatoriedade de programação própria e de proximidade inerente às generalistas.

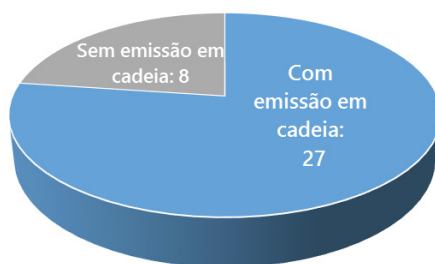


Gráfico 13: Situação das rádios que alteraram tipologia quanto à emissão em cadeia

## AS CADEIAS DE RÁDIO

A partir das 80 deliberações é possível fazer uma avaliação das rádios locais objeto destas deliberações e que estiveram envolvidas em projetos de associação de serviços de programas. Uma maioria de 53 rádios envolvidas nas deliberações é referente a estações associadas a emissões em cadeia, independentemente de se tratar de pedidos para alterações de cessão, ou alteração de tipologia (Gráfico 14). Mais uma vez estamos perante um cenário em que os operadores em cadeia, uma minoria no universo das rádios locais portuguesas que domina uma maioria das deliberações para a rádio, nos três anos após a publicação da Lei nº 54/2010.

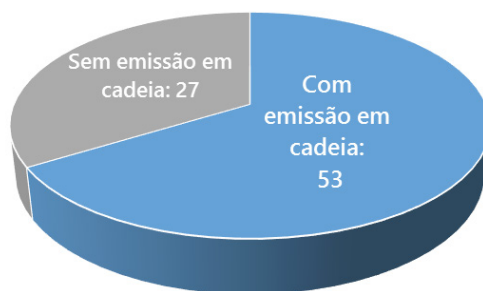


Gráfico 14: Situação das rádios implicadas nas 80 deliberações quanto à emissão em cadeia

Este indicador permite considerar que:

- poderemos estar perante uma formalização legal das emissões em cadeia anteriores à lei, cujas regras de associação foram substancialmente alteradas.

#### A PROXIMIDADE NAS EMISSÕES EM CADEIA

No que diz respeito à programação de proximidade nas rádios locais que estão associadas a emissões em cadeia, recordemos o enquadramento legal. De acordo com a legislação em vigor, sabemos que, em teoria:

- as rádios com classificação de *generalista* têm presença de programação de proximidade, inerente às oito horas de programação própria obrigatória;

- as rádios com classificação de *temática musical* têm uma programação de proximidade inexistente, ou residual, inerente à sua natureza e jurisprudência da ERC.

A confirmar-se o cumprimento destes princípios na prática, os resultados obtidos da análise das deliberações da ERC entre 2011 e 2013 permitem concluir que 30 rádios locais, das 53 envolvidas em cadeias de rádio, possuirão oito horas de programação própria, logo, com maiores possibilidades de produzir conteúdos de proximidade, do que as 23 rádios temáticas – na esmagadora maioria temáticas musicais – (Gráfico 15).

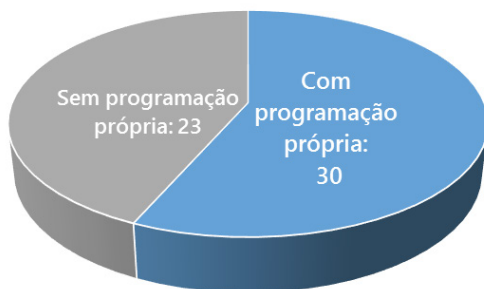


Gráfico 15: Situação das 53 rádios que emitem em cadeia quanto à programação própria

Na verdade, as emissões temáticas em cadeia, retransmitindo 24 horas de emissão por dia, de um produto radiofônico produzido por um dos operadores, reduzem os conteúdos de proximidade a conteúdos segmentados para determinados públicos e, nalguns casos raros, à emissão de um bloco informativo diário. Ao invés, obedecendo a uma padronização dos conteúdos em cadeia, as emissões generalistas em cadeia têm, para cumprimento da obrigação legal de programação própria, possibilidades de produzir os conteúdos de proximidade em blocos de informação e notícias nas oito horas da referida programação própria.

### **A GEOGRAFIA DAS EMISSÕES EM CADEIA**

Uma análise aos municípios envolvidos nas emissões em cadeia permite-nos avaliar as opções disponíveis para os públicos de proximidade.

Das 53 deliberações que envolvem associação de serviços de programas, 23 rádios pertencem a concelhos que apenas têm uma rádio local, o que traduz uma limitação, nestas localidades, de produção de conteúdos próprios. Uma maioria de rádios com perfil recentemente alterado pertence, no entanto, a concelhos que tem outras rádios locais – 13 são de concelhos que têm duas emissoras, outras 13 estão em concelhos com três emissoras locais e três estão em concelhos com cinco rádios locais (Gráfico 16).

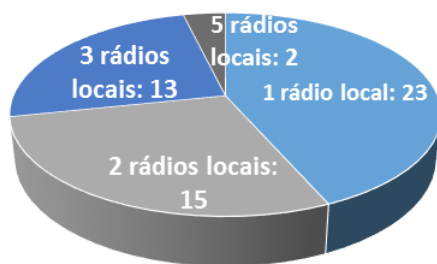


Gráfico 16: Quantidade de rádios existentes nos concelhos onde as rádios têm emissões em cadeia

Este indicador permite retirar ilações quanto à emissão de conteúdos de proximidade. Considerando, com efeito, que há 23 deliberações de concelhos que têm a sua única rádio local em emissões em cadeia, pode concluir-se que há 23 concelhos onde existirá uma limitação à difusão de conteúdos de proximidade.

Contudo, deveremos ter em conta que a atual definição de área de cobertura para as rádios locais estabelece que estas atuam no seu município e limítrofes (no caso do continente), o que por si constitui opção para os públicos de proximidade.

Ainda no que concerne à geografia das emissões em cadeia, estabelecemos um mapeamento dos 39 concelhos envolvidos nas 52 deliberações nesta condição, 38 pertencentes ao território do continente e um da região autónoma da Madeira (Figura 2).

Numa primeira análise destaca-se o facto de haver uma grande concentração de emissões em cadeia nos grandes centros urbanos. Há um particular enfoque em 16 municípios das áreas metropolitanas de Lisboa (8 municípios) e Porto (8), envolvidos em emissões em cadeia. Para além destes centros urbanos, também os distritos de Coimbra (3 municípios) e Santarém (3) estão representados com destaque.

Existe ainda uma concentração de emissões em cadeia no litoral do país, havendo 30 municípios litorais envolvidos em cadeias de emissão, contra apenas nove do interior do país. Ainda neste particular é revelador o facto de 26 destes concelhos litorais estarem situados na linha Porto – Lisboa. Tendo por referência geográfica uma separação norte/sul do país a partir do percurso do rio Tejo, temos uma tendência de concentração de emissões em cadeia a norte do Tejo, com 27 municípios envolvidos, contra 11 municípios do sul.

Os indicadores fornecidos a partir do mapeamento geográfico das emissões em cadeia demonstram então uma aposta nas associações de serviços de programas, em regiões com maior densidade populacional.

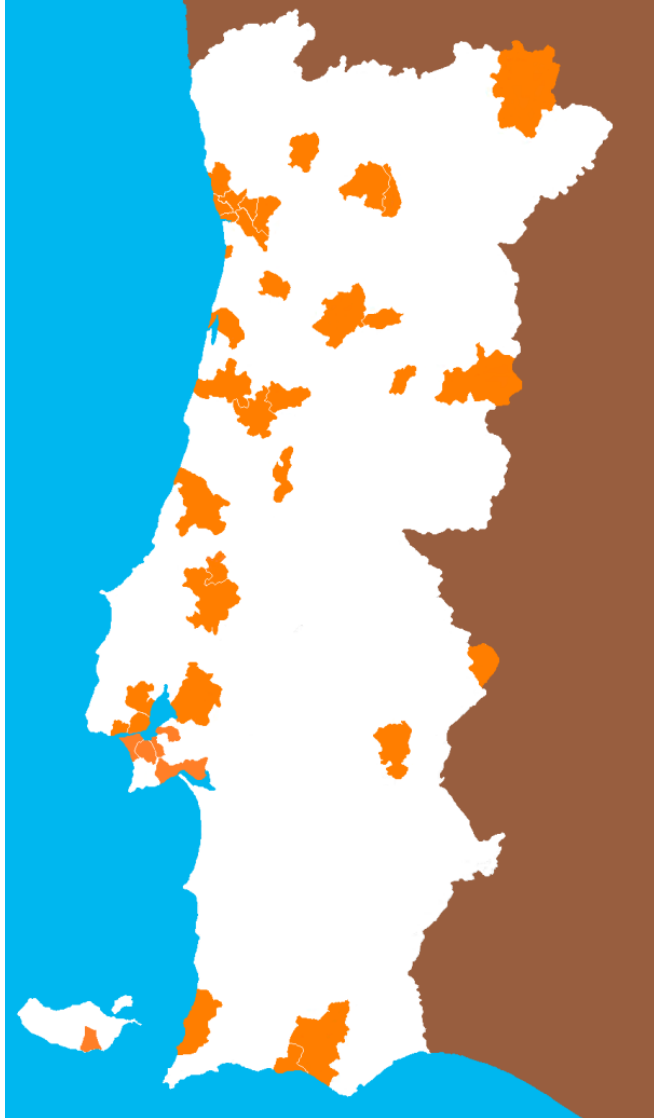


Figura 2: Mapa dos concelhos abrangidos pelas deliberações respeitantes às emissões em cadeia

## CONCLUSÕES E DESAFIOS

Este estudo assumiu como objetivo fundamental compreender o impacto da reforma contida na Lei nº 54/2010, para a rádio, ao nível dos conteúdos radiofónicos de proximidade. Para tal, a análise realizada apoiou-se num conjunto de indicadores obtidos a partir das deliberações emanadas da ERC, nos três anos seguintes à entrada em vigor da referida lei.

Nestas notas de comentário aos resultados da análise tentamos problematizar os impactos que o novo paradigma legal impôs, a partir dos resultados e indicadores inferidos nos capítulos anteriores. Assim, tentando responder, em primeiro lugar, às questões colocadas na definição da metodologia, fazemos também o confronto com as hipóteses formuladas.

O conhecimento produzido neste estudo será consolidado se o complementarmos com a pertinência de novas reflexões de análise. Após considerações conclusivas, quanto ao desafio que nos é proposto neste exercício de análise, deveremos ser capazes de constituir novas pistas para investigação.

Começamos por considerar notório que, tendo em linha de conta as deliberações estudadas e suas alterações subjetivas, na radiodifusão local predominam negócios de cessão total ou parcial de operadores na forma jurídica de sociedade comercial. Não sendo possível deduzi-lo a partir dos resultados, há, no entanto, uma condicionante que veio alterar significativamente o fenómeno de cessão de operadores após a lei de 2010. No caso, a mudança das regras de concentração, na medida em que, se antes cada pessoa singular ou coletiva podia ter participação até cinco operadores, agora passa a poder ter participação em 10% dos operadores existentes, o que equivale a dizer que, sob determinadas condições, cada pessoa pode ter participações em 30 a 35 operadores de rádio.

Esta condicionante, aliada ao facto de ter havido uma maioria de operadores negociados que estavam a operar em cadeias de emissão, parece explicar uma grande quantidade de negócios de cessão ocorridos após a entrada em vigor da nova lei, como uma espécie de formalização de negócios prévios.

A reforma legal trouxe de volta a transmissibilidade das licenças, que tinha sido perdida na reforma anterior. O argumento a favor invocado na discussão desta decisão pouco consensual apontava as condições de desigualdade a que eram votados os operadores baseados em organizações sem fins lucrativos. Este estudo revela claramente que a possibilidade de alienar a licença tem representado um recurso pouco utilizado na totalidade dos negócios de cessão verificados. Este facto pode, por um lado, validar

o argumento do legislador e suprimir a desigualdade, por outro, facilitar a viabilização de operadores ainda pouco profissionalizados, na forma jurídica de cooperativa ou associação. Também se verifica que, destes operadores que alienaram a licença, não houve, do ponto de vista formal, um aumento de emissões em cadeia ou perda de programação própria.

Este conjunto de fatores invalida uma das hipóteses, pois a transmissibilidade das licenças de radiodifusão não veio fomentar as vendas de rádios locais, não contribuiu determinadamente para a concentração de propriedade, nem, por conseguinte, incrementou um crescimento das emissões em cadeia.

Outro âmbito de análise foca-se na grande quantidade de pedidos de alteração de tipologia das rádios locais. Neste particular merece realce o facto de sabermos que a lei passou a considerar que os serviços de programas podem ser classificados quanto à sua programação ou quanto ao público-alvo a que se destinam. Com esta última possibilidade de classificação quanto ao público-alvo passou a ser possível segmentar o auditório e criar um produto temático local que lhe é especificamente dirigido, critério fundamental para a constituição das rádios temáticas.

No que concerne a este assunto, as deliberações da ERC fizeram jurisprudência na interpretação da lei, aprovando alterações de tipologia e aceitando argumentos baseados numa invocada interatividade através de redes sociais e eventos do interesse dos públicos segmentados para essa temática. Em alguns casos é ainda sugerida pelos operadores a emissão de um serviço diário de informação, como salvaguarda da proximidade.

Definitivamente, o conceito de conteúdo radiofónico de proximidade materializado no nascimento das rádios livres e locais está, à luz dos formatos de hoje, circunscrito às rádios generalistas autónomas, com uma presença relativa em algumas rádios generalistas com emissão em cadeia. No enquadramento da programação radiofónica contemporânea torna-se difícil identificar a definição de Luís Bonixe, que considera:

o quadro teórico sobre as rádios locais, produzido especialmente nas décadas de 70 e 80, situa o fenómeno em dois registos. O primeiro coloca as rádios locais entre os chamados meios de comunicação de proximidade. A perspectiva obedece a uma lógica de difusão dos seus conteúdos, consubstanciada na programação e na informação. (Bonixe, 2006, p. 158)

Da mesma forma, o autor afirma a pluralidade inerente a este conceito, considerando que “as rádios locais sugerem a veiculação de um discurso



alternativo ao produzido à escala global pelos meios de comunicação de massas”. Conclui Luís Bonixe que “a perspectiva democrática atribui às rádios locais um papel importante na representatividade dos diversos grupos sociais que compõem uma comunidade” (Bonixe, 2006, p. 158). É por esta dificuldade de reconhecimento prático da perspectiva do autor que argumentaremos, no contexto deste capítulo, em favor do desenvolvimento de linhas de investigação futura que eventualmente “refundam” o conceito de proximidade, abordando este novo conceito de proximidade segmentada.

No que diz respeito à análise dos números, verificamos que quase metade das rádios que alteraram a sua tipologia pertence a concelhos que apenas têm uma rádio local, ou seja, a própria emissora objeto de alteração. Noutro campo de análise, inferiu-se que a alteração de classificação de serviços de programas na sua tipologia incrementou o crescimento de rádios ligadas a cadeias de emissão. Estes fatores comprovam que a alteração de tipologia de rádios generalistas para rádios temáticas limitou de alguma forma a oferta radiofónica de proximidade e incrementou o crescimento das emissões em cadeia.

O conceito de programação própria na nova lei trouxe, também, uma profunda transformação com impacto nas operações de produção. A reforma legal trouxe a possibilidade de a programação não ser produzida nas instalações e com os recursos do operador, uma situação que permite que a emissão possa ser produzida a partir de qualquer lugar e gerida à distância através de recursos tecnológicos. Não havendo neste estudo informação que o permita avaliar, pode, sem risco, afirmar-se, no entanto, que este conceito de programação própria permite agilizar equipas instaladas em unidades de produção centrais, que produzem e difundem conteúdos radiofónicos locais, mesmo nos casos de programação generalista, o que, a verificar-se, prejudica a relação de proximidade das rádios locais com as suas comunidades locais.

Tais inferências validam a segunda hipótese, anteriormente formulada, pois comprovadamente a alteração da legislação para a tipologia de serviços de programas, assim como a mudança de regras para a produção de programação própria facilita a retransmissão de emissões em cadeia nas rádios locais. Por outro lado, estes fatores potenciam a perda de conteúdos de proximidade nas rádios locais, principalmente nas cadeias de emissão temáticas.

É ainda pertinente cruzar estas conclusões com outras que se relacionam com a emissão de serviços de programas. Há que ter em conta as novas regras para as emissões em cadeia que conferem agora a

obrigatoriedade de uniformização da tipologia de todas as rádios associadas a uma mesma cadeia de rádios. Por outro lado, o número de rádios em cadeia passou de quatro para seis rádios e passou a haver limitações geográficas mais flexíveis para a associação de serviços de programas. Este conjunto de normas veio flexibilizar as emissões em cadeia, mas também uniformizar o conceito.

As deliberações permitem retirar informação decisiva no que diz respeito à associação de serviços de programas, na medida em que, apesar de serem uma minoria do universo das rádios locais portuguesas, nas deliberações do estudo há uma grande maioria de rádios locais que participam em cadeias de emissão. Este facto indica-nos que poderemos estar perante uma formalização e adequação legal das emissões em cadeia anteriores à lei, cujas regras de associação foram clarificadas.

Das cadeias de rádio identificadas, um pouco mais de metade refere-se a emissoras temáticas o que, atendendo à sua natureza tipológica, quer dizer sem conteúdos de proximidade. Pelo mesmo motivo podemos afirmar que nas rádios generalistas há uma produção de programação de proximidade limitada pelas oito horas diárias de programação própria.

A geografia das emissões em cadeia também nos fornece dois importantes indicadores. Um que caracteriza geograficamente as cadeias de rádio no território e outro que se relaciona com o tipo de concelhos envolvidos.

Realizando uma caracterização geográfica das emissões em cadeia verificamos que há uma aposta notória de associações de emissões em cadeia, em regiões com forte densidade populacional. O mapeamento que realizamos revela um planeamento de cobertura que visa atingir territórios com mais mercado e potencial de audiência. É uma estratégia que segue lógicas de portefólio de rádios, com opções para as diversas faixas etárias e *targets*, melhorando aí a oferta destas populações. Neste caso, a diversidade é assegurada por uma maior multiplicidade de cadeias de emissão, o que não equivale a dizer que se garantem os conteúdos de proximidade. Por outro lado, a assimetria que advém desta tendência acentua a desproporção para outras regiões do território, menos privilegiadas na oferta.

Entretanto, havendo quatro níveis de concelhos quanto à quantidade de frequências de que dispõem, é inegável que os municípios que têm mais do que uma rádio local são uma minoria, no entanto, estes dispõem de uma oferta plural que propicia diversidade de programação às comunidades locais. Neste estudo os concelhos com apenas uma rádio local representam quase metade dos que estão implicados nas emissões em

cadeia. Nestes casos, as comunidades locais perdem na pluralidade, pelo facto de não terem na oferta outras opções no seu concelho. Não obstante, devemos ter em conta a coerência da nova classificação das rádios locais por área de abrangência, pois, na presente lei cada município acaba por ter na sua área geográfica mais do que uma rádio local a atuar.

Faltando apurar de que forma as rádios locais se ajustaram em termos de produto radiofónico a esta nova identidade e área de cobertura, este conjunto de fatores valida a terceira hipótese, pois podemos considerar que as emissões em cadeia diminuem as opções dos públicos de proximidade, aprofundando a assimetria e desprivilegiando concelhos com uma única rádio.

Voltemos, então, à questão de partida, que nos remetia para uma reflexão acerca da transmissibilidade e pluralidade das rádios locais e os seus impactos nos conteúdos radiofónicos de proximidade. Na verdade, a transmissibilidade das licenças de radiodifusão parece não ter influenciado os conteúdos de proximidade, tendo por objeto de análise a amostra estudada. No entanto, numa análise transversal às alterações introduzidas pela Lei nº 54/2010, confirmamos que as emissões em cadeia, agilizadas com o novo enquadramento para conceitos como o de programação própria, tipologia e associação de serviços de programas parece ter legitimado um fenómeno de afastamento das rádios relativamente às comunidades locais, que se terá iniciado na reforma de 2001.

Um parâmetro de análise que merece reflexão própria, e é tratado a seguir, é o da adequação dos operadores aos mercados, onde se inscrevem os fenómenos das emissões em cadeia. No entanto, os fenómenos de mercado inerentes à atividade de rádio têm tido na legislação e regulação mais recente a cumplicidade necessária para o equilíbrio financeiro das operações. Outros países ocidentais têm vivido as mesmas dinâmicas de mercado e a mesma adaptação do setor rádio, com os custos e benefícios que tais mutações envolvem. No caso britânico, Guy Starkey perspetiva um futuro fatalista para os conteúdos de proximidade, afirmando que “se for mantida ou mesmo ampliada, esta abordagem para redução de custos será certamente conseguida à custa do sentido de localidade na rádio local” (Starkey, 2011, p. 172).

O modelo de regulação é de pertinente avaliação, na medida em que independentemente da ideologia política dominante nos diversos governos constitucionais portugueses, seguindo uma tendência europeia, as reformas à Lei da Rádio foram sendo mais liberais e ajustadas ao mercado. Tom Evens e Steve Paulussen teorizam sobre as políticas de sustentabilidade

das rádios locais na Europa e consideram que “a maioria dos países europeus não conseguiu criar qualquer consciência política do potencial social e cultural da rádio local e estão em falta políticas e procedimentos regulatórios” (Evens & Paulussen, 2012, p. 117), como que sugerindo que as preocupações do mercado se sobrepuseram ao papel das rádios de proximidade, não se ajustando regulamentação subjacente às rádios de pequena escala.

Entretanto, tal como foi anteriormente referido, o exercício proposto neste livro deverá lançar novas reflexões e linhas de investigação, que complementem as conclusões obtidas.

Na transversalidade, os objetos deste estudo permitiriam um campo vasto de análise, com uma grande quantidade de informação de apoio, que, no entanto, tornariam o exercício demasiado abrangente e complexo. Dentro dos novos desafios de investigação futura, poderíamos eleger abordagens pertinentes como são os casos da convergência de meios (rádios locais associadas a outros meios), a disputa da atenção das pessoas e dos auditórios (um novo padrão de interesse das comunidades locais), a concentração (liberalização versus pluralidade), a presença nas plataformas alternativas (a internet, o cabo, a receção), a interatividade (redes sociais, eventos, merchandising), o estereótipo do ouvinte atual (local ou global), a digitalização do sinal (que futuro com o DAB), o modelo de negócio, entre muitas outras áreas que marcam a atualidade do setor.

Escolhemos, no entanto, dois ângulos de abordagem prioritários, considerando-os de importância fundamental para complementar o estudo realizado.

## **TIPOLOGIA DE INTERESSES NO OUVINTE DE PROXIMIDADE**

A rádio parece ter perdido ao longo dos tempos a sua notoriedade. Os fatores são diversos, enfatizando-se, nos dias de hoje, os que se relacionam com a proliferação de novos meios e plataformas de comunicação que mudaram o paradigma de consumo de média na sociedade.

A preponderância da rádio na vida das pessoas tem-se perdido, com particular relevância a partir dos anos 1990, última década do século XX. No entanto, já nos anos 1960, o filósofo canadiano Marshall McLuhan, que catalogava a rádio como um “meio quente” identificava algumas transformações no paradigma de consumo mediático, motivado pela emergência da TV, que estava a fazer com que a rádio estivesse a aproximar-se dos “meios frios”.

Até à atualidade, verifica-se que a rádio, ao contrário dos vaticínios fatalistas, sobreviveu às mutações sociais. No entanto, perdeu posição na vida das pessoas, perdeu a influência e força mediática que outrora teve. Como questiona Pedro Portela faltará saber se “no ambiente digital que acolhe agora a rádio uma nova oportunidade de concretização ou se, pelo contrário, conhecem novo adiamento ditado pela impossibilidade de se imporem no seio de uma atividade mediática dominada pelas lógicas de mercado” (Portela, 2011, p. 141).

Presentemente, o caminho poderá passar pela redescoberta do seu valor, na descoberta de uma nova notoriedade, para este meio, que mantém os seus fatores distintivos, como a portabilidade, versatilidade e complementaridade. Num novo paradigma de consumo dos média, hoje não falamos de ouvinte, leitores ou telespetadores, mas sim de utilizadores, pelo que será pertinente avaliar a forma como a rádio local está a reinventar a cumplicidade com as suas comunidades. Novas linhas de investigação poderão avaliar que posicionamento tem a rádio no portefólio de oferta mediática contemporânea e como se comportam a rádio local e os seus conteúdos de proximidade, perante esta realidade.

Tudo isto acontece porque a tipologia de interesses dos cidadãos num mundo globalizado mudou todos os hábitos diários, incluindo o consumo de média. No caso particular da rádio local, ela hoje é confrontada com um ouvinte-tipo com um nível de interesses que urge avaliar para saber até que ponto foi uniformizado pelos fenómenos de globalização.

Será importante avaliar se a formatação de ouvintes *standard*, ou *targets* corresponde a adequações às audiências atuais, ou se não constitui por si só um risco aos interesses do público de proximidade. Nesta análise, os indicadores de abordagem levaram-nos a considerar a proximidade no sentido clássico. No entanto, um tópico de investigação pertinente no futuro poderá correlacionar o conceito de produto de proximidade segmentado, previsto na lei atual, com o produto de proximidade clássico que nasceu com as emissões locais no pós 25 de Abril.

### **EMISSÕES LOCAIS EM CADEIA OU REDES DE EMISSÃO NACIONAL?**

O fenómeno das emissões em cadeia multiplicou-se principalmente após a reforma da lei de 2001. A partir deste conceito algumas rádios começaram a retransmitir conteúdos de outras estações, reduzindo a sua programação própria. Como se disse anteriormente, a variante legal deste articulado pretendeu regular a programação própria das emissões locais,

mas, aliada à evolução tecnológica de então, permitiu o crescimento de redes de retransmissão, algumas relacionadas com grupos de rádio.

Em 2001, a proteção aos conteúdos de proximidade trouxe um efeito colateral consubstanciado num fenómeno de associações em cadeia, que já se desenvolvia na Europa e estava latente em Portugal. O caso português parece uma réplica de outras realidades europeias, quando lemos sobre o caso britânico, retratado criticamente por Starkey, que afirma que houve:

um triunfo retumbante do comercial sobre o local na medida em que permitiu que uma empresa privada que já detinha uma licença nacional para a Classic FM construísse efectivamente mais duas estações nacionais, embora ainda dependentes de uma manta de retalhos de transmissores de relativamente baixa potência e frequências espalhadas na metade superior da faixa de FM. (Starkey, 2011, p. 171)

Esta definição lembra-nos operações de emissão portuguesas como Cidade FM e Mega Hits para o segmento jovem, M80, TSF e SIM, para o segmento 45/55, entre outras pertencentes a alguns dos maiores grupos de rádio em Portugal.

A revisão da lei de 2010 clarifica, suprimindo os casos omissos da anterior lei, mas aprofunda o conceito de associação de serviços de programas. Ao contrário do que acontecia anteriormente, prevê agora com critérios claros, dois tipos de associação – as associações de serviços de programas temáticos e as parcerias de emissões generalistas – num sinal claro de acompanhamento da tendência europeia.

Os críticos ao modelo liberal apontam as lógicas de mercado e a economia de escala como as forças dominantes de um caminho que está a levar ao silenciamento das comunidades locais. Starkey avança que “o que antes eram estações de propriedade e gestão local nas quais as decisões sobre os conteúdos locais eram tomadas localmente, tornou-se mera engrenagem em operações muito maiores que viram os processos de homogeneização como progresso” (Starkey, 2011, p. 165).

Todavia há os que consideram que este fenómeno pode regular o mercado, e as dinâmicas de economia de escala podem ajudar a viabilizar projetos frágeis num contexto de mercado empobrecido e possibilitar uma oferta radiofónica enriquecida e segmentada. No exercício reflexivo para o caso belga, Evens e Paulussen concluem que

idealmente, os futuros marcos regulatórios devem (...) facilitar a transição para as plataformas de radiodifusão

digital”, uma sugestão clara do digital enquanto agente ampliador da oferta, acrescentando ainda que “ao tomar medidas em relação a cada uma destas questões, o capital económico e social da rádio local seria reforçado. (Evens & Paulussen, 2012, p. 120)

Aprofundar o estudo ao nível das emissões locais associadas em cadeia, independentemente da sua natureza e propriedade, permitiria avaliar as eventuais assimetrias surgidas no seio do fenómeno. O tópico desta linha de investigação poderá conduzir-nos a noções mais concretas quanto à oferta para os públicos de proximidade, a segmentação do produto e a fragmentação dos auditórios.

## BALANÇO DA REGULAÇÃO (2015)

O ponto de partida para esta análise é o registo obrigatório dos órgãos de comunicação social, ou operadores no caso da rádio, condição obrigatória para o exercício, bem como as alterações suscetíveis do projeto validado para os serviços de programas. Este registo, sob tutela da entidade reguladora, é um instrumento essencial para o controlo da concentração dos meios de comunicação social em Portugal.

Um dos principais documentos de suporte desta análise está vincadamente expresso no Relatório de Regulação de 2015 (RdR), produzido e divulgado pela ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social. De forma complementar, e para podermos ampliar o campo de análise, houve a oportunidade de a este documento aditar dados complementares officiosos, também apurados junto da entidade reguladora.

Na verdade, no RdR é enfatizado o facto de os atos registrais dependerem, em regra, da iniciativa do interessado, à exceção dos que por lei são lavrados officiosamente, como é o caso dos que são relativos aos operadores de rádio. Estes e os respetivos serviços de programas têm sempre que obedecer a procedimentos prévios de licenciamento e autorização. Esta é uma condição que impede que qualquer movimentação de capital social, ou alteração de programação seja efetuada sem que a regulação dela tenha conhecimento, advindo daí a possibilidade de produzir um rigoroso diagnóstico do setor a este nível.

Ora, é nos interstícios desta análise regulatória que surge a possibilidade de explorar algumas hipóteses, nomeadamente algumas que outros autores ensaiaram, no âmbito de outros estudos. Importa perceber se em Portugal, como em alguns países ocidentais, através dos fenómenos de concentração “no essencial, o sentido de localidade na rádio local é uma espécie em vias de extinção” (Starkey, 2011, p. 157), esbatida numa redefinição



do modelo de negócio que dá primazia à rentabilização de recursos e flexibilização das operações, cumprindo a cobertura de auditórios sob lógicas de segmentação. Será importante compreender se, tal como é referido em *Caracterização do Setor da Radiodifusão Local*, seguindo tendências internacionais do setor da rádio, um dos meios para garantir sustentabilidade nas rádios locais está na “consolidação de grupos como meio de alcançar economias de escala, aumentar a quota de mercado e, conseqüentemente, a captação de investimentos publicitários” (ERC, 2009, p. 150).

No presente, esta dicotomia vive nas interpretações nas análises regulatórias, que veem confrontadas, por um lado, a defesa do património radiofónico português, por outro, as estratégias de concentração – já observadas na Europa e nos Estados Unidos – que sugerem “vantagens decorrentes de economias de escala nos custos de programação, bem como de maior força negocial face a anunciantes” (ERC, 2009, p. 47).

## **ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS**

Para além dos dados constantes no RdR de 2015, dados adicionados, disponibilizados pela entidade reguladora, permitem estabelecer uma observação temporal, no que concerne, por um lado, às transações de licenças – que cruzamos com o fenómeno das alterações de controlo dos operadores ocorridas em 2015 –, por outro lado, às alterações de classificação das rádios locais.

Esta análise visa complementar no tempo uma outra que esteve na base do estudo anteriormente dissecado, no âmbito da secção “À luz de uma nova lei (2010/2013)”. Para além desse fator, permitirá avaliar numa perspetiva de evolução, identificando mais claramente a influência, ou ausência dela, das alterações legislativas sobre estes parâmetros em particular.

Sendo estes dois parâmetros de análise independentes, o cruzamento dos resultados de ambos pode apoiar também uma análise ao nível da articulação entre a titularidade dos alvarás e as cadeias de emissão temáticas e generalistas promovidas pelos grandes grupos de rádio.

## **TRANSMISSIBILIDADE: CESSÕES E ALTERAÇÕES DE CONTROLO**

Tendo como referência um espaço temporal entre 1997 e 2015, documentação fornecida pela ERC permite traçar um histórico, com análise de

tendência na sempre discutida – e discutível – transação das licenças de radiodifusão. É importante lembrar que, ao abrigo da Lei nº 54 de 2010, a transmissibilidade dos alvarás é permitida, sob determinadas condições – sendo necessário que “(...) seja transmitida a universalidade dos bens, dos direitos e das obrigações, incluindo as de natureza laboral, exclusivamente afetos ao serviço de programas em causa” (Lei da Rádio, 2010, Artº4, nº9) –, pelo que se entende o facto de a partir desse ano as cessões terem ocorrido com alguma regularidade, embora sem uma expressão muito acentuada do fenómeno.

No que se refere à evolução das cessões de licença, entre 1997 e 2015 os números permitem fazer analogias com os períodos de alteração legislativa do setor. Contudo, realce para os anos 2012 e 2013 que registaram os maiores índices deste parâmetro. Os números apurados pela ERC apontam 29 transações de serviços de programas – ditas cessões de licenças –, 22 das quais ocorreram nos últimos cinco anos da análise (Gráfico 17). Isto equivale a dizer-se que 7% do total de 334 licenças de serviços de programas portugueses foram transacionados após a alteração legislativa de 2010.

ANO	ALVARÁS TRANSACIONADOS
1997	7
1998	0
1999	0
2000	0
2001	0
2002	0
2003	0
2004	0
2005	0
2006	0
2007	0
2008	0
2009	0
2010	0
2011	3
2012	6
2013	7
2014	4
2015	2
Total	29

Tabela 1: Número de alvarás concedidos por ano

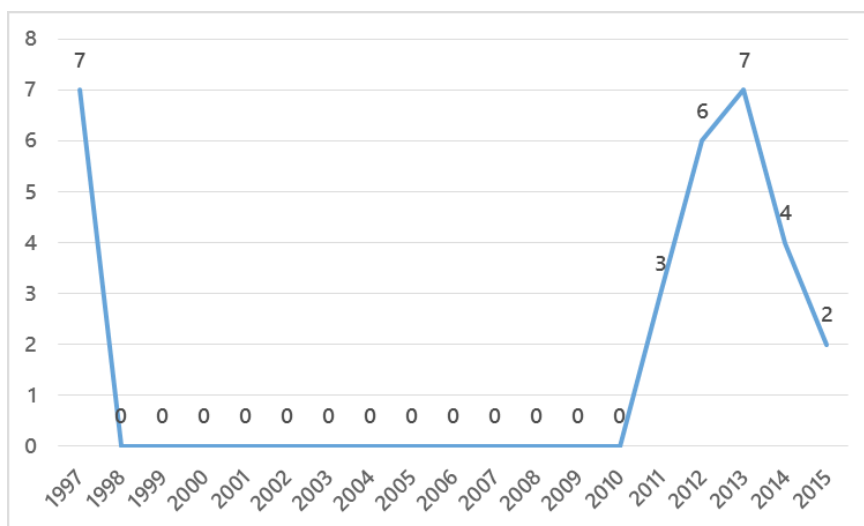


Gráfico 17: Evolução dos alvarás transacionados

Focalizando a análise em 2015, nesse ano houve lugar a apenas uma renovação de licença de radiodifusão – no caso da rádio local do concelho de S. João da Madeira – sabendo-se que o prazo das licenças para o exercício da atividade é atualmente de 15 anos, renováveis por igual período, apenas mediante requerimento do seu titular. No que diz respeito às cessões de alvará, assistiu-se à continuação da queda do fenómeno e os dois serviços de programas locais transacionados nesse ano pertencem aos concelhos de Castelo Branco e Portimão, fora, portanto, das grandes áreas metropolitanas do continente, o que representa em si um indicador.

Outro fenómeno paralelo e que merece ser avaliado – pelo facto de representar também uma forma de transação de estações e que tratamos com mais pormenor no estudo anterior (2010/2013) – é o das alterações de controlo de capital social, que em 2015 registou mais alterações do que a anteriormente analisada transmissão de licenças. Aqui a detenção de serviços de programas já não é transacionada ao nível do seu alvará, mas sim na alienação / aquisição de capital social dos operadores de radiodifusão – por exemplo na forma jurídica empresarial. Aqui, a Lei da Rádio, no seu Artº 2.º, considera existir domínio, quando entre outras situações, uma pessoa singular ou coletiva detém uma participação maioritária no capital social, ou a maioria dos direitos de voto.

Em 2015 foram seis operadores de radiodifusão que, enquanto empresas – na forma de sociedade comercial, ou sociedade anónima – com

sede em Lisboa, Maia, Ponta Delgada, Porto, Paredes e Tondela, mudaram a estrutura de capital social, alterando o controlo do operador com mudanças na sua estrutura de quota acionista. Neste acaso, metade dos operadores envolvidos pertencem às grandes áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. A este facto deve juntar-se a peculiaridade de apenas um destes operadores exercer a atividade de radiodifusão de forma autónoma e independente, sendo que os outros estão de alguma forma envolvidos em parcerias e/ou associações para a (re)transmissão, nalguns casos ligados a grandes grupos de rádio (GGR).

### **RÁDIOS TEMÁTICAS: UMA TENDÊNCIA DO SETOR**

Os serviços de programas temáticos são por alguns considerados um imperativo de vocação do serviço público de radiodifusão, concessionado à RDP (hoje RTP), embora outros considerem esta ideia um excesso de zelo. Na verdade, duas das três antenas nacionais em FM do operador público são temáticas, no caso a Antena 2, que detém um serviço de programas temático cultural e a Antena 3, um serviço de programas temático direcionado ao público jovem.

No entanto, este conceito alicerçado legalmente na classificação do serviço de programas tem-se propagado, naquilo que é visto como uma nova tendência de consumos e de mercado. No que diz respeito às duas licenças regionais do continente português são também elas temáticas, tendo a regional norte (TSF) um serviço de programas temático informativo e a regional sul (M80) um serviço de programas temático musical. Nas estações de cobertura local é onde o fenómeno tem crescido, com picos que poderão estar relacionados com as associações de serviços de programas em cadeia, que à frente trataremos com mais pormenor.

Em 2015 eram 73 as rádios locais com classificação de temática, sendo que uma maioria de 64 eram temáticas musicais, havendo ainda três serviços de programas temáticos direcionados a um segmento específico de público, cinco serviços de programas temáticos informativos e um universitário.

Contudo, observando uma grelha evolutiva quanto às alterações de serviços de programas de generalistas para os atuais 77 temáticos, que foram previamente autorizadas pela entidade reguladora, identificam-se tendências que merecem reflexão. Das 18 estações alteradas até 1998 verifica-se um período de adormecimento do fenómeno até 2010, havendo inclusive anos em que não se efetivaram alterações. A partir de 2010, ano da

última alteração à lei da Rádio – que entre outras mudanças produziu um novo articulado regulamentar quanto às estações temáticas e emissões em cadeia –, os pedidos de alteração aumentaram, sofrendo um pico no ano de 2013, que, mais uma vez, se afigura como um ano em que as movimentações se registaram acima da média, com 29 alterações de generalistas para temáticas num só ano, representando um pouco mais de um terço do total dos pedidos (Gráfico 18).

ANO	SERVIÇOS ALTERADOS
1997	15
1998	3
1999	0
2000	0
2001	3
2002	0
2003	0
2004	0
2005	0
2006	0
2007	1
2008	2
2009	1
2010	0
2011	8
2012	8
2013	29
2014	6
2015	1
Total	77

Tabela 2: Número de alvarás alterados por ano

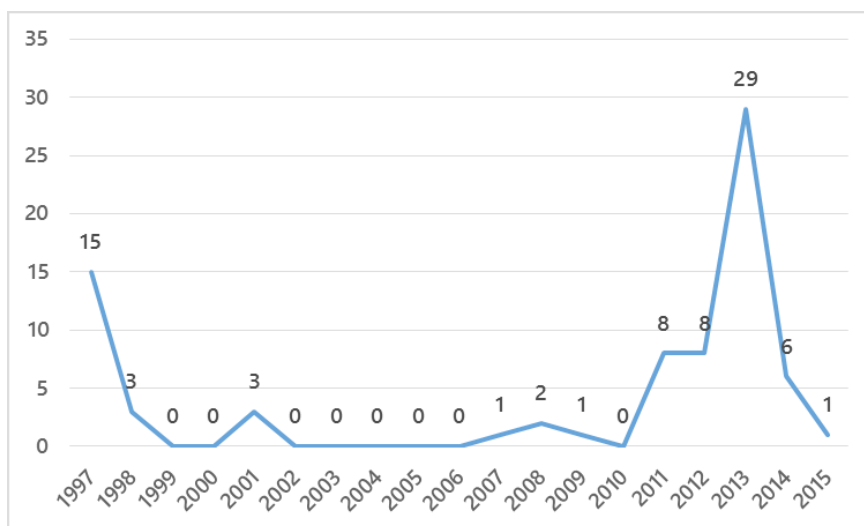


Gráfico 18: Evolução das solicitações de alteração de tipologia dos serviços de programas

## RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE 2015

No ano de 2015, a ERC, usando das suas competências e tendo como objetivo de fundo uma das suas grandes prioridades, “a consolidação do edifício registral dos órgãos de comunicação social” (ERC, 2016, p. 191), elaborou um estudo que permite extrair conclusões importantes no que diz respeito às flutuações de titularidade dos órgãos de comunicação em geral, e da rádio em particular. Em termos genéricos, o balanço da ERC a 31 de dezembro de 2015 revelou um ano civil em que se afirma “garantir a fiabilidade e segurança jurídica dos elementos registados nos serviços de registos”, através de um trabalho de verificação continuado que resultou em 1274 atos registrais, como averbamentos, inscrições e cancelamentos. No final daquele ano, havia registados 303 operadores de radiodifusão sonora e 334 serviços de programas de radiodifusão, 32 serviços de programas distribuídos exclusivamente por internet, 1911 publicações periódicas, 314 empresas jornalísticas, duas empresas noticiosas, 21 operadores de televisão, 60 serviços de programas de televisão e oito operadores de distribuição.

### AS AUDIÊNCIAS NA RÁDIO

Apesar da proliferação de meios e plataformas, que se multiplicou exponencialmente nos últimos anos, a rádio, que pode ter perdido a

notoriedade para as pessoas, tem garantido a sua atenção. Apesar de um muitas vezes anunciado mas sempre adiado fim, a verdade é que “as audiências de rádio têm-se mantido relativamente imunes ao impacto dos novos meios de comunicação, mantendo o lento declínio que se vive há muitos anos” (ERC, 2009, p. 47).

Na parte do RdR de 2015 que é consagrado à rádio, a ERC classifica de forma sumária aquilo que descreve como “a paisagem radiofónica em Portugal”, avaliando itens como o tempo médio de audição e o *share* de audiência dos vários grupos e estações de rádio. Tirando as questões relacionadas com os operadores e seus serviços de programas, no que diz respeito ao comportamento do ouvinte é referido que 56,7% dos cidadãos residentes em Portugal ouviram rádio em 2015, sendo que os homens apresentaram uma afinidade superior às mulheres a este meio. Numa comparação entre os grupos etários destacam-se os dois segmentos dos jovens adultos (entre os 25 e os 34 anos e entre os 35 e os 44 anos) como a população com maior tendência a usar este meio. Considerando a classe social e a ocupação, a classe alta e o quadro médio ou superior revelam maior afinidade com a rádio.

O tempo médio de escuta diária de rádio, em 2015, foi de 3 horas e 11 minutos, um resultado que se equipara ao dos anos anteriormente avaliados. No que diz respeito aos horários de *prime-time*, continuam a destacar-se, na rádio, dois picos de audiência: um no horário entre as 06h00 e as 10h00 – o mais elevado – e outro entre as 17h00 e as 20h00. Assume particular importância o facto de este relatório revelar que 22,7% das pessoas que usam a internet consumirem rádio online, posicionando-se este ouvinte tipo nas faixas etárias 15-24 e 25-35 anos.

## OPERADORES E AS SUAS RÁDIOS

Quanto à atividade de radiodifusão sonora, recorrendo aos registos citados no documento da ERC a 31 de dezembro de 2015, encontravam-se registados 303 operadores de radiodifusão sonora, sabendo-se que dois destes se registaram durante o ano de 2015, embora não se tenham registado nesse mesmo ano novos serviços de programas. Estes serviços de programas – também popularmente chamados de rádios ou frequências – são atribuídos através da abertura de concursos públicos, e estes abertos muito excecionalmente por deliberação estatal. Quanto aos serviços de programas em 2015, encontravam-se registados 334 serviços de programas, sendo seis de âmbito nacional, seis de âmbito regional, 320 de âmbito local e dois de âmbito internacional (Gráfico 19).

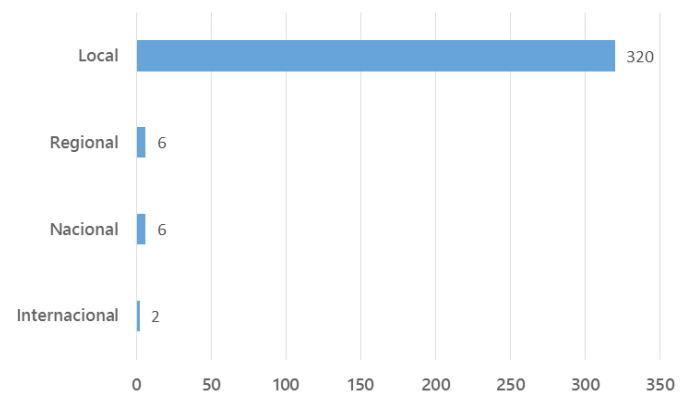


Gráfico 19: Tipologia das rádios segundo o critério geográfico em 2015

Uma análise pertinente remete-nos também para a questão da classificação dos conteúdos radiofónicos e, neste parâmetro de análise, a história mantém o seu peso, com uma esmagadora maioria dos serviços de programas a ser de programação generalista. Em 2015, dos serviços de programas registados cerca de 76% eram generalistas, embora, como antes pudemos verificar, o fenómeno da programação temática tenha vivido um acentuado crescimento, sempre em prejuízo dos conteúdos generalistas, já que os conteúdos “universitários”, na verdadeira acepção da classificação, continuam a restringir-se a um serviço de programas inalterável – no caso a Rádio Universitária do Algarve (Gráfico 20).

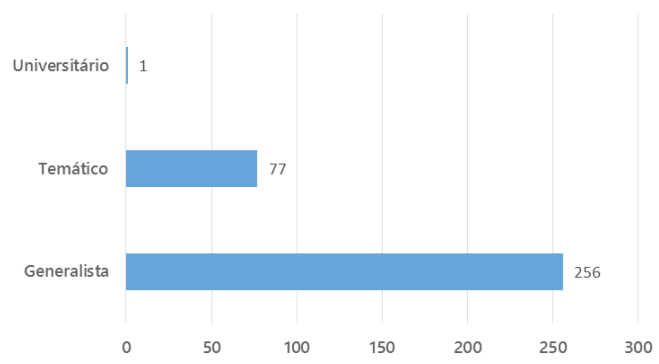


Gráfico 20: Tipologia dos serviços de programas segundo o critério temático em 2015



De acordo com a alínea b) dos nº 2 e nº 3 do artigo 26º, da Lei da Rádio, os pedidos de modificação de projeto aprovado dos serviços de programas de rádio carecem de autorização prévia emanada pela ERC. Só podem ocorrer dois anos após a atribuição ou da cessão da licença do respetivo serviço de programas, ou ainda após aprovação da última modificação. O pedido é apresentado por requerimento fundamentado, tendo que sustentar-se em fortes condicionantes, nomeadamente, a evolução tecnológica, de mercado, bem como as implicações que tal alteração pode representar para a audiência. Outro dos aspetos que obriga a apreciação prévia da entidade reguladora é a denominação do serviço de programas (vulgo nome da rádio), sendo que no decurso de 2015, foram autorizadas quatro alterações de denominação.

Se cruzarmos a classificação dos serviços de programas com o tipo de cobertura das rádios, licenciadas constatamos que em 2015, na mesma proporção do próprio universo de rádios, a maioria das estações temáticas é de cobertura local (95%) (Tabela 3).

<b>SERVIÇOS DE PROGRAMAS NACIONAIS: 6</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Antena 1	generalista
Antena 2	temático cultural
Antena 3	temático segmento de público
Rádio Comercial	generalista
R Renascença	generalista
RFM	generalista
<b>SERVIÇOS DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS: 2</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
RDP África	generalista
RDP Internacional	generalista
<b>SERVIÇOS DE PROGRAMAS REGIONAIS: 6</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
TSF - Regional Norte	temático informativo
M8o - Regional Sul	temático musical
Antena 1 Açores	generalista
Antena 1 Madeira	generalista
Antena 3 Madeira	temático segmento de público
P Emissor do Funchal/local e regional	generalista

<b>Nº DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS LOCAIS: 320</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Generalistas	247
Temáticos	73

Tabela 3: Serviços de programas em 2015

Como nota complementar, assinala-se que no âmbito das novas diretrizes regulamentares também os serviços de programas difundidos exclusivamente por internet têm lugar a registo. A este nível em 2015 a ERC tinha sob registo 32 serviços de programas, comprovando-se uma tendência evolutiva dos últimos anos, sendo que 26 destes serviços de programas eram de rádio, enquanto os restantes eram de televisão.

#### **EMISSIONES EM CADEIA: PARCERIAS E ASSOCIAÇÕES**

Ao observar as alterações subjetivas, nomeadamente os negócios de cessão total ou parcial de operadores, ou alienação de licenças, deveremos ter oportunidade de observar como a mudança das regras de concentração podem ter alterado as dinâmicas em torno dos conteúdos radiofónicos. Contudo, no estudo anterior verificamos que há um padrão para estes negócios, pois os operadores negociados tendiam a operar em cadeias de emissão, mesmo antes da formalização de negócios de transação.

Esse mesmo padrão denuncia uma propensão para que os negócios de cessão ocorridos após a entrada em vigor da lei de 2010 representaram uma janela de oportunidade para a formalização de negócios que existiam previamente na forma de parceria empresarial e/ou institucional. Independentemente da forma jurídica e de como flutuou a titularidade dos operadores e das licenças, a situação do setor em 2015 no que concerne às parcerias de serviços de programas estava claramente alicerçada em projetos de classificação temática, na sua maioria, cuja classificação permite a mera associação de antenas com retransmissão integral de produto, com ausência de meios e conteúdos locais nas antenas “satélite”. A propósito destas duas últimas ideias de base, a investigadora Elsa Costa e Silva referia em 2014 que:

a questão das cadeias de retransmissão, ainda que não implique alterações a nível da propriedade formal das emisoras locais, não deixa de representar a concentração de programação e consequentemente de audiências. Assim,

ainda que formalmente possa haver muitas emissoras independentes do ponto de vista da sua propriedade, a verdade é que a rádio local em Portugal acaba por ser, por essa via, uma cadeia de retransmissão de produções centralmente emitidas. O que coloca, inevitavelmente, o problema do pluralismo e do localismo (Silva, 2014, p. 45)

Na Tabela 4 verifica-se que há 57 rádios locais e as duas únicas rádios regionais do território do continente (TSF Regional Norte e M8o Regional Sul) envolvidas em cadeias de transmissão de conteúdo temático, sabendo-se que destas uma maioria de 44, com classificação temática, está envolvida numa associação de retransmissão integral de produto. Há, comprovadamente, uma relação explícita entre a concentração de serviços de programas temáticos com as emissões em cadeia. No entanto, há ainda mais 15 rádios locais generalistas envolvidas em parceria com estes projetos temáticos, o que as leva para um regime de retransmissão parcial, estando obrigadas a um número de horas de produção própria com conteúdos locais – mesmo que este conceito tenha mudado a partir de 2010, passando a permitir a produção de conteúdos à distância. Na verdade, pode estar implícito aqui algo prenunciado pelos fenómenos relatados de outros países que levaram pensadores considerar que “...uma regulação mais ligeira tem significado também uma crescente automatização, pelo que a própria apresentação em directo está sob ameaça...” (Starkey, 2011, p. 157).

No total são 14 as cadeias de transmissão de conteúdo temático. Se quisermos considerar como critério que um grande grupo empresarial de rádio deverá ter pelo menos dois serviços de programas temáticos distintos, então podemos afirmar que nove destas cadeias de rádio são controladas por estes grupos – no caso MCR (com quatro cadeias), Lusocanal (quatro) e Grupo R/Com (uma).

PARCERIAS OU ASSOCIAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS LOCAIS TEMÁTICOS	N.º LOCAIS	ASSOCIAÇÃO	PARCERIA	(ASS)+(PAR)
Cidade	9	6	4	Cidade Lisboa
M8o	12	6	7	M8o Regional Sul
Kiss	2	2		
Mega Hits	5	3	2	Mega Hits Lisboa
Rádio Amália	2	2		

Dom Bosco	2	2		
Meo Music	2	2		
Nostalgia	2	2		
Nova Era	2	2		
Rádio 5FM	2	2		
Rádio Regional Sabrosa, Vimioso e Valpaços	3	3		
Smooth FM	5	5		
Vofafone	4	4		
TSF a)	5	3	2	TSF Regional Norte
Total	57	44	15	

Tabela 4: Parcerias ou associações de serviços de programas temáticos

a) A TSF totaliza 7 serviços, já que mantém ainda parceria com a Estação Rádio Madeira - TSF Madeira de tipologia generalista (anterior à Lei n.º54/2010 de 24 de dezembro).

No que diz respeito às cadeias de transmissão de conteúdos generalistas, a ERC identifica três cadeias de rádios associadas, a envolver 11 rádios locais. Estas organizam-se em cada uma das cadeias para a retransmissão parcial de uma emissão comum, mas que têm que assegurar as oito horas de programação própria nas suas antenas locais, nos termos previstos na lei.

Nas cadeias de conteúdo generalista apenas uma delas está ligada a um grande grupo empresarial de rádio, no caso a Rádio SIM, do Grupo R/Com que envolve cinco rádios locais.

PARCERIAS DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS LOCAIS GENERALISTAS	N.º RÁDIOS
Rádio NFM, Rádio NFM Oeste, Rádio NFM Ponte de Sor	3
Canal FM, Canal FM Centro, Canal FM Flores	3
Rádios SIM Alentejo, Porto, Radio Maior, Pal, Noar	5
Total	11

Tabela 5: Parcerias de serviços de programas generalistas

b) Consideradas as parcerias que integram mais de duas rádios com a mesma denominação identificativa.

Se considerarmos o universo das 320 rádios locais portuguesas, o facto de haver 66 destes serviços de programas envolvidos nas 17 cadeias

de transmissão equivale a dizer que cerca de 21% das rádios locais partilham conteúdos em cadeia. Entretanto, se tivermos em linha de conta apenas as 26 rádios generalistas envolvidas em cadeia concluímos que só 40% destas 66 estações têm conteúdos de proximidade, de produção própria.

Se falarmos das rádios regionais, as duas do território do continente são dois grandes *players* de conteúdo temático – informativo e musical –, representando duas importantes cadeias de emissão (TSF e M80). Por outro lado, dos serviços de programas regionais das ilhas três atuam como retransmissores de dois serviços de programas da estação pública (Antena 1 e Antena 3), ou seja, são antenas que levam duas das três rádios nacionais do serviço público, até aos arquipélagos da Madeira e dos Açores. A outra rádio regional das ilhas é a única com esta classificação que não opera em cadeia, pois trata-se do caso particular do Posto Emissor do Funchal, operador fundado nos anos 40 do século XX, com dois serviços de programas generalistas, um em FM e outro em Onda Média.

## NOTAS CONCLUSIVAS

Toda a análise até aqui desenvolvida desperta em nós a velha discussão da legalização das rádios nos anos 80 do século passado. A esta distância temporal parece claro que esse processo foi trabalhado tendo como referência um grupo numeroso de candidatos a alvará, quase todos provenientes de um enorme portefólio de rádios piratas existente, em vez de ter como referencial de trabalho os territórios e as suas comunidades. Independentemente disso, o processo legitimou um conjunto de operadores que hoje parecem não caber num mercado em saturação, o que facilita desvios conceptuais e dificulta ajustamentos refletidos e assertivos.

Entretanto, ao logo dos tempos, investigadores e reguladores foram identificando as economias de escala e a profissionalização das organizações como o “calcanhar de Aquiles” dos média de proximidade em geral e das rádios em particular. E foi nesse cenário de dificuldades que se construiu um plano seguro para uma orientação mais liberalizada dos poderes reguladores.

Exemplo disso, que ficou patente neste estudo, foi um pico de alterações de classificação (generalista / temática), no ano de 2013, na sua esmagadora maioria estribada nos mesmos argumentos, numa espécie de jurisprudência burilada em escritórios de advogados. Nos riscos ocultos desta propensão para a segmentação está uma eventual descontextualização do conteúdo para uma audiência local e conseqüente esfriamento da

relação dicotómica que está no código genético deste média que é a rádio. A prazo, devemos considerar a análise plasmada no relatório *Os novos caminhos da rádio: Radiomorphosis. Tendências e Prospectivas*, difundido pelo Obercom em 2010, quando os autores referem que

para começar, vemos que cerca de 67,3% dos ouvintes afirmam preferir rádios musicais a noticiosas, sendo que a maioria não conhece o nome da maioria dos locutores (69,1%), o que demonstra como é preciso avançar ainda no estabelecimento de uma relação empática com os ouvintes (Vieira, Cardoso & Mendonça, 2010, p. 47)

Outro exemplo é o das transações – seja na alienação de licenças, seja na alteração do capital social dos operadores, que nos remetem para uma espécie de adequação legal para situações contratuais arquitetadas nos intervalos da lei anterior. Em boa verdade, todos os factos nos apontam para uma concentração de serviços de programas, antes da revisão da lei de 2010, que a regulação visou com eficácia reduzida. De resto, é uma tendência já verificada anteriormente, na medida em que o relatório *A Rádio em Portugal – Análise das audiências e dinâmicas concorrenciais do mercado radiofónico português entre 2002 e 2015* refere que “nos últimos 13 anos assistimos a uma considerável concentração das audiências entre os dois principais grupos de média radiofónicos” (Cardoso, Mendonça, Sousa & Paisana, 2016, p. 26), referindo-se aos grupos Media Capital e R/Com, sendo estes também os principais agentes nas alterações significativas aqui analisadas. Concretamente os autores reconheceram que,

estamos perante um ecossistema radiofónico que gira cada vez mais entre estes dois grandes grupos, que consolidam as suas posições não apenas através de uma estação de grandes audiências, mas detendo um conjunto de estações mais pequenas e sectorizadas. (Cardoso, Mendonça, Sousa & Paisana, 2016, p. 26)

De facto, a força das regras do mercado, conjugada com os intervalos da lei parecem ter permitido o desenvolvimento de grandes grupos de rádio na fase anterior à revisão legal de 2010, ultrapassando o limite formal dos cinco operadores. Após esta revisão, com mais margem de atuação quanto à titularidade, o ano de 2013 foi particularmente determinante, como comprovamos neste estudo.

No entanto, os resultados que aqui apuramos, que nos indiciam que após 2010 houve um crescendo destes fenómenos – de transação e

alteração de classificação – também indiciam que entraram já na curva descendente, prenunciando uma espécie de estabilização proporcionada pela revisão legal. A este propósito poder-se-á dizer que a amostragem patente no RdR de 2015 plasma uma realidade do setor porventura mais duradoura do que aquela que vivemos nos primeiros cinco anos após a revisão da Lei nº 54/2010.

Os dados avaliados neste capítulo também nos transmitem uma ideia de propensão continuada, a florada no estudo anterior, na medida em que já antes havíamos vislumbrado uma espécie de importação de tendência do Norte da Europa. Em Portugal, tal como noutras realidades mediáticas, nomeadamente mais ocidentais, há um impertinente, mas incontornável dilema que coloca duas realidades nos pratos de uma balança que pende para uma orientação cada vez mais de mercado. Por um lado, a regulação tende a priorizar o garante do setor através da sustentabilidade financeira e rentabilização técnica e humana dos operadores; por outro lado, esta rentabilização de recursos e conteúdos multiplicados por “x” parece empurrar os ouvintes para uma identidade mais global, alterando o conceito de localismo e proximidade através das programações. Faltará saber se é por esta via que o setor deverá estabilizar, se “preservar e estimular o sentido de localidade pode vir a depender inteiramente da vontade dos legisladores e reguladores de o manter vivo” (Starkey, 2011, p. 171), ou se prevalece uma lógica global de mercado imparável, tal como em tantos outros setores.

Contudo, nesta fórmula de contexto, a problemática da proximidade da rádio local hoje ultrapassa as questões da titularidade e da concentração, pois a discussão contemporânea assenta nos conteúdos e nos serviços de programas disponibilizados às pessoas. A tendência para a concentração das emissoras em grupos de média é uma inevitabilidade e é na formação de cadeias de retransmissão que a análise merece tempo e investimento, ao ponto de hoje ser pertinente compreender se estas representam em si uma forma de concentração pelo conteúdo.

Não é forçoso que a concentração signifique prejuízo na pluralidade, se quisermos observar positivamente as dinâmicas de portefólio que, por exemplo, os grandes grupos empresariais de rádio disponibilizam no mapa radiofónico português dos dias de hoje. Da mesma forma, a dispersão de propriedade não assegura a pluralidade e um posicionamento complementar nos serviços de programas, principalmente se observarmos negativamente a programação copiada das rádios nacionais, ou a retransmissão de noticiários, como exemplos de conteúdos desajustados que ainda subsistem em algumas rádios locais carentes de organização e profissionalização.

A concentração merece, por isso, um estudo mais aprofundado, sendo no entanto tão pertinente quanto a análise ao portefólio disponível em cada local, nomeadamente aquele que é disponibilizado pelos grandes grupos empresariais de rádio.

A proximidade continuará a ser uma discussão vital, na medida em que também se afigura pertinente a análise aos conteúdos disponibilizados pelas rádios locais portuguesas, para que percebamos se a questão vai muito para além dos conteúdos de proximidade. Precisamos de compreender se a segmentação promove nos auditórios portugueses os efeitos de globalização preconizados por Starkey, ou se “noutro sentido, no entanto, talvez possamos sentir que isto é apenas ou não, o maior teste de sentido de localidade que a rádio local pode ter no mercado – serviços comerciais e públicos” (Starkey, 2011, p. 171).

Noutro nível de análise, consideremos que “a rádio é um estilo comunicacional que é muito adaptável ao meio tecnológico (analógico ou digital) no qual é operacionalizada. Esta versatilidade multi-plataforma é um atributo que favorece a sua permanência num terreno tecnológico muito diferente daquele em que nasceu”, (Vieira, Cardoso & Mendonça, 2010, p. 13), pelo que estes autores defendem um modelo de negócio que vê na internet e nas novas plataformas uma importante ferramenta auxiliar à difusão hertziana. Esta alavanca para novas formas e hábitos de consumo, onde “há ainda espaço para a rádio tradicional, sobretudo num país a duas velocidades marcado ainda pelo peso da tradição. O linear ainda é assim importante e relevante e, como tal, rentável economicamente se bem gerido” (Vieira, Cardoso & Mendonça, 2010, p. 52), permite evoluir na relação de proximidade, numa nova lógica de interação de consumidor-utilizador.

É neste plano interativo que a análise pode responder a questões inquietantes, nomeadamente nas que se referem a um modelo de negócio em fim de ciclo. Será através desta fórmula bilateral que se perceberá o que querem realmente os públicos locais, ou como podem os operadores saber, seja qual for a sua dimensão empresarial, como chegar aos seus públicos e consolidar a viabilidade económica e social do seu serviço.

Será ainda sob esta influência que poderá surgir uma terceira via, paralela à dicotomia dominante mercado/regulação, que aqui temos explorado. Quiçá uma era em que os modos e o posicionamento voltem às comunidades, propiciando um novo panorama radiofónico altamente heterogéneo, consubstanciado na proliferação de projetos de média com especialização em ambiente local.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bonixe, L. (2006). As rádios locais em Portugal: uma análise do discurso jornalístico. *Comunicação & Cultura*, 1, 157-169.
- Bonixe, L. (2012). As rádios locais em Portugal – da génese do movimento à legalização. *Estudos em Jornalismo e Mídia*, 9(2), 313-325.
- Cardoso G., Mendonça S., Sousa J. & Paisana M. (2016). *A Rádio em Portugal - Análise das audiências e dinâmicas concorrenciais do mercado radiofónico português entre 2002 e 2015*. Lisboa: Obercom.
- Costa, M. S. R & Hermann Jr., W. (2002). Rádios livres, rádios comunitárias, outras formas de fazer rádio e política. *Lugar Comum*, 17, 97-107.
- Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) (2009). *Caracterização do Setor da Radiodifusão Local*. Lisboa. Entidade Reguladora para a Comunicação Social, Portugal.
- Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) (2015). *Relatório de Regulação 2015*. Entidade Reguladora para a Comunicação Social, Portugal.
- Evens, T. & Paulussen, S. (2012). Local radio in Europe: Policy options for a sustainable sector. *Media Culture Society*, 34(1), 112-121.
- Portela, P. (2011). *Rádio na Internet em Portugal: a abertura à participação num meio em mudança*. Ribeirão: Húmus.
- Silva, E. C. (2014). Rádios Locais: Concentração e regulação. In A. I. Reis, F. Ribeiro & P. Portela (Eds.), *Das piratas à Internet: 25 anos de rádios locais* (pp. 43-59). Braga: CECS.
- Starkey, G. (2011). Directo e local nunca mais? As comunidades de ouvintes e as tendências de globalização na propriedade e produção de rádios locais. *Comunicação e Sociedade*, 20, 157-172.
- Vieira J., Cardoso G. & Mendonça S. (2010). *Os novos caminhos da rádio: Radiomorphosis. Tendências e Prospectivas*. Lisboa: Obercom.

## REFERÊNCIAS JURÍDICAS

Constituição Portuguesa

Decreto-Lei nº 338/88, de 28 de setembro – *Sobre a atribuição de alvarás e licenciamento de estações emisoras de radiodifusão sonora*

Lei nº 87/1988, de 30 de julho – *Exercício da atividade de radiodifusão*

Lei nº 4/2001, de 23 de fevereiro – *Lei da rádio*

Lei nº 53/2005, de 8 de novembro – *Cria a ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social extinguindo a Alta Autoridade para a Comunicação Social.*

Lei nº 54/2010, de 24 de dezembro – *Aprova a Lei da Rádio, revogando Lei nº4/2001.*

## PARTE II

## DEZ REFLEXÕES SOBRE A MUDANÇA

A perspectiva de um ensaio científico é sempre um exercício pragmático, que obedece a um conjunto de regras preestabelecidas, mas que por vezes são omissas no confronto com as intuições empíricas de uma constatação mais terrena. Por outro lado, uma análise temporal fechada encobre variadas vezes o peso da história, ou oculta uma linha de tempo que permita perspetivar ciclos maiores. São lógicas que legitimamente inibem o imprevisto, a evolução e a intemporalidade.

Se quisermos ser mais transversais – e neste caso concreto da rádio enquanto fenómeno sociológico de massas –, somos obrigados a concluir que é verdade que um ensaio pode ser tanto mais assertivo, quanto mais feche o seu campo de análise. Contudo, também poderemos ousar considerar que esse mesmo ensaio é uma parte redutora, mesmo que *descomplexificada* e afirmada, de um todo que influencia um fenómeno sociológico que marca a história das sociedades.

Na segunda parte deste livro, dedicada a “Dez Reflexões sobre a Mudança”, vamos em busca disso mesmo. Daquilo que possa eventualmente faltar nas conclusões cruas de uma investigação. Procuramos a criatividade, a reflexão intuitiva, porventura a desorganização das ideias, através do resultado de experiências pessoais vividas nos interstícios da propalada magia comunicativa deste meio – a rádio.

Este exercício de correntes cruzadas é tão mais rico, quanto mais heterogéneo seja o grupo de protagonistas a ouvir. Todos os dez protagonistas das entrevistas que a seguir se apresentam têm a rádio ligada à sua história de vida, embora todos a vivam da sua forma muito particular, interpretando diferentes papéis de participação. Por isso, esta reflexão será como cozinhar um caldo, à mão de cada um dos chefes. Mesmo que no final seja sempre um caldo. Ou diferentes caldos.

Assim, na história da rádio em Portugal é incontornável ouvir o testemunho documentado de Alberto Arons de Carvalho, professor universitário que teve papel preponderante no jornalismo e suas mutações na revolução de Abril, bem como no processo de legalização das rádios culminado em 1989.

A participação académica nesta reflexão coletiva tem também o testemunho valioso de Ana Isabel Reis, que foi primeiro radialista e jornalista, tornando-se numa investigadora, especializada na história e no olhar de futuro do fenómeno rádio que hoje conhecemos.

Com percurso semelhante, mas mais desligado da academia, o jornalista João Paulo Meneses dá uma visão futurista da rádio, que é alicerçada nos estudos que realizou no âmbito da influência da internet.

José Faustino representa o lado dos operadores, tendo uma visão liberal legitimada pela luta de que não abdica na defesa dos proprietários das rádios. Com décadas de dirigismo no percurso não deixa de apontar caminhos para o futuro sustentável do setor.

Ainda pela academia, onde atua de uma forma quase exclusiva, Luís Bonixe tem o estatuto de alguém que foi pioneiro em Portugal, em alguns dos campos de investigação da rádio.

Luís Miguel Loureiro é um dos muitos que estão no ativo no jornalismo televisivo, que tiveram na rádio a sua primeira grande escola. Defende-a até aos dias de hoje e traz palavras de crença numa força que alguns já negam.

Luís Montez, empresário, é tido como um dos mais hábeis na arte de construir formatos de rádio. Sendo proprietário de algumas das estações locais mais ouvidas em Lisboa e Porto, oferece-nos reflexões importantes acerca da sustentabilidade do modelo de negócio da rádio.

Outro dos profissionais de comunicação transversal que passou pela rádio é Luís Osório. Homem da escrita – com uma grande crença na força da palavra – e com uma vasta experiência na comunicação social em Portugal, proporciona aquela que é, quiçá, a reflexão mais próxima da perspetiva purista e mágica do ouvinte.

Paula Cordeiro é mais do que uma jovem apaixonada que investiga rádio na academia. Tendo começado por trabalhar numa rádio, continua a correr mundo na busca de tudo o que haja para descobrir no fenómeno. Entretanto o reconhecimento levou-a à nomeação de um importante papel de provedora.

Por fim, Rui Pêgo, para alguns, um visionário capaz de percecionar o mais oculto dos caminhos com potencial de futuro. Mais do que alguém

que se mantém a um palmo do microfone, para entender o que sente o ouvinte, é um gestor de conteúdos atento aos fenómenos da comunicação, às suas mudanças e onde nelas pode haver uma oportunidade para que a rádio se reafirme.

## ALBERTO ARONS DE CARVALHO



Ex-jornalista, docente e investigador universitário, nasceu em Lisboa em 1949. É professor no Departamento de Ciências da Comunicação na Universidade Nova de Lisboa e Vice-Presidente do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC).

Licenciou-se em Direito na Universidade de Lisboa e doutorou-se em Ciências da Comunicação pela Universidade Nova de Lisboa. Fundador do PS e da JS, foi deputado da Assembleia da República durante 23 anos e ocupou o cargo de Secretário de Estado da Comunicação Social, nos XIII e XIV Governos Constitucionais.

Foi membro da Comissão de Elaboração da Lei de Imprensa de 1975, integrou a comissão, designada pelo Sindicato dos Jornalistas em 1985, que elaborou um anteprojeto de Código Deontológico dos Jornalistas Portugueses. Foi membro do Conselho de Imprensa e membro dos Conselhos de Informação para a Imprensa e para a RDP. Foi cofundador do Instituto das Rádios Locais (atual Associação Portuguesa de Radiodifusão) em 1985 e da ATV (Associação de Telespectadores) em 1992.

Integra ainda o Conselho Científico Europeu e Internacional da *Revue Européenne des Médias*, publicada pelo Institut de Recherche et d' Études sur la Communication (IREC).

É autor de livros sobre matérias relativas ao Direito e à política de comunicação social e é por muitos considerado um dos políticos que melhor conhecem os fenómenos da imprensa regional e das rádios locais.

**Sendo um homem do Direito, onde e como começa o seu interesse pelo jornalismo?**

Ao mesmo tempo que estudava Direito comecei a estudar Direito da Comunicação Social. Lembro-me que resolvi – eu e um amigo, o Monteiro Cardoso – fazer um trabalho de Direito Administrativo, numa cadeira do Prof. Freitas do Amaral, sobre a evolução das leis da imprensa e da censura em Portugal. Com a ajuda de outras pessoas, nomeadamente do Salgado Zenha e do António Borges Coutinho, aquilo ganhou uma dimensão tal, que, independentemente de ter entregue ou não o trabalho ao Prof. Freitas do Amaral, acabou por resultar num livro sobre liberdade de imprensa que foi publicado em 1971. Nunca mais parei. Em 1973 publiquei um livro sobre a censura, depois do 25 de Abril estive sempre ligado ao Direito da Comunicação Social e decorre daí o meu interesse pela imprensa regional e pelas rádios locais.

**Revê-se no rótulo de alguém que é muito identificado com a imprensa regional e a rádio local?**

Sim, uma das minhas vertentes de reflexão tinha a ver com a imprensa regional e com as rádios locais. Em particular nas rádios locais estive um pouco na origem da atual Associação Portuguesa de Radiodifusão. Na altura eu estava muito mais ativo no PS e pensei que,

havendo um movimento de criação de rádios pelo país era importante ter uma associação de rádios locais. Falei com algumas pessoas e fundámos, primeiro, o Instituto das Rádios Locais, do qual fui assessor da Direção, sendo que esse instituto se transformou mais tarde na Associação Portuguesa de Radiodifusão (APR).

**É um dos políticos mais próximos das estruturas de comunicação social local e regional.**

Mais próximo no sentido de estar identificado, talvez. Embora seja por eles muito criticado, pois, por exemplo, passou por mim o fim do porte pago a 100% – do qual não me arrependo – que foi violentamente contestado e, recordo-me que foi anunciado pelo PSD o regresso do porte pago a 100%, mas, pelo contrário até reduziu.

De facto, sempre me interessou muito a comunicação social, e a comunicação social local e regional, porque tem uma importância muito grande para a informação das pessoas.

**É claramente alguém que apoia a regulação e a reflexão. Onde cabe em si um consumidor de rádio pelo mero prazer? O que gosta mais de ouvir?**

Eu oiço sobretudo rádio quando me desloco, ou muitas vezes em casa – onde recebo mal algumas



estações —, mas enquanto me desloco vario entre a Antena 1, a TSF e a Rádio Renascença.

**Depois do processo de legalização das rádios locais, no qual teve um papel ativo, que mudanças significativas aconteceram nestes mais de 25 anos?**

A legalização das rádios locais foi condicionada pelo facto de se viver na altura um movimento de grande cidadania, com umas seis centenas de rádios livres, que na verdade, estavam integradas em seis centenas de empresas e entidades muito diferentes. Aliado a isto, o facto de haver um longo período em que o poder político demorou a reagir a este fenómeno, demorando a legalizar, permitindo e tolerando, de alguma forma, a existência das rádios pela sua função importante e liberdade legítima, mas não funcionando de acordo com a lei.

Com estas condicionantes, o que se procurou na legalização foi organizar as rádios locais, não em função do mercado, mas em função da disponibilidade do espectro radioelétrico e isto levou, na minha opinião, à criação de rádios locais a mais em Portugal, ou seja, o dinamismo social e de participação não correspondia a uma sustentação dessas empresas.

Por outro lado, a legislação não foi capaz de prever o fenómeno inevitável da concentração, causada por

estes licenciamentos a mais, provocando desfasamentos que foram sendo colmatados nas revisões à lei. Um fator curioso neste processo: no litoral houve muitos mais candidatos do que licenças e no interior do país houve concelhos sem candidatos, o que confirma que tínhamos um país dividido ao meio, já na altura desprivilegiando locais no interior do país que precisariam dessas rádios locais.

Hoje, olhando para trás, vemos que o que mudou mais foi o facto de muitas das rádios locais — graças à concentração — terem perdido a ligação às comunidades locais. Por um lado, porque a legislação é porventura demasiado liberal, por outro, porque a proximidade exige meios humanos que alguns concelhos não suportam. Ou seja, começamos por ter uma rádio local em cada concelho, mas hoje temos muitas destas rádios que não têm qualquer proximidade, que são gira-discos, feitos e produzidos em Lisboa, sem ligação aos locais.

A questão que se coloca é: seria possível ser diferente? Deveremos deixar o mercado atuar, ou há possibilidade de impor condições aos operadores, para uma cobertura de proximidade, com meios e jornalistas para o fazer?

**Entretanto tudo mudou ao nível da tecnologia, e há a concorrência das novas plataformas, novos meios no advento da internet...**

E isso tem uma dupla leitura. Se virmos as estatísticas do mercado publicitário verificamos que há um decréscimo brutal na imprensa, uma queda importante na televisão e na rádio a descida é pequena. Por outro lado, a internet permite aos operadores de rádio disponibilizarem os conteúdos de outra forma, com programação diferida no tempo, outras ofertas musicais, ou um conjunto mais alargado de estações que não transmitem no espaço hertziano. Tudo isto representa um conjunto de riscos e oportunidades.

**Na sua opinião, que grande desafio se coloca na contemporaneidade à radiodifusão local?**

Na minha opinião é a diferenciação. A radiodifusão local existe para a relação de proximidade e isso exige uma cobertura de acontecimentos, que se sabe que os operadores de âmbito nacional não cobrem. E em Portugal há outro desafio, pois no nosso país, tirando alguns projetos pela internet, não há televisão local tradicional hertziana – também por razões de mercado. As rádios podem ter um protagonismo que supprime essa ausência.

Por outro lado, nós temos uma taxa de leitura de jornais das mais baixas da Europa e simultaneamente tínhamos um número de jornais locais e regionais muito elevado, que entretanto baixou. Creio que as sinergias entre rádios e jornais regionais e

locais teriam um campo a explorar, mas que curiosamente nunca atingiram uma grande expressão.

**Na sua opinião que efeitos mais evidentes trouxe a Lei nº54/2010?**

Aumentou a concentração da propriedade. Eu acho que a concentração de 10%, como máximo, não fere nada em matéria de concentração de rádios. Pelo contrário, permite sinergias que garantem outra sustentabilidade a alguns projetos com problemas de subsistência. O aspeto negativo que vejo nesta concentração é o facto de incentivar os grupos a tentar produzir conteúdos, que são disseminados pelo país inteiro da mesma forma. Quando se trata de músicas, não há prejuízo decorrente desse facto. A questão é que se acentuou a crise da rádio de proximidade, pois a alteração legislativa veio permitir que a rádio seja produzida fora do concelho, o que levou a que a rádio se afaste das questões sociais, culturais, ou políticas da sua região ou do seu concelho.

Há dois fatores a ter em conta. Por um lado, será sustentável do ponto de vista económico, obrigar as rádios a manterem-se nos seus concelhos? Seria o desejável, pois permite uma mais fácil cobertura das dinâmicas locais. Mas a minha visão muito crítica não tem nenhuma base de estudo, o que me obriga a ter uma reserva, pois não sei se

é exequível um mecanismo contrário, semelhante ao que a lei anterior tinha.

No entanto, também creio que o Estado e as políticas públicas poderiam privilegiar nos incentivos as rádios de proximidade, realmente implementadas no local, com colaboradores desse mesmo local, mesmo que isso signifique ter apenas uma parte de programação local.

**Defende que as cadeias trouxeram uma nova diversidade de conteúdos ou também é dos que entendem que o que se perdeu na proximidade não compensa?**

Eu tenho noção de que ao opinar poderei estar a especular, sem ter um conhecimento da situação real das rádios de hoje. À partida, eu tenho reservas, pois penso que se eu estivesse no lugar do governante que aprovou esta decisão, eu não teria dado aquele passo. No entanto, seguramente teria estudado a questão e poderia, até, ter hoje uma opinião contrária.

Creio que o que foi feito, porventura foi favorável para a sustentação do mercado, mas do ponto de vista dos consumidores, o direito à informação e a rádio de proximidade ficaram a perder. Eu não tenho uma visão muito liberal, sei que há pessoas que defendem que o mercado a funcionar porá as coisas no seu lugar. Penso que quem participa num concurso público e o ganha, mesmo

que não tenha que fazer rigorosamente tudo a que se propôs, porque as coisas mudam ao longo dos tempos, terá sempre uma obrigação perante o público e terá que defender a responsabilidade dos média perante as comunidades e o direito à informação das pessoas.

**Depois da eclosão das rádios locais, hoje ainda faz sentido falar-se dos valores da proximidade?**

Acredito que sim, apesar de haver múltiplas formas de as pessoas se informarem hoje, nomeadamente a partir da internet. A questão é que, ainda hoje, não há alternativas relevantes à rádio, quando se trata de questões culturais locais, transmissões desportivas, iniciativas municipais, entre outras. Embora algumas webTV, que são falsas televisões, façam algo deste tipo, ainda é muito pouco. Por isso, a rádio de proximidade ainda é insubstituível nessa matéria, embora eu não saiba se vai continuar a ser nos próximos anos. Não tenho dúvidas é de que há uma crise na comunicação social tradicional. Li recentemente um livro, da Julia Cagé sobre os média tradicionais, em que a autora propõe que hoje ninguém cria um jornal para ganhar dinheiro, mas sim para ganhar influência. Esta autora francesa sugere mesmo que se criem fundações e, creio que a nível concelhio, não sendo fácil, poderiam ser criadas estruturas que

reunisse conjuntos alargados de pessoas e entidades que financiassem os projetos editoriais locais. É um modelo não testado, mas é uma possibilidade.

*Entrevista realizada em maio de 2016*

## ANA ISABEL REIS



É docente e investigadora do Departamento de Ciências da Comunicação e da Informação, da Universidade do Porto. O seu âmbito de investigação é de profundo conhecimento do fenómeno da radiodifusão. Formada pela Escola Superior de Jornalismo do Porto, foi na Universidade do Minho que defendeu o seu doutoramento, em 2009, com a tese *O Áudio no Jornalismo Radiofónico na Internet*. Em termos de investigação tem apresentado várias comunicações em congressos e reuniões científicas sobre rádio, como por exemplo “A ‘visibilidade’ do áudio em ambiente web” (2013), nas I Jornadas de Estudos de Rádio do CIMJ - Centro de Investigação Média e Jornalismo em parceria com o CEIS20 - Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, além de alguns artigos como “A reconfiguração da temporalidade da rádio na era da Internet”. Publicou ainda, em 2015, o livro *O Áudio nas Cibernetícias da Rádio*.

Profissionalmente conheceu e integrou projetos de rádio de proximidade, como são os casos da Rádio Universitária do Porto, da Rádio Nova, ou da rede de emissores do Rádio Clube Português. Esteve também em projetos nacionais como a Antena 1 da RDP ou a Rádio Renascença.

### **Como é que tudo começou na rádio?**

Foi por acaso, como a maioria de nós. Eu sou de Lisboa e sempre achei que iria ser jornalista – era a parte clara para mim – mas achei que seria de imprensa. Trabalhei num jornal de Sintra, onde confirmei que era o que eu queria, depois vim estudar para o Porto, sempre com a ideia da imprensa. Na altura a ESJ tinha um acordo com a Rádio Universitária do Porto, em que assegurava noticiários na rádio e os professores consideraram que eu era a pessoa certa para ler os noticiários dos finalistas, porque era aquela que não tinha sotaque. Acabei por gostar muito da experiência e comecei a achar que a rádio era melhor opção para mim.

Mais tarde as rádios piratas fecharam e eu estava a fazer uma pequena colaboração na Antena 1, a convite de um professor, o Carlos Magno; aí estive um ano a colaborar de borbola, no que eu via um investimento e onde tive a oportunidade de aprender muito. Depois na Rádio Renascença ouviram-me e fizeram-me um convite e acabei por ir para lá. Não estive aí muito tempo, porque a legalização aconteceu e passei para a Rádio Nova.

### **Volta à rádio local...**

Sim, mas na altura sair de uma rádio nacional para a rádio local não era visto como hoje. A Rádio Nova era local no âmbito da emissão,

mas o conceito não é o mesmo de hoje, pois era um projeto de grande dimensão, tinha correspondentes e enviados – as viagens que fiz em serviço ao estrangeiro foram aí, em oportunidades que não tinha nas rádios nacionais generalistas – e tinha recursos financeiros que não existiam noutras rádios.

### **Enquanto comunicadora, como fazia para melhorar tecnicamente o desempenho?**

Na Antena 1 aprendi sobretudo com os profissionais que lá estavam, que na verdade sabiam muito de jornalismo e de rádio. Tratavam-me muito bem e ensinavam com gosto e muito prazer. Nunca me senti aí uma aluna e ouvir as pessoas mais velhas era muito importante, sobretudo nas coisas diárias e contacto com as fontes.

Na Rádio Nova era diferente. Consistia essencialmente no “ouvir e fazer” sucessivamente, para poder evoluir e fazer cada vez melhor. A Nova permitiu-me cobrir grandes eventos e realizar trabalhos nacionais e internacionais que eu não tinha tido a oportunidade de fazer antes.

### **Onde e como começa o trabalho académico relacionado com a rádio?**

Muito mais tarde. Os anos 80 foram únicos na história dos média e sobretudo da história da rádio. Na altura aconteceu o “boom” das rádios

de proximidade, alguns jornais diários e semanários surgiram, estava a preparar-se o lançamento dos canais de televisão privada, logo havia muitas oportunidades de trabalho na comunicação social. Na altura, muitos de nós deixaram os cursos a meio. No meu caso, consegui terminá-lo, mas as oportunidades de trabalho que a rádio me estava a dar não se coadunavam com a continuidade na academia. Ainda dei aulas um ano na ESJ mas não era compatível, porque estava muitas vezes fora e acabei por me dedicar exclusivamente à rádio.

Uns anos mais tarde, como tinha apenas bacharelato – e havia umas pessoas que andavam sempre a falar-me em continuar o estudo, nomeadamente a Helena Sousa, minha amiga de curso – numa fase em que a Rádio Nova fez uma profunda reestruturação, isso levou-me a mudar de linha. A rádio fez um conjunto de propostas a alguns dos que se mantinham desde a fundação, como era o meu caso. Entre estas propostas havia a possibilidade de rescisão e acabei por ver na rescisão uma oportunidade de ir finalmente retomar o que estava a adiar há muito tempo. Saí, decidi manter-me um pouco na área, mas não me candidatei a trabalhar em nenhuma outra rádio. Tirei o CAP, pensei numa primeira fase em fazer formação profissional e pensei associar a minha experiência de 18 anos à parte teórica

que me faltava. Candidatei-me à licenciatura na Uminho. Entretanto ao mesmo tempo surgiu uma vaga para trabalhar na Universidade do Porto, onde eu tinha como condição iniciar um percurso académico. Ou seja, tudo se conjugou.

Fiz o percurso académico, dedicando-me depois ao mestrado – nessa altura surgiu-me a hipótese de voltar à rádio com o Rádio Clube Português, um projeto que me pareceu interessante, mas em que as coisas não resultaram como eu esperava. A tese de mestrado transformou-se em tese de doutoramento e, definitivamente, investigação é hoje uma coisa que gosto muito de fazer.

### **O jornalismo ficou para trás.**

Não. Ainda tenho a direção do JPN – o jornal *online* do curso, um projeto que me permite estar um pouco dos dois lados. Por um lado readquiri a carteira profissional, porque o projeto editorial é registado e a isso o obriga. Por outro, oriento os alunos no projeto e no trabalho de redação.

### **Que leitura faz das principais mudanças que a rádio local sofreu nestes 25 anos pós-legalização?**

A rádio mudou com os contextos. Referi há pouco o contexto dos anos 80 e o número de profissionais da altura explodiu. Era uma época em que o mundo estava a mudar e só saber do local tornou-se pouco, com uma necessidade das rádios piratas

– depois locais – em informar global. Depois começaram a colocar-se alguns problemas, primeiro com a sustentação financeira dos projetos, que determinou a evolução do setor. Não são os conteúdos que determinam os projetos, pois na verdade foram os contextos financeiro e legislativo que determinaram o setor. Diz a história que a legislação vem depois de as coisas acontecerem e a história da rádio está marcada por esse processo. Acabaram por licenciar-se, provavelmente demasiadas rádios, havendo concelhos com cinco rádios locais, o que visivelmente era impossível de sustentar financeiramente, apesar de estarmos numa época de expansão económica. Como sabemos a publicidade em rádio local é, essencialmente, afirmação de marca, não havendo um investimento necessário para divulgação de produto.

Hoje, as novas gerações de ouvintes habituaram-se a identificar as rádios locais com uma estrutura ultrapassada, como se estivessem sempre a funcionar com o mesmo nicho de audiência, envelhecendo com essa audiência. As rádios não conseguem conjugar a “velha” audiência que têm, que tem uma ligação afetiva à rádio local, porque a viu nascer e sentiu necessidade de a ter, com a atração de audiência mais jovem.

**A mudança da sociedade foi mais determinante que a tecnologia?**

Penso que é sempre. As pessoas é que mudam tudo. A tecnologia na rádio é um adereço. A evolução tecnológica apenas permitiu fazer mais rápido, mais fácil e mais eficaz. Por exemplo, houve rádios que demoraram a entrar no digital, ou tardaram a chegar à profissionalização e entretanto as coisas mudaram também para elas.

**Que grande desafio se coloca à rádio nos dias de hoje?**

Na minha opinião, captar audiência jovem. Eu tenho turmas do primeiro ano de jornalismo e ao fazerem um trabalho sobre as linguagens de rádio e internet, pelo tipo de perguntas que me fazem alguns, percebo que estão a ouvir um noticiário de rádio pela primeira vez. O que significa que ouvem música e rádios que tenham mais música e notícias de música, num tipo de escuta abstraída.

Ao longo do tempo deixámos de ter na rádio programas para crianças, perdeu-se o hábito de ouvir rádio em casa, os jovens veem cada vez menos televisão – para quem isto é ainda mais dramático – e estão cada vez mais na internet e no computador, mas de forma mais passiva.

O desafio é interessá-los a ouvir. Em rádio a programação – mais que as notícias – tem muito a fazer, para que não percamos estes jovens que entrarão numa idade adulta mais cedo ou mais tarde. Por exemplo, os



jovens gostam de humor e em rádio essa aposta é importante.

### **Que efeitos mais evidentes trouxe a lei da rádio de 2010 quanto à transação de rádios?**

Penso que as transações já se faziam, embora de outras formas. De certa forma, os grandes grupos de rádio tinham as coisas já concretizadas e agora a lei permitiu regulamentar e formalizar tudo. No fundo, poderá ter sido este o reconhecimento de que se atribuíram demasiadas frequências na legalização de 1989, para aquilo que o país suportava.

No entanto, eu sou um pouco crítica quanto à lei de 2010, por um lado porque, como também refere este estudo, *Teias da Rádio*, a regulação defere tudo. Se não houver algum cuidado corremos o risco de quase não haver rádios locais no futuro. Se os grandes grupos não pararem de comprar – e até me parece que já não é a estratégia atual –, as rádios locais tendem a desaparecer. Por outro lado, se não desaparecerem porque as compram, podem desaparecer por não terem forma de sobrevivência.

Outro problema é poderem subsistir enquanto temáticas musicais, que é um fenómeno crescente, que preocupa, porque a regulamentação deveria ser revista com vista a assegurar algo relacionado com o localismo, no sentido de ter informação

local e pessoas do local, que mantêm as ligações afetivas e efetivas à comunidade.

Eu acho que a lei de 2010 permitiu ao setor da rádio quase voltar ao cenário dos anos 80. Ou seja, nessa altura, quando comecei a trabalhar, as rádios nacionais estavam centradas em Lisboa e não havia rádios locais. Hoje, por exemplo, no Porto não vejo jornais regionais, há um site, apenas o JN tenta recuperar essa proximidade e as duas rádios locais do Porto que subsistem como tal – as outras estão associadas a cadeias de rádio – quase não informam.

Depois há o fenómeno do país dividido em dois, com o litoral onde as rádios locais se foram diluindo e o interior, onde ainda há projetos de rádio local muito interessantes, com sites, noticiários, debates e interação com as comunidades.

### **Depois da eclosão do fenómeno nos anos 80, do século XX, ainda faz sentido falar-se hoje dos valores da proximidade, ou o conceito foi redefinido?**

Penso que o conceito foi redefinido e expandido. Hoje as comunidades emigrantes são grandes audiências para as rádios locais. E aqui mais do que as questões da proximidade geográfica estão as questões da identificação. Eu por exemplo, sou de Sintra, e de quando em vez procuro ouvir notícias do sítio aonde já não vou muito, mas a que ainda

sinto uma grande identificação. Mais do que nunca há um mercado para a proximidade, com interesse para as questões exclusivamente locais. Os relatórios europeus apontam um futuro promissor para o jornalismo de proximidade.

**As cadeias de emissão trazem diversidade de conteúdos, ou prejudicam definitivamente os conteúdos de proximidade? O que pesa mais?**

Nem tanto uma coisa nem tanto outra. Eu não sou tão crítica das cadeias e acho que podem ser uma fonte de diversidade através da partilha de conteúdos e recursos, o que pode ser bom para as rádios. O problema é quando as cadeias são a solução para fazer informação a baixo custo e se despede os jornalistas porque aquele espaço está resolvido. A ideia das cadeias não é esta que tem uma visão empresarial, mas é antes a da partilha que enriquece o trabalho de todos.

O problema deste e de outros temas – como a opção do digital e do “jornalista canivete suíço” – é a questão empresarial, que é aceitável, porque o financiamento é muito escasso. No entanto é uma visão que subjuga muitas vezes os conteúdos e os projetos editoriais.

*Entrevista realizada em maio de 2016*

## JOÃO PAULO MENESES



Nasceu em Lisboa mas radicou-se cedo no Norte, vivendo em Vila do Conde. Licenciou-se na Escola Superior de Jornalismo, em 1998 e doutorou-se em Comunicação na Universidade de Vigo, em 2008. Para além de jornalista profissional é também docente universitário. Lecionou em várias instituições de ensino superior como são os casos do ISLA (Gaia) ou da Universidade de Vigo, lecionando atualmente no ISMAI as unidades curriculares Jornalismo Radiofónico e Comunicação

Organizacional.

Na rádio, durante mais de 20 anos foi uma das referências do jornalismo da TSF, onde apresentou diariamente, e durante seis anos, o programa de sua autoria “Mais Cedo ou Mais Tarde”. Antes disso tinha sido jornalista do Comércio do Porto e da Rádio Macau. Ainda hoje exerce jornalismo, como colaborador, no jornal Ponto Final, de Macau e na publicação Macau Business.

É autor do livro *Tudo o que se passa na TSF - ...Para um Livro de Estilo* e também *Estudos sobre a Rádio. Passado, Presente e Futuro*, uma publicação que aborda o espaço de afirmação da rádio enquanto média. Republicou entretanto o livro de estilo da TSF sob a forma de livro pedagógico, nas coleções do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade – *Jornalismo Radiofónico*.

### **Como começou a abordagem à rádio?**

Eu comecei a estudar jornalismo no secundário e por sorte apanhei o movimento das rádios piratas. Para um miúdo de 17 anos as rádios eram uma oportunidade excelente para dar asas a esta vontade “de puberdade” de exercer jornalismo. Depois, todo o percurso é ligado à rádio. Passei pela legalização, estive na Direção da rádio local de Vila do Conde e na escola acabo por fazer o estágio na Antena 1 da RDP. Se me perguntarem se a rádio era uma opção e era o que eu queria fazer, digo que não. Era o jornalismo e até devo confessar que a imprensa e a escrita é do que gosto mais, mas acabo por estar na rádio 30 anos.

### **Enquanto comunicador, como fazia para melhorar tecnicamente os desempenhos?**

Curiosamente dar aulas ajudou-me muito. Desde 1998 que dou aulas de jornalismo radiofónico e em 2003 acabo por escrever o livro *Tudo o que se passa na TSF - ...Para um Livro de Estilo* que nunca pretendeu ser um livro de estilo para a TSF. A ideia estava condenada à partida, porque historicamente as redações não aceitam os livros de estilo – talvez com a exceção do Público – e quis escrever um livro para dar um apoio às aulas. Quis dar um contexto ao que fazia nas aulas, fazendo do meu trabalho na rádio um laboratório

que testava com a prática tudo o que eu abordava nas aulas.

### **Onde e como começa o seu investimento académico na rádio?**

O meu percurso é de certa forma errático. Eu terminei a licenciatura sem valorizar minimamente a rádio, pois a minha tese foi sobre a liberdade de imprensa em Macau. Uma realidade externa que nem tinha muito a ver com a realidade portuguesa.

Mais tarde, quando fiz o doutoramento, apostei numa coisa mais “confortável”, mas fiz um estudo sobre a música na rádio e não sobre jornalismo radiofónico.

### **O João Paulo Meneses nunca foi definitivamente comunicador, nem académico?**

Apesar de tudo, considero-me um jornalista. Alguém para ser académico tem que ter tempo para investigar. Alguém que vem dar umas horas de aula, que depois acumula com mais 8 a 10 horas numa redação, ainda por cima com funções de responsabilidade, não pode ter tempo para investigar. Ainda hoje me considero um jornalista, porque considero que um académico tem que dedicar parte importante do seu tempo útil a investigar.

### **Mas é um observador atento...**

Isso sou sempre!

**Estudou a influência da internet sobre a produção radiofônica. Considera-a mais uma ameaça ou uma oportunidade?**

Esse foi o tema do meu doutoramento e é um tema que me é caro, pois até tenho publicado artigos sobre isso.

Eu distingo a rádio falada da rádio musical. Considero que a internet apresentou um conjunto de vantagens significativas para a rádio falada, nomeadamente para a difusão. No entanto, considero a internet uma clara ameaça para a rádio musical, nomeadamente a rádio musical que nós conhecemos que é um gira-discos gigante. Hoje, entre um *spotify* que passa umas músicas ou uma rádio onde aparece alguém a anunciar os nomes dessas músicas, eu prefiro o *spotify*. Eu creio que a rádio musical vai passar um mau bocado.

**A rádio contemporânea perdeu o protagonismo e a atenção das pessoas?**

Sim. A internet e a televisão por cabo, nomeadamente, vieram remeter a rádio para um nicho que é o carro. Contudo isto não é irrelevante e continua a representar – como diz a expressão – uma imensa minoria. No entanto, claramente, hoje a rádio é carro!

**Quem mudou o paradigma: a tecnologia ou as pessoas?**

Na minha opinião a tecnologia. As pessoas querem mais ou menos as mesmas coisas e não vejo marcas civilizacionais relevantes para as fazer mudar. O que mudou foi a tecnologia com as suas novas oportunidades – de resto a história da comunicação tem andado sempre atrás da tecnologia – e as pessoas foram-se adaptando a novas realidades, novas ofertas, novos hábitos e novos gostos.

**Que efeitos mais evidentes trouxe a Lei nº54/2010 quanto à transação de rádios?**

Sem dúvida que o efeito foi perverso, ainda que inevitável. Por um lado, estas aquisições matam muitos projetos com espírito de rádio local, por outro, não podíamos viver na aldeia gaulesa a fingir que nada acontecia. Já havia muitas rádios locais em dificuldades, que existiam artificialmente, que eram autênticos gira-discos, para as quais esse caminho acaba por ser inevitável.

A ideia não me agrada, não gosto. Reconheço que é uma inevitabilidade.

**Diversidade de conteúdos versus proximidade: O que nos oferecem as cadeias?**

Não trouxe diversidade nenhuma, pois basicamente agregaram tudo, inclusive a informação. É um sofisma e talvez a lei aí pudesse ter sido mais bem-feita.

Dou um exemplo: em Gondomar

moram quase 200.000 pessoas e não há assuntos de interesse para essas pessoas em Gondomar? Acho que sim. Então porque não há uma rádio verdadeiramente local em Gondomar?

Fazia sentido pensar-se numa nova lei que previsse outro tipo de rádios – talvez as rádios comunitárias – lançando uma nova linha de rádios de proximidade, pois considero que há espaço para isso.

### **Ainda faz sentido falar-se hoje dos valores da proximidade?**

Hoje as plataformas e as redes sociais podem colmatar as necessidades de proximidade, no entanto, eu continuo a achar que as questões da companhia continuam a ser fundamentais. Continuo a achar que há espaço para as rádios que agreguem sentimentos, emoções e proximidade, seja para ouvir as notícias locais, seja para ouvir um mero relato de futebol. E tudo isto não colide com as comunidades das redes sociais e afins, que têm o seu papel.

Qual é o modelo de negócio? Essa é outra questão e pode ser discutida. Mas acredito que há pessoas interessadas nesta proximidade e há mercado para rádios locais com esta configuração.

*Entrevista realizada em maio de 2016*

## JOSÉ FAUSTINO



Natural de Évora, é o fundador e ideólogo da Rádio Diana FM, rádio local que surgiu no panorama da radiodifusão alentejana, no ano de 1986. Atualmente é jornalista e Diretor Geral desta estação, considerada uma referência da comunicação social do Alentejo. Mais tarde foi também o criador do projeto Rádio Alqueva, no concelho alentejano de Portel, onde deteve uma posição maioritária, que viria a alienar a favor de uma fundação de desenvolvimento local, em 2006.

Desde muito jovem esteve ligado aos fenómenos de comunicação, nomeadamente no surgimento dos novos jornais regionais, no pós 25 de Abril.

A sua propensão para o associativismo e causas coletivas, entre outros cargos, leva-o a ser, desde 1999, Presidente da Direção da APR – Associação Portuguesa de Radiodifusão, que representa mais de duas centenas de rádios portuguesas. De resto, em maio de 1987 esteve também no grupo de fundação da entidade que antecedeu a própria APR, o Instituto das Rádios Locais (IRL). Em representação das rádios em Portugal tem assumido vincadamente o seu papel, desempenhando cargos em algumas organizações, como é o caso da Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social, à qual preside atualmente.

### **Quando e como é que começou a sua ligação à rádio?**

Eu já colaborava com alguns jornais. Em Évora havia – e ainda há – um jornal ligado à Igreja; havia um outro detido por uma entidade familiar e nós tínhamos um grupo de pessoas com a ideia de fundar um jornal, com uma linha de pensamento alternativo. Pensámos num jornal com uma linha editorial diferente das existentes.

No entanto, nesse grupo de pessoas, eu tive a ideia de apostar numa coisa que estava na altura na moda que eram as rádios. Pensei que seria uma coisa mais atractiva, mais imediata, que captaria a atenção das pessoas, porque dava as notícias em primeira mão. Daí que tenha convencido os outros a abandonarmos a ideia do jornal e de constituirmos uma rádio. Formámos um grupo inicial de 16 pessoas e criámos a Rádio Diana. Tudo começou aí.

### **Sente-se definitivamente um profissional na pele de operador, um radialista, um gestor de conteúdos um dirigente associativo? Qual é o papel em que se identifica mais?**

Sinto-me um pouco de tudo. Mas, por ironia do destino, acima de tudo sinto-me um jornalista, que é algo que – surpreendentemente – me faz sentir bem, por causa de uma série de equívocos e parvoíces que aconteceram neste país. Mas também

me sinto um dirigente associativo. São os dois papéis que me sinto a interpretar mais, embora também desempenhe os outros.

### **Que leitura faz das principais mudanças que a radiodifusão local em Portugal sofreu nestes mais de 25 anos pós-legalização?**

Neste tempo, por ordem de importância, a primeira grande referência é, efetivamente, a legalização das rádios, em 1989. Houve uma série de anos em que as rádios exerceram a sua atividade sem um enquadramento legal e com essa legalização começou a desenhar-se uma tentativa de controlo do Estado sobre a rádio. Não foi possível impedir que as rádios aparecessem espontaneamente. Então através dessa legalização iniciou-se um processo de controlo que, até aos dias de hoje, sempre agravou a vida e a atividade das rádios. Se compararmos a primeira Lei da Rádio e a que temos hoje há uma diferença abismal, evoluindo tudo para pior neste setor. Há praticamente uma transformação repressiva, com as sucessivas alterações da lei, que piorou muito a situação do setor.

Outros dois importantes pontos de referência: por um lado, a evolução dos meios de produção, com a digitalização e consequente simplificação do processo de produção. Quando começamos nos anos 80 era tudo mais fácil e mais barato,



mas com a digitalização houve um impacto extraordinário. Em simultâneo, por outro lado, um desafio tremendo que significou a massificação da internet.

Mais recentemente temos de destacar a crise económica, que, segundo me parece, representa um processo irreversível e que é muito mais grave do que aquela que vivemos nos anos 80, no início do fenómeno das rádios de proximidade.

**Que influência é mais determinante da internet sobre o meio rádio? Ameaça ou oportunidade?**

Se analisarmos as coisas, à partida quando entendemos que determinado fator pode ser uma ameaça ou uma oportunidade, temos que considerar 50% para cada lado. A vantagem está em tirar mais benefício do que eventuais prejuízos. Neste momento, quero acreditar que as coisas tendem para a oportunidade, mas ainda vejo o equilíbrio.

A rádio, de uma forma ou de outra, tem tido vários desafios nesta área aos quais tem correspondido, fazendo os sites, estando nas redes sociais e na internet nas diversas formas. O problema está no retorno económico de todos esses investimentos e avanços nessa área.

De todo o negócio que se está a desenvolver na internet, a parte principal é o das telecomunicações, enquanto no negócio acessório e secundário estão os conteúdos, que

servem para alimentar a parte principal. E é aqui, neste negócio secundário, enquanto produtores de conteúdos, onde nós estamos.

Neste cenário, o grande negócio tem sido para as telecomunicações, mas também para os grandes operadores e agregadores de conteúdos – os Google, os Sapo, etc. estão a desempenhar o papel de grandes *players* deste negócio. Todos os outros ainda estão a perder neste confronto.

**A rádio enquanto meio tradicional já não sobrevive só? Vive de sinergias e parcerias?**

Não. Aquilo que era expectável não se concretizou. De resto algumas dessas parcerias foram uma batota. Na atribuição dos alvarás de rádio, na primeira lei, favorecia-se a atribuição das licenças de rádio a jornais que já existissem. Curiosamente agora, havendo concurso para televisões, já não é possível favorecer as rádios. O que é incrível! Veremos se é possível favorecer os jornais novamente. Se calhar é!

Eu ando nisto há uns anos e conhecemo-nos todos uns aos outros. Há dias trocava impressões com um colega, que está dos dois lados, que me dizia que a cultura do setor é muito diferente. Dizia-me ele que os jornais são mais aristocráticos e a rádio é mais povo. Essa diferença de cultura resulta em que a simbiose entre rádio e jornal só funciona

dentro do mesmo grupo. E mesmo assim com algumas rivalidades. Fora do mesmo grupo económico, os resultados são diminutos.

Por outro lado, agora com a internet na rádio teve de haver uma adaptação na forma de escrita e trabalho de imagem, etc. e a rádio desenvolveu uma capacidade de produzir equivalente e semelhante à imprensa e isto em vez de gerar parceria e aproximação, gera naturalmente concorrência. Portanto, essas parcerias têm dificuldade em funcionar. Funcionam essencialmente na cabeça dos políticos e de gente da ficção científica e – perdoe-me a referência – também nalguns meios universitários. Só funcionam na cabeça de pessoas que não conhecem o terreno e não estão ligadas à realidade dos meios.

Na prática não funciona, por uma questão cultural e por terem tempos e modos diferentes de fazer as coisas no dia-a-dia. Funciona-se com a plataforma internet, mas essa cultura ainda não está assumida.

### **Na sua opinião, que grande desafio se coloca na contemporaneidade à rádio?**

É o digital. Felizmente a rádio não se desenvolveu e não avançou rapidamente para o digital como a televisão. Felizmente para a rádio, as faixas do FM no espectro radiométrico não servem para nada e não são apetecíveis. O DAB foi uma

invenção dos políticos da Europa que não funcionou e faliu, porque os políticos não se conseguem impor aos mercados.

Neste contexto, a rádio continua analógica com possibilidade de evoluir digitalmente. Todavia há um desenvolvimento no digital, no âmbito da internet, por isso penso que a solução poderá ser a rádio híbrida – em Portugal temos esperança de, através da APR, poder desenvolver esta possibilidade – que pode dar passos seguros, numa solução que defendo há algum tempo. Felizmente já há uma norma registada para a rádio híbrida, há gente muito interessada nisto, os nossos vizinhos espanhóis e muitas das suas rádios estão já a trabalhar nisto e pode ser um avanço muito importante para a digitalização.

Mas afinal o que é a rádio híbrida? É o aproveitar o melhor de dois mundos. É ter a emissão analógica por FM e ao mesmo tempo ter todo o complemento digital através da internet. Já há recetores de autorrádios que permitem esta receção articulada, para além dos *smartphones*. Neste momento conseguiu-se, de certa forma, inverter a pressão que havia sobre os produtores de *smartphones* para não ativarem o *chip* de receção de FM – que até estava lá nos equipamentos. Hoje, salvo erro, à exceção da Apple, já todos os produtores estão a voltar a ativar a receção FM nos *smartphones*, o que

vai permitir conjugar e articular a receção via hertziana com a informação via internet. Esta complementaridade, com novos conteúdos multimédia, vai acrescentar valor à rádio, sem se perder o capital que a rádio em FM tem desde sempre. A rádio híbrida é o grande desafio do momento.

### **Na sua opinião que efeitos mais evidentes trouxe a Lei nº54/2010 quanto à transação de rádios?**

O efeito foi quase zero. A transação de licenças não foi significativa e não passou de uma mistificação política que se quis lançar, com outros objetivos – a rádio tem sido fértil nisso. No entanto, também não houve nenhum alívio significativo do mercado, como se esperava, mas isso também pode ter sido influenciado pela crise e o seu efeito nos mercados.

Neste momento está tudo parado. Há gente que quer vender rádios, sendo a oferta maior do que a procura. O problema é que o Estado e os políticos, por um lado queixam-se que as rádios vão todas para as mãos dos grupos, por outro, todas as decisões que tomam empurram as rádios nesse sentido. Dificultam-lhes a vida, seja com a lei da publicidade, com constrangimentos ridículos que não existem nos jornais e nas televisões, seja com toda a regulamentação, taxas, etc. que prejudica sempre o meio rádio. Repare,

os *outdoors* podem colocar imagens com conteúdos discutíveis em frente a uma escola, as televisões põem lá uns rodapés que ninguém lê, os jornais podem tudo, enquanto a rádio só tem restrições e condicionamentos. Não pode publicitar farmácias ou medicamentos, não pode anunciar bebidas alcoólicas, etc., etc.

Agora, para pôr a cereja em cima do bolo, temos essa decisão “fascista” que é a lei da transparência aprovada por unanimidade na Assembleia da República. É uma lei fascista e ditatorial.

### **Quando se fala de emissões em cadeia que efeitos foram mais visíveis nos conteúdos?**

Temos de distinguir dois tipos de cadeias. Há as dos grupos que compram, com uma rádio *master* a emitir e outras que se subalternam de forma *franchisada*. Depois há outras cadeias de interesse comum, com cadeias de notícias e de transmissões e informações desportivas entre várias rádios. Estas são vantajosas desde que reúnam contrapartidas comerciais. As outras, dos grandes grupos, não são grande negócio e eles vão verificar isso com o tempo.

O setor da rádio está muito comprimido e espartilhado pela lei e por isso é um mau negócio. Quem tem uma cadeia de rádio nacional já tem muita coisa para se preocupar

e tudo o que lhe possa juntar é útil até determinado ponto – eu acho que esse ponto já se atingiu e por isso não avançam mais –, daí para a frente é só para complicar e dar prejuízo.

Pode haver uma outra perspectiva, pois a transmissão em cadeia do ponto de vista teórico, total ou parcial, pode potenciar conteúdos mais abrangentes do ponto de vista territorial, perdendo proximidade, mas ganhando atração do ponto de vista dos anunciantes. Os grupos de média, ou até de rádio locais, podem formar cadeias comerciais que penetrem nos vários mercados.

**Depois da eclosão muito sociológica do fenómeno nos anos 80, do século XX, hoje ainda faz sentido falar-se dos valores da proximidade, ou o conceito foi redefinido?**

A proximidade continua a ter a mesma força que tinha na fundação das rádios. Ninguém foge da proximidade, é tão evidente que hoje toda a gente fala dela. Até os órgãos que não exercem essa proximidade falam dela. No entanto, há quem confunda o conceito de “proximidade” com “aproximação”. Por exemplo, nós somos amigos há muitos anos, conhecemo-nos um ao outro, sabemos mais ou menos o que cada um pensa e comungamos até ideias, no entanto, não temos proximidade, porque vivemos a centenas de quilómetros de distância. Proximidade

tenho eu com os meus vizinhos, com quem até posso nem falar.

A proximidade existe no caso das rádios, depois ou é vivida e trabalhada, retirando-se dela os efeitos positivos, ou não é trabalhada, com tudo o que daí possa advir.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que hoje uma rádio que se queira posicionar como rádio verdadeiramente de proximidade tem todas as vantagens, desde que volte a fazer o que se fazia há 30 anos. Isto implica estar mesmo junto das populações, junto das pessoas para que elas vejam a rádio. Tem de ser presencialmente, com a rádio na rua, para que as pessoas não se esqueçam da sua rádio, combatendo o bombardeamento massivo, seja da televisão, ou de outros meios, que quase fez com que a rádio passasse de moda. Uma rádio que se assuma de proximidade, com identidade junto das pessoas, tem um espaço de afirmação de futuro. Para isso, é preciso ir para o terreno e fugir do facilitismo de estar no estúdio, com todas as condições técnicas e automatizações.

*Entrevista realizada em julho de 2016*

## LUÍS BONIXE



Algarvio de nascimento, é docente e investigador no Instituto Politécnico de Portalegre, especialista nas áreas de jornalismo, comunicação e tecnologias de informação. Leciona no Departamento de Comunicação, Artes e Tecnologia, sendo coordenador do Curso de Jornalismo e Comunicação.

Todo o seu percurso académico é relacionado com as ciências sociais, com uma grande parte relacionada com o estudo da rádio e dos demais fenómenos da radiodifusão. Licenciado em Ciências da Comunicação, vertente Jornalismo, e Mestre com especialização em Estudo dos Média e Jornalismo, em 2009 doutorou-se em Ciências da Comunicação, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa.

É autor do livro *A Informação Radiofónica: rotinas e valores-notícia da reprodução da realidade na rádio portuguesa*, que resultou da sua tese de doutoramento. Publicou diversos artigos e capítulos para livros científicos. Enquanto jornalista exerceu em diferentes órgãos de comunicação social, nomeadamente no jornal *Público*.

**Enquanto executante, teve algum tipo de intervenção nas emissões radiofónicas pré e pós legalização?**

Sim. Estive ligado às rádios locais entre 1992 e 1995 e voltei a colaborar mais tarde entre 2005 e 2007. Ou seja, a minha ligação às rádios locais foi sempre no período pós-legalização e sempre na margem sul do Tejo.

**Onde e como começa a sua atividade académica relacionada com a rádio?**

Em termos pessoais, a minha ligação à rádio começa muito cedo, ainda criança. A memória de o meu avô ter por hábito diário escutar as notícias na rádio e de eu o acompanhar nessa escuta. Acho que foi a partir daí que comecei a gostar de rádio. Depois, na adolescência, na juventude e por aí fora, a rádio foi – e é – uma companhia diária. Enquanto profissional, aconteceu por volta dos 18/19 anos, quando, à semelhança de muitos jovens, entrei para uma rádio local no Barreiro e a partir daí nunca mais deixei; ora enquanto profissional ora enquanto investigador e até enquanto professor de rádio.

O interesse pelo estudo da rádio vem daí, mas, claro, é com a realização do mestrado em 2003 que comecei a trabalhar e a investigar a rádio. Comecei como é normal – digo eu – tendo em conta a minha anterior ligação ao meio, pelas rádios

locais. A minha tese de mestrado foi sobre as rádios locais e o jornalismo que nelas é praticado. O doutoramento permitiu-me aprofundar o estudo da rádio, embora neste caso mais direcionado para o jornalismo radiofónico e nas rádios de maior aposta informativa: Antena 1, TSF e Renascença.

**Que leitura faz das principais mudanças que a radiodifusão local em Portugal sofreu nestes 25 anos pós-legalização?**

Em duas décadas e meia, a radiodifusão local passou da euforia para a realidade. Nos primeiros anos pós-legalização as rádios locais sentiram a necessidade de garantir sustentabilidade para os projetos que, em muitos casos, tinham nascido por mera carolice e amorosismo. Com a legalização esse estado de coisas não poderia continuar a existir. Era preciso gerir as empresas que, ainda que pequenas, tinham profissionais a trabalhar e viver daquele ordenado. Aumentou a responsabilidade e muitas não conseguiram sobreviver.

A partir daqui gera-se um cenário caótico com repercussões no terreno – fecho de rádios e transmissões em cadeia, etc – que a legislação foi tentando acompanhar, embora nem sempre da melhor forma com vista a garantir a missão de localismo que compete às rádios locais.

O quadro legal que era muito

fechado, foi-se abrindo de tal forma que hoje há regiões do país sem uma rádio verdadeiramente local. Passou-se do 8 para o 8o. Numa primeira fase, pretendeu-se que cada concelho tivesse pelo menos uma rádio. Em alguns casos cometeu-se o exagero de atribuir três frequências quando era evidente que o mercado publicitário não as suportaria. Hoje, vive-se quase o inverso, pois muitas rádios locais apenas servem para retransmitir a emissão estereotipada de rádios musicais sediadas em Lisboa.

### **Que influência foi mais notada da internet sobre a produção radiofónica? Ameaça ou oportunidade?**

A internet é uma oportunidade. Não é uma ameaça. Mas, do meu ponto de vista, não é esse o problema. Se nos focarmos na radiodifusão local, que penso ser o objetivo da questão, percebemos que a maior parte das rádios locais em Portugal está na internet de alguma forma – no Facebook ou *site*, ou ambos. Significa que os responsáveis pelas emisoras sabem que é importante estar na Internet, pois assim podem, por exemplo, chegar mais longe com a sua emissão, nomeadamente aos portugueses espalhados pelo mundo e assim sublinharem a sua função de proximidade.

No entanto, apesar da importância que reconhecem existir nessa presença, debatem-se com enormes

problemas organizacionais e sobretudo ao nível dos recursos humanos. Com redações tão diminutas (um ou dois jornalistas, em alguns casos) é muito difícil garantir a regularidade dos conteúdos no online quando a aposta, naturalmente, ainda é para a rádio tradicional.

A internet é uma oportunidade para as rádios locais, mas temos de reconhecer que ainda está longe de ser uma prioridade para elas, seja devido à existência de constrangimentos ao nível dos recursos humanos, seja devido (felizmente cada vez menos) a uma cultura de desconfiança de alguns responsáveis/profissionais em relação à internet.

### **Na sua opinião, que grandes desafios se colocam na contemporaneidade à radiodifusão?**

Diria que o principal desafio é o de se afirmar no novo contexto mediático dominado pela digitalização e pela internet. A partir daqui, surgem outros. Primeiro, ao nível da produção dos conteúdos, com a adoção de uma nova linguagem caracterizada pela multimedialidade; segundo, das rotinas com os profissionais da rádio a terem de olhar também para um espaço e um tempo que já não se limita ao da rádio, mas é também o das redes sociais, o da internet no geral e no qual a concorrência já não se reduz às outras rádios, mas a todos os outros meios de comunicação; terceiro, associado ao

último ponto, o problema da sustentabilidade, das audiências e do investimento publicitário que teima em fugir, quarto e último ponto, afirmação do som como elemento importante do nosso quotidiano, quer enquanto indivíduos quer enquanto integrantes de um coletivo gerador de conhecimento e memória.

### **A rádio poderá algum dia recuperar algum protagonismo perdido?**

Do meu ponto de vista, se os responsáveis das rádios continuarem a pensar assim, vão naturalmente afundar-se. Pensar em recuperar o protagonismo de um tempo em que o contexto mediático era outro completamente diferente é uma perda de tempo para olhar para o que é essencial. E o essencial é pensar em como afirmar o som, a rádio e as suas principais características num contexto diferente. O menu mediático está hoje muito mais povoado. Tem mais meios/plataformas/dispositivos. A rádio continua nesse menu. Agora é aprender a afirmar-se nesse contexto.

### **Quem mudou o paradigma, a tecnologia ou as pessoas?**

As pessoas, com o que fizeram com a tecnologia.

### **Na sua opinião que efeitos mais evidentes trouxe a Lei nº54/2010 quanto à transação de rádios?**

Liberalizou ainda mais essas

transações. Não podemos dizer que a mudança de proprietário, normalmente para grupos económicos nacionais, seja um problema em si mesmo. Ou até que esteja a acontecer com uma frequência muito preocupante. O que se passa, a meu ver, é que em duas zonas do país – Grande Lisboa e Grande Porto – o problema é muito grave. Muitos concelhos não têm hoje uma rádio local, digo, verdadeiramente local. Com informação própria e programação dirigida para as comunidades. Isso é, do meu ponto de vista, um atropelo aos princípios da radio-difusão local. Em particular nestas duas regiões do país, as frequências locais estão a ser utilizadas para a difusão de conteúdos de rádios sediadas em Lisboa, não tendo qualquer ligação às localidades às quais pertencem as frequências.

### **Diversidade de conteúdos versus proximidade: Quando se fala emissões em cadeia que conceito ficou a ganhar mais?**

Creio que se fala sobretudo em aproveitamento de recursos e de sinergias, partindo do pressuposto de que falamos em emissão em cadeia que junta várias rádios locais.

### **Depois da eclosão do fenómeno nos anos 80, do século XX, ainda faz sentido falar-se hoje dos valores da proximidade, ou o conceito foi redefinido?**



Faz cada vez mais sentido falar-se em proximidade. Não podemos limitar o conceito à sua expressão meramente territorial. Devemos falar também em proximidade cultural, histórica, etc. E desse ponto de vista, as rádios locais têm aqui um enorme campo para explorarem, nomeadamente através de potenciarem a sua presença na internet, conseguindo assim chegar às comunidades emigrantes que, naturalmente, apreciam e consideram útil as informações e programação da sua comunidade/localidade de origem.

*Entrevista realizada em abril de 2016*

## LUÍS MIGUEL LOUREIRO



É jornalista da RTP, diretor e docente da licenciatura de Ciências da Comunicação e Cultura do Doutoramento em Estudos em Comunicação para o Desenvolvimento da Universidade Lusófona do Porto.

Academicamente licenciou-se em Bioquímica, na Universidade de Coimbra, em 1992, mas viria a seguir o apelo do jornalismo que tinha em si desde criança. Voltou à universidade em 2006, no caso, à Universidade do

Minho, onde, em 2012, defendeu doutoramento em Ciências da Comunicação (Sociologia da Comunicação). É investigador integrado do CIC.Digital e, entre 2008 e 2013, foi investigador do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho (CECS). É coautor de um livro e publicou capítulos para livros e artigos científicos. Participou em congressos nacionais e internacionais de Ciências da Comunicação e recebeu dois prémios de jornalismo.

Profissionalmente, depois de se iniciar na Rádio Nova, do Porto e passar pela Rádio Comercial, assentou no serviço público da RTP, em 1997. No jornalismo, aprecia especialmente o trabalho de temas sociais em grande reportagem.

### **Estamos perante um jornalista essencialmente de TV, mas tudo começou na rádio. Certo?**

Sim, de forma muito espontânea em 1986, no fim da minha carreira de estudante no secundário, em plenas férias de verão, com o caminho universitário definido – eu queria ser bioquímico, pois era bom nas ciências e foi para isso que me candidatei –, mas já com algumas revelações de que o jornalismo me ia comigo. Cheguei a fazer um jornal caseiro com a minha irmã, que distribuía pelos amigos e fui impulsionador do jornal dos escuteiros. Apesar dessas experiências nunca imaginei que iria ser jornalista.

Quando surgiram as rádios piratas, o país vivia o fenómeno no auge nos anos 1985 e 1986. Na minha região, em Aveiro, nasceram algumas dessas rádios piratas e todas desapareceram, exceto aquela onde me formei como comunicador e radialista, no caso a Rádio Terra Nova.

Havia outras como a Oceano, a Independente de Aveiro, e essas rádios estavam na ordem do dia e a criar um ambiente que nos atraiu. Acabou por ser a minha irmã – que apesar de mais nova três anos me “picava” muito –, a desafiar-me a apresentarmos um projeto de programa, numa reunião absolutamente caótica e memorável para mim.

Uma semana depois de a Rádio Terra Nova começar a emitir a partir de um *deck* de cassetes, ligado a uma

mesa com duas vias – uma para microfone e outra para o deck – ligada a uma emissor, lá estávamos nós. Esta rádio nasce numa cooperativa cultural – que tem uma história interessante –, que tinha implantação na Gafanha da Nazaré, uma cooperativa que nasce de uma das cooperativas elétricas, que antes do 25 de Abril forneciam energia às populações. E é destas que se forma mais tarde a EDP. Este objetivo destas cooperativas conferia uma profunda ligação às comunidades locais.

Depois da transformação desta cooperativa, que passa a cooperativa cultural e recreativa com uma conta bancária “recheada”, surge a criação desta rádio. Tudo aconteceu numa reunião, onde entre outras pessoas, tal como por exemplo o meu pai, eu, com 17 anos, fui um dos participantes a propor um programa de rádio.

### **Mais do que jornalismo, era a comunicação que atraía...**

Sim, pois eu não sabia que a minha propensão era jornalismo, apesar dos sinais prévios. Mas eu estava essencialmente a experimentar-me como comunicador.

### **Quando é que “morre” o bioquímico?**

Só “morre” no fim do curso. Mas ao longo da licenciatura eu já vou fazendo rádio. Fui para a Universidade de Coimbra – que na altura era “a Universidade” em Portugal – que tinha tudo a acontecer, com a vida

académica intensa, boémia, a associação académica, etc., e eu não vivi nada disso, porque à semana não dava tempo e ao fim de semana eu vinha para casa e fugia para a rádio, onde passava todos os fins-de-semana a fazer rádio e relatos de futebol.

**O jornalista que é hoje consegue vislumbrar a máxima de que a rádio de proximidade é uma boa escola?**

Sim, e eu sou muito defensor da rádio de proximidade. Eu sou muito suspeito para falar, porque a minha experiência tem muito a ver com a minha resposta, mas não seria honesto fazer uma reflexão que se deslocasse dessa experiência.

Eu acho que a rádio de proximidade, de verdadeira comunidade, que coloca a comunidade em comunicação e em ação, tal como ela nasceu é muito importante. Passados 30 anos esta realidade já não é reprodutível, pois as sociedades e os ritmos de vida alteraram-se, mas penso que ainda é possível a rádio ser um veículo da comunidade. As experiências de verdadeira rádio local de hoje, ainda nos remetem para isso, para uma convocatória da comunidade, apesar das limitações e de tudo ser mais profissional e feito com muito menos gente. No início nós eramos uma multidão.

**Nestas mudanças a influência mais notória sobre a rádio foi das**

**sociedades e das pessoas, ou da tecnologia e da internet?**

Eu não considero que a tecnologia mude muito a rádio. Quando temos um panorama mais alargado de meios de comunicação, as pessoas passam a ter outras escolhas, mas não me parece que o meio rádio seja o que mais tenha sofrido com a chegada da internet. Nem sequer considero que se tenha desconfigurado com a chegada da internet, pois ela mantém a sua lógica de funcionamento.

Já há trinta anos se ouvia muito a rádio no carro e hoje é no carro que se ouve mais rádio. Eventualmente há outras possibilidades de ser consumida, através da internet e das tecnologias, com recurso ao *podcast*. Eu hoje consumo programas de rádio através desse método – e até internacionais –, mas a lógica mantém-se, pois também me lembro de ser miúdo e de tentar gravar num gravador de cassetes o “Som da frente” do António Sérgio, para ouvir mais tarde.

Na minha opinião – e isso está fundamentado academicamente –, a rádio tem sido resiliente e nem as audiências têm sofrido muito e não são muito inferiores do que os números de há 30 anos. Penso que estamos a falar de um universo de ouvintes que genericamente se mantém, que continua a ouvir a rádio de fluxo, nos percursos diários de casa-trabalho e trabalho-casa. E

essa rádio de fluxo é uma rádio de sintonia e de sincronia, um fenómeno muito aproveitado pelos humoristas, por exemplo, que fazem jogos e provocam situações em tempo real. Este é o tipo de situação típica da rádio clássica, tal como a conhecemos desde sempre.

### **Que grandes desafios se colocam na contemporaneidade à radiodifusão?**

Já não é de hoje e de facto a rádio perdeu o protagonismo. Mas a célebre expressão “*video killed the radio star*” já tem décadas e pelo que se vê não é uma questão muito dramática, para além daquilo que se pensa desde há mais de 40 ou 50 anos, na altura por via do surgimento da televisão enquanto meio.

O que me parece mais perigoso para a rádio – mas também me parece mais ou menos diagnosticado – é a automação e automatização da própria rádio. Esta rádio que continua a comunicar e a provocar estes fenómenos de sincronia – que estabelece com os ouvintes um elo direto e os coloca no mesmo fuso temporal – não morre e continua a fazer todo o sentido e assim vai continuar. Dentro do que podemos perscrutar num futuro mais próximo não me parece que isto vá mudar.

Desde os anos 90, quando os artefactos digitais começaram a aparecer para as operações de rádio, passou a haver o risco de “matar” a rádio através da desumanização.

### **A proximidade que o atraiu à Rádio Terra Nova, aquele fervilhar que catapultou o fenómeno das rádios ainda faz sentido, ou a proximidade foi reformatada?**

Há aí uma espécie de crítica sociológica a fazer-se. Nós hoje temos uma adesão quase acrítica a tudo o que as tecnologias nos trazem. Como aderimos muito às tecnologias, o contacto face a face e a proximidade sofrem por influência disso. Apesar de tudo há uma resiliência do humano e ainda não abandonámos o face a face. Enganamo-nos quando atribuímos às gerações mais novas um carácter meramente tecnológico, considerando que eles nem sabem falar uns com os outros. Isto é absolutamente mentira, porque eles falam é de outras maneiras e utilizam outras mediações, mas a palavra vai continuar a circular e enquanto o ser humano comunicar, criar e estiver embebido na palavra – sem maquinaria – nós vamos continuar a precisar do face a face. Isto é profundamente humano e não vejo meios, cuja matriz seja profundamente humana, como é o caso da rádio, que o deixem de ser.

### **O conceito de proximidade ainda tem manifestações evidentes, como é o caso do movimento de apoio à Rádio Terra Nova, no qual está envolvido. Como se explica?**

Acontece por isso mesmo, porque somos humanos. No caso, há uma

antena que cai e esse passa a ser um problema de todos. Imagine-mos um dia acordarmos na cidade do Porto e não estar lá a Torre dos Clérigos. As pessoas sentem.

Quando acontece algo às rádios que estão na “paisagem” das pessoas, no “pano de fundo” da sua vida há 30 anos as pessoas sentem a falta. Acima de tudo, estamos a falar dos casos em que é a rádio delas, ao contrário das rádios das cadeias, como por exemplo aconteceu em Aveiro, onde as rádios foram todas vendidas e onde já estiveram outros produtos e ninguém notou e ninguém se manifestou. Na Rádio Terra Nova caiu a antena e a manifestação foi isto, o que significa uma grande diferença. Com este movimento de pessoas, a própria rádio acabou por mudar a sua relação com a comunidade, saindo todas as manhãs do estúdio para fazer a sua programação junto das pessoas, todos os dias num sítio distinto, seja em escolas, em associações culturais, ou empresas. Era uma rádio que estava devotada a uma rotina de estúdio e que, através desta dificuldade, acordou e voltou a religar-se à comunidade, num fenómeno muito interessante, que define o que é uma rádio local e a sua relação de proximidade.

### **A isto associa-se um sentimento de pertença...**

Sem dúvida que sim, as pessoas pertencem à rádio e a rádio

pertence-lhes. Eu próprio já lá não vivo e acabei por ser um dos ativistas deste movimento, porque a rádio faz parte da minha vida e tem para mim um grande valor afetivo. O fim desta campanha é angariar dinheiro para comprar uma antena nova – que penso que vai acabar por se concretizar mais cedo ou mais tarde –, no entanto, a grande conquista desta campanha já aconteceu e foi a reconquista da notoriedade e de uma profunda ligação afetiva às pessoas.

### **O seu posicionamento crítico quanto às cadeias de rádio é a favor ou contra o fenómeno?**

Nós tivemos a primeira fase das cadeias de rádio, logo a seguir à legalização de 1989, que foi a cadeia das rádios regionais – a norte com a Rádio Press e a sul com o CMRádio. Há também um fenómeno com as rádios locais, que é uma espécie de colonização das rádios locais mais interiores, por parte de rádios de Lisboa e Porto, nomeadamente pelas cadeias informativas da TSF e da Rádio Nova, que tinham sido vendidas nos concursos regionais. As rádios locais entravam em cadeia à hora certa para emitir noticiários, o que lhes permitia melhorar os seus conteúdos informativos. Isto serviu durante algum tempo os interesses das rádios locais, mas acabou por não as ajudar muito, porque a maior parte delas não conseguiu

aguentar-se por falta de ligação e implementação no mercado local.

As cadeias de rádio acabaram por ter um efeito colonizador. Nessa fase inicial colonizaram parte das antenas, com noticiários – e podemos considerar que acrescentaram às rádios locais algum profissionalismo e alguns *standards* nos processos de aprendizagem – mas tornou-se uma colonização aguda quando começaram a vender-se algumas rádios e nesses casos deixou de haver verdadeiras rádios locais. Mesmo que tivéssemos algumas “travestidas” – e lembro-me do exemplo recente do Rádio Clube Português –, na verdade a cadeia era composta por um conjunto de rádios locais, mas falhou alguma coisa na ligação às comunidades locais e as pessoas acabaram por não se identificar localmente com estas rádios. Basta verificar que os horários nobres da rádio nessas cadeias eram ocupados pela emissão nacional, logo não havia uma verdadeira ligação às comunidades locais, porque as pessoas percebem as diferenças.

Na minha opinião, no que diz respeito às cadeias de rádio precisamos analisar a história dos últimos vinte e tal anos, avaliar a sua evolução – e eu não estudei isto verdadeiramente e a minha observação é empírica –, mas penso que a sucessiva colonização das rádios locais levou à progressiva perda de identidade e completa diluição nos

projetos nacionais. Ainda por cima, muitas delas desprovidas do elemento humano, ou com meios humanos muito escassos, o que não permite manter uma ligação forte ao local através da proximidade.

Eu acho que quem pensou as grandes cadeias de rádio, pensou-as como projetos empresariais, numa perspectiva de uma mera ocupação do espaço radielétrico, que sem o elemento humano perde o interesse para as pessoas.

*Entrevista realizada em maio de 2016*

## LUÍS MONTEZ



Nasceu em Luanda, Angola, em 1964. Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico, é na comunicação que encontra o seu habitat natural de empresário.

Fundou a Música no Coração uma das mais bem-sucedidas produtoras de espetáculos do país, que realiza anualmente alguns dos mais importantes festivais de Verão, como o Super Bock Super Rock, Meo Sudoeste, Sumol Summer Fest, ou EDP Cool Jazz.

No ambiente rádio, assumidamente a sua grande paixão, começou pela Rádio Comercial, que também dirigiu anos mais tarde, mas a veia de empresário falaria mais alto fundando a Lusocanal, proprietária de rádios como a Amália FM, a Marginal, a Oxigénio, a Radar - na zona metropolitana de Lisboa -, a Nova Era e a Festival - na zona metropolitana do Porto. É ainda administrador e acionista da Controlinveste Conteúdos, proprietária da TSF, bem como um dos mais importantes acionistas da Rádio Nova, do Porto.



### **A rádio é uma assumida grande paixão. Quando é que tudo começou?**

A rádio foi a minha grande companhia. Eu vim de Angola – de Luanda – para o Fundão, com uma série de dificuldades, e a rádio para mim era a única forma de eu saber o que se ia passando em Angola, porque o meu pai tinha ficado lá. Eu ia estando atento às notícias. Eu ouvia a rádio e era ela que me acompanhava. Sobretudo a música animava-me e fazia-me companhia enquanto eu estudava. Punha-me a imaginar como seriam as pessoas que faziam os programas de que eu gostava. Depois, quando vim estudar para Lisboa, em Carcavelos havia uma moda das festas de garagem e casas de amigos e aí comecei a pôr música. Como eu ouvia muito rádio, conhecia os tops e sabia o que a malta gostava de ouvir, eu propunha-me a tocar música, quando os DJs estavam cansados. Sempre deu um impacto em mim tocar música e sentir a reação das pessoas.

Quando vim estudar para o Técnico, havia secções de cinema, fotografia, rugby, etc., e eu como não tinha cabedal para o desporto, e não tinha dinheiro para uma máquina fotográfica, inscrevi-me na secção sonora do Técnico, que era basicamente um estúdio de rádio, onde se fazia rádio para a cantina ao almoço e ao jantar. Deram-me a hora de almoço de quarta-feira e eu comecei a fazer o “*Cozido à Portuguesa*”, um

programa em que eu tocava umas músicas portuguesas como Jafume-ga, Xutos & Pontapés, etc. Então eu estava sempre ansioso por chegar à quarta-feira e a malta já gozava comigo, porque dizia que era o dia de cozido à portuguesa.

Quando eu ouvia a rádio, no tempo em que só havia a rádio do Estado e a da Igreja, pois não havia mais nada, fazia-me confusão que a malta da rádio tinha toda mais de 40 anos, havia o Raul Durão, com o “Viva a Música”, o Júlio Isidro, tudo malta muito mais velha e faltavam comunicadores novos, direcionados aos *targets* jovens. Entretanto a Rádio Comercial, no ano internacional da juventude, candidatou-se a uns subsídios e abriu uns concursos para uns miúdos e eu candidatei a nossa turma. Nesse projeto que eu elaborei, curiosamente a minha locutora era a Maria Flor Pedroso, que hoje está na RTP e o meu assistente era o Nuno Santos, que veio a ser Diretor da SIC e da RTP, que tinha um vozeirão e já na altura era muito organizadinho e trabalhador.

Depois de um ano a fazer esse programa na rádio, acabou o projeto do Ano Internacional da Juventude, a rádio propôs-me ser *free lancer*, para quando faltasse alguém eu fosse fazer programas. Aquelas estrelas da rádio – O Luis Filipe Barros, o António Sérgio, o Nuno Gonçalves, o Jorge Pêgo, o José Ramos – quando chegavam as férias de verão tinham

que ser substituídos por alguém, por causa dos patrocínios. Lá ia eu. Um dia um jornalista escreveu no Diário de Lisboa que eu era o bombeiro da Rádio Comercial, porque houve um dia que entre o FM e a onda média eu fiz 14 horas de rádio. Aquilo foram programas para as donas de casa, foi *rock*... eu saía de um estúdio e entrava noutra, só parava para ir à casa de banho, enfim... Eu era pau para toda a obra, tal era o gosto. Mas isso deu-me a capacidade de me adaptar aos vários públicos, por isso eu hoje gosto de fado, de *rock*, *jazz*, eletrónica e tenho uma amplitude muito grande.

Chegou a setembro, a malta regressou de férias e o Jaime Fernandes – o diretor da altura – teve pena de me dispensar depois de eu “ir a todas” naquele verão e propôs-me uns recibos verdes para ficar na Comercial. Na altura o Jorge Pêgo, que fazia o TNT, acompanhava também a Fórmula 1 e de 15 em 15 dias ausentava-se do país. Por isso comecei a fazer muitas horas do TNT, que era uma grande referência da Rádio Comercial, e mais tarde propuseram-me um programa meu.

**Luís Montez é definitivamente um consumidor de música, ou a palavra e a informação também pesam enquanto consumidor?**

Eu gosto muito da palavra, que é o que distingue a rádio do *spotify*. Na rádio tem que haver palavra – com

conta, peso e medida –, e tem que acrescentar em vez de afastar. Gosto da palavra e ainda hoje me delicio a ouvir o Fernando Alves, com o “Sinais” na TSF e pergunto-me como é possível fazer aquilo durante tanto tempo e com aquela qualidade.

Falar e não dizer nada é que é uma coisa que me incomoda, na rádio. Depois tu também podes falar, de alguma forma, e passar mensagem através da música.

Sou definitivamente contra aquilo que nós chamamos de conversa da treta, ou entrevistas para o umbigo. Isso não é rádio.

**Hoje é definitivamente um empresário, gestor de conteúdos, ou ainda há uma radialista em si?**

Eu continuo a fazer rádio, na Oxigénio. Ainda sinto um grande prazer a preparar o programa, a escolher as músicas.

Agora o meu lado de engenheiro leva-me também a gostar muito de definir formatos. Desenhar uma rádio, pô-la no ar, mantê-la fiel ao formato em que aposto é um desafio que me entusiasma muito.

**Que leitura faz das mudanças mais significativas que a rádio sofreu em Portugal nestes mais de 25 anos pós-legalização?**

Depois da “explosão” houve o acesso de muita gente ao microfone e isso foi positivo. Muitos passaram da paixão para o profissionalismo.

Só que entretanto as televisões privadas que apareceram no início dos anos 90 provocaram uma certa sangria na rádio, porque foram buscar alguns dos melhores profissionais à rádio.

Depois, o incontornável problema do mercado. Não há mercado publicitário para tanta rádio local e os custos de uma rádio local, por exemplo em Lisboa, são os mesmos de uma rádio local em Castelo Branco, só que aí o mercado publicitário é muito mais restrito. Isto torna as coisas muito difíceis para as rádios que estão no interior.

Assistiu-se a outro processo, que foi a transformação de rádios locais em redes nacionais, onde os grandes operadores – sobretudo a Média Capital e o Grupo Renascença – estão a adquirir rádios locais para fazerem redes. Acho que mais recentemente o fenómeno do *namings* – com marcas como a Vodafone, Meo, etc. – é um caminho que começou e tem condições para progredir e pode ser que apareçam mais rádios apoiadas por marcas.

O que eu fiz com as minhas rádios – e há rádios nacionais que já me estão a seguir face à crise do mercado publicitário – e onde fui pioneiro porque capitalizei na minha experiência de produtor de concertos e festivais, também é um caminho a seguir. Por exemplo, tenho uma rádio no Porto, a Rádio Nova Era, que faz 50% dos seus resultados

em eventos. A Rádio Festival também realiza importantes receitas através de grandes eventos, em que os artistas vão a um preço especial por ser para a rádio, juntando as receitas dos bilhetes, dos bares, etc. conseguem-se receitas importantes para a sustentabilidade da rádio ao longo do ano.

### **Estamos a falar de uma redefinição do modelo de negócio...**

Sim, hoje o *spot* de rádio não chega. Temos que juntar eventos, internet, serviços ao cliente, num pacote global de produtos que tem permitido às rádios adaptar-se à crise económica. Não podemos esquecer que além do mercado, há televisões a praticar preços ao nível da rádio, para além do aparecimento do digital.

### **Que influência é mais determinante da internet sobre o meio rádio? Ameaça ou oportunidade?**

Ao contrário do que se possa pensar, a internet é uma grande oportunidade para as rádios e vieram trazer importantes benefícios. Por um lado, veio trazer dimensão, por exemplo, hoje eu tenho ouvintes da Rádio Amália em Paris, Luxemburgo, Canadá, Japão, que não teria se não fosse a internet. Isto, para quem gosta de rádio, como eu que acho que a rádio é feita para ser ouvida, é fundamental. Sabemos por outro lado, que há um determinado

número de ouvintes que só ouve na internet, que só existem porque a rádio lá está.

Além disso, as rádios hoje estão ligadas às redes sociais o que permite ter um *feedback* do ouvinte em tempo real. São indicadores importantíssimos para trabalhar.

Outro fator é o da degradação evidente da qualidade da televisão que se faz, o que tem levado muita gente a desligar a televisão e que vão para o computador, onde entre outras coisas, como simplesmente navegar na internet, liga a sua rádio e ouve a sua rádio.

Outra coisa importante é a ligação às comunidades emigrantes, que através das suas rádios matam saudades de Portugal.

Definitivamente, não acho que a internet seja uma ameaça. Pelo contrário, temos que nos juntar à net e através dela conseguir potenciar a relação com os nossos ouvintes.

**Na sua opinião, qual é o grande desafio do momento, para quem tem que gerir conteúdos e uma estação de rádio?**

O grande desafio da rádio continua a ser a área comercial. Do ponto de vista tecnológico, estamos ao nível dos melhores, pois nós já temos equipamentos, *software*, antenas, emissores, microfones e recursos de topo e do melhor que há no mundo. Em termos de rádio – isto não é ser patriótico –, acho que somos muito

desenvolvidos em termos de formação de conteúdos de rádio. Fazemos muito melhor rádio que em Espanha, por exemplo.

Onde falhamos e estamos com dificuldades é na área da comercialização do produto. Um vendedor de rádio vende o éter e este tipo de pessoas tem que conhecer muito bem o produto rádio e é um vendedor muito específico. Este é o desafio, é a formação deste tipo de pessoas. Por exemplo, se há algo que eu pudesse propor à APR era a formação de vendedores de publicidade de rádio, porque nós já temos bons técnicos de FM, bons equipamentos, muito bons locutores, bons programas, formatações bem feitas, etc.

**Na sua opinião que efeitos mais evidentes trouxe a Lei nº 54/2010 quanto à transação de rádios?**

Essa lei veio trazer verdade à atividade de radiodifusão. Andava toda a gente a fazer em nome de outras pessoas, com subterfúgios legais e assim ficou mais transparente. Agora, eu penso é que tem que haver liberdade de programação. A mim incomoda-me mais haver programas de rádio que fazem milagres em direto, ou em que se engana as pessoas, do que a questão de as notícias serem locais e onde são feitas. Por exemplo, a minha rádio em Almada, qual a diferença para as pessoas que estão em Almada e vêm trabalhar a Lisboa receber uma

notícia que não é local, mas é da Grande Lisboa.

Eu tenho, na minha opinião, a melhor rádio local de Portugal – a Rádio Festival. É um conceito de rádio que, mais do que local é bairrista, que fala do Porto, 100% feita no Porto, com locutores e sotaque do Porto e é aquela que tem maior audiência. Porque é próxima, mas cada local e cada rádio tem um contexto e um papel a desempenhar.

Agora, uma rádio de *smooth jazz*, como a Marginal, não tem produção nacional para cumprir cotas e satisfazer as suas audiências ao mesmo tempo. Aqui o bom senso tem que prevalecer e não se pode produzir uma data de leis que façam as pessoas procurar os *spotify*s desta vida. Eu preferia aquele que é um pouco o modelo americano, que prevê que em determinados Estados se garanta a diversidade com cotas de géneros e estilos musicais.

Por exemplo, eu já tenho uma rádio de fado em Lisboa, provavelmente há ouvintes e mercado para mais uma no máximo, agora imagine-se se toda a gente fosse fazer rádios de fado.

A TSF está na área de informação, que se calhar ainda tem espaço para outra rádio, mas já não tem para três. E mesmo assim, a TSF que é deficitária, com outra rádio neste segmento ainda deve piorar os seus resultados. Não se pode permitir a sobreposição da oferta.

Outro exemplo, eu acho que, neste momento, está a fazer falta uma boa rádio de música clássica – sem ser aquela estufa da Antena 2 –, feita com marketing, a tocar as grandes obras e os temas mais conhecidos, com a preocupação de ter ouvintes e formar auditórios.

E se querem moralizar, olhem para as questões éticas relacionadas com algumas propagandas e esses milagres em direto, que estão a acontecer em algumas rádios – atenção que eu não tenho nada contra as igrejas e religiões, pois cada um sabe de si e tem direito à subsistência –, mas há tantos pudores em relação aos apoios municipais, que podem apoiar a divulgação da cultura e das tradições de um concelho, no entanto, permitem-se algumas coisas que são muito discutíveis sob o ponto de vista da seriedade. Que mal tem uma hora de rádio ter, por exemplo, o patrocínio da Câmara Municipal do Fundão? Porque não assumir estes apoios e patrocínios às claras, com transparência, em vez de se andar a negociar os mesmos apoios através de terceiros? *Why not?!*

**Diversidade de conteúdos versus proximidade: quando se fala emissões em cadeia que conceito ficou a ganhar mais?**

Quem ganha mais é o ouvinte e ponto final. Os que choram não fizeram nada para manter as suas rádios vivas. Eu penso que é preferível ter no

teu concelho uma rádio em cadeia e que fale do teu concelho de vez em quando, onde há espaço, por minuto que seja, para a programação e informação local, do que o seu desaparecimento em absoluto. As cadeias de rádio regularam o mercado e trouxeram oferta mais profissional para os ouvintes.

### **As cadeias eram incontornáveis?**

Para a sobrevivência, sim. Se nós conseguíssemos ter uma boa rádio local em cada concelho era um milagre.

Pode um concelho até ter três frequências, mas porque não criar consórcios regionais e viabilizar um só projeto e – repito – com apoio público das câmaras, com vista a informar e formar as comunidades e prestar um serviço público?!

Pelo contrário, temos imensas rádios locais que têm um locutor, que faz de tudo, mais um computador o dia inteiro, sete dias por semana. E isso é rádio? Assim orgulhosamente dizemos que é uma rádio feita localmente, com o emissor que está lá, com um computador no estúdio que está lá, mas de conteúdo péssimo. Uma rádio sem qualidade e conteúdos locais que quase não existem. É a rádio local que queremos? Não.

### **Hoje ainda faz sentido falar-se dos valores da proximidade?**

O ouvinte já não quer saber se a

sua rádio é local, ou não. A proximidade já não é só falar da terra, pois define-se na forma como me identifico, com determinada rádio e essa identificação funciona de várias maneiras.

Na verdade, no Porto, a Rádio Festival tem muita audiência porque é uma rádio de proximidade, que não funcionaria em Lisboa, porque ela é uma rádio do Porto. Por outro lado, o Frank Sinatra é bom em Lisboa e em Castelo Branco da mesma forma. No Porto tenho a Rádio Nova Era que é um fenómeno de audiência jovem, com uma concorrência direta da Mega e da Cidade, com formatos semelhantes muito bons e as mesmas músicas, mas a Nova Era vinga porque tem um bom programa da manhã, com malta com algum sotaque do Porto, que no entanto não vingaria em Lisboa. A proximidade também se faz com identificação.

Agora, é importante pensar que se a oferta no meu concelho fosse só de rádios locais, muito provavelmente haveria uma grande fatia de auditório que iria fugir para o *spotify*. Importante é viabilizar as rádios locais, com bons profissionais, com bons produtos a pensar nos seus ouvintes – e não a pensar nos umbigos dos locutores – e pô-las a competir por auditório com as nacionais. Porque não? O ouvinte também não ouve as rádios nacionais por serem nacionais. Não podemos é repetir o

erro do passado quando as rádios locais copiavam as nacionais. Lembro-me que tivemos uma época em que quase havia um “*Oceano Pacífico*” em cada rádio local.

*Entrevista realizada em maio de 2016*

## LUÍS OSÓRIO



É um dos jornalistas mais premiados da sua geração, nasceu em Lisboa. A comunicação está-lhe no ADN nas diversas formas, mas assume que o ato de escrever é o que melhor o define. A sua já ampla carreira divide-se por jornais, televisões, rádios, teatro, documentários, política e livros. Ganhou diversos prémios jornalísticos e alguns programas de televisão garantiram-lhe quatro nomeações para os Globos de Ouro.

Aos 44 anos já integrou as direções dos jornais *A Capital*, *“I”* e *Sol*, tendo exercido jornalismo de imprensa n’*O Jornal* e no *Diário de Notícias*. Foi diretor de informação da Média Capital Rádios, tendo aí dirigido a rede de emissores do Rádio Clube Português e é cocriador do “Contraditório” da Antena 1. Foi comentador na SIC, criou e apresentou os programas de televisão “Zapping” e “Portugalmente”, tendo ainda apresentado o “Conversa Privada”. Publicou os livros *25 Portugueses*, *Quanto Tempo*, *Só Entre Nós*, *Amor* e a biografia de *Jorge Jardim Gonçalves*. Fez parte de comissões governamentais e continua a fazer crónica de opinião. Fundou *blogs*, realizou documentários e já encenou uma peça de teatro.



**Sendo um homem transversal, no que diz respeito à comunicação, a rádio era um capítulo incontornável?**

Eu nunca soube grande coisa do que ia ser o meu futuro, a não ser o que se relacionava com a escrita. A escrita sempre esteve presente naquilo que eu sou – por um lado a escrita, por outro a leitura, enquanto pensamento sobre o mundo, o que faz com que pensemos muito nas nossas ilusões e nos nossos caminhos –, mas sempre pensei que quantos mais caminhos eu fosse experimentando, mais completo eu seria no que escrevo e no que penso.

A rádio é um meio de comunicação único, muito específico, muito diferente de televisão, dos jornais. A primeira memória que tenho – aos 11 ou 12 anos – é de levar o rádio para a cama, escondido da minha mãe, ficando até à uma da manhã a ouvir o “23<sup>a</sup> Hora”, que era um programa mítico da altura. Lembro-me de ter pensado que um dia eu gostava de descobrir a noite, que eu associava ao mistério e também à rádio, que fazia parte dos sons da noite.

Na verdade, a determinada altura eu aceitei fazer programas de rádio, normalmente com comentário político e acabou por fazer parte do meu *modus operandi* profissional.

**Como é a relação do cidadão Luís Osório com a rádio?**

É uma relação difícil, hoje. Eu nunca vi nada do que faço como

profissional. Vejo tudo o que faço como uma forma de vida que é natural. Os projetos que tenho vejo-os com a importância de tudo o que faz parte da minha vida – que não é a mesma que tenho com a relação com os meus filhos, ou com os amores e desamores – e eu preciso de acreditar naquilo que faço e que faz parte dos meus desafios.

Na minha opinião, hoje a rádio passa por uma crise brutal e essa crise matou aquilo que tem a ver com os meus territórios de infância. Quando eu era criança eu ouvia a rádio e ela era um mundo novo por descobrir. Na altura existiam projetos diferentes. Agora a rádio é toda muito “maquetada”, toda muito parecida, com formatos e alinhamentos quase comprovados cientificamente e isso tudo resulta num enorme vazio. Provoca em mim o enfado que eu sinto quando vejo uma mulher perfeita, que ao fim de três dias me faz bocejar. Os projetos de rádio muito bem feitos fazem-me bocejar ao fim de meia hora, porque não há um elemento que me surpreenda.

**Quem matou esse encanto e essa surpresa? As pessoas, as tecnologias...**

Foi o casamento dos dois. Quem pensa, não só a rádio, como a própria televisão, pensa-a dando às pessoas aquilo que elas querem. Nesse sentido, os próprios estudos com pouca margem de erro, levam-nos

a concluir que as pessoas, de uma maneira geral não querem ser surpreendidas, pois procuram exatamente aquilo que procuramos quando voltamos a casa e voltamos ao nosso sofá para reequilibrarmos as rotinas. Eu acredito que alguém que vai para o seu carro, principalmente no horário de *prime-time*, não quer surpresas ou coisas que não conhece – pois não há esse tempo –, já que ao fim de 10 segundos de estranheza essa pessoa muda para algo com a linguagem que conheça. Isto é quase contraditório, pois vivemos numa época em que muita gente dizia que a sociedade da informação levaria à sociedade do conhecimento, mas, julgo eu que aconteceu precisamente o contrário. De facto temos uma sociedade de informação, mas que nos levou a uma espécie de soberania do consumidor, que não levou a que existam ruturas de linguagem, mas sim a uma uniformização da linguagem. Há 20 anos fui autor de um programa de televisão – o “Portugalmente” que está agora a ser reposto na RTP Memória – e dois ou três anos depois nascia um programa muito premiado, que era o “Zapping”. Na altura eu tinha vinte e poucos anos, eram ambos programas de rutura, mas hoje eu não teria esta oportunidade em canal aberto. Este tipo de espaço deixou de existir na rádio e na televisão e basta vermos que hoje temos dificuldade em identificar os

grandes comunicadores de rádio. Eu não sei se isto é um drama, porque é o que a sociedade pede hoje, mas eu acho que o lado utópico e de loucura da rádio precisa de renascer.

### **Esse é o grande desafio da rádio de hoje?**

Eu acho que o grande desafio da rádio hoje é voltar a tornar-se num meio de sonho.

### **Também estive do lado da gestão de conteúdos de rádio. O que lhe trouxe essa experiência?**

Um dos grandes paradoxos, no meio de tudo isto, é que ao longo da minha vida, quando aceitei liderar projetos, tentei aquela coisa muito ingénua – utópica, talvez – de, sabendo as regras à partida, tentar mudá-las por dentro. Em alguns casos, com algum sucesso, mas na maior parte dos casos, sem sucesso. No caso da minha experiência de gestão e direção de um projeto de rádio – no caso particular da Média Capital Rádios – era um formato de palavra, mas que era tão formato como o das rádios de música. Eu, que sempre acreditei na palavra, achei que poderíamos subverter a lógica do formato por dentro, o que não consegui fazer, porque os formatos são totalitários. As grandes empresas de comunicação, os acionistas, os investidores e empresários, não investem para perder dinheiro, portanto arrisca-se muito pouco.

Qualquer movimento de mudança na rádio – e na comunicação social – tem que ser coletivo, que deverá ter uma dimensão política, na minha opinião, que tem que encontrar forma de financiamento, no sentido de permitir que pessoas que pensam diferente tenham a oportunidade de as pensar.

**Sendo um comunicador nascido e com um percurso feito em Lisboa, como foi gerir um projeto em rede, que ligava a capital às diversas regiões do país?**

Foi fantástico! Mas eu não tive muitos problemas com isso, na medida em que Lisboa é uma ilha que me causa tanta estranheza como aquilo que eu encontrei no Porto, em Braga, ou no Algarve. Isto parece um paradoxo, mas eu sou um solitário, pois em toda a minha vida, sendo de Lisboa, nunca fiz parte desta comunidade cosmopolita que existe, para o bem ou para o mal. Para o bem, porque te coloca numa primeira linha onde as coisas acontecem, mas para o mal, porque te remete a um autismo que não nos interessa quando queremos criar coisas novas.

Reconheço, no entanto, que no projeto Rádio Clube Português, uma das coisas mais interessantes que encontrei foi a forma como era olhado pelos profissionais das diversas equipas locais das regiões do país. Julgo que era olhado numa primeira

fase com uma grande estranheza, mas com curiosidade. E esse foi um grande desafio, que foi desligar-me de mim próprio e perceber os outros.

Uma das coisas que acho dramática em Lisboa – em pessoas que não precisam de ser de Lisboa, que rapidamente se habituem às regras de poder e esquecem-se de onde vêm –, é que rapidamente passam a falar e a respeitar as regras de poder totalitárias que os projetos têm em Lisboa, chegando a olhar até de uma certa maneira arrogante para aquilo que se faz fora, como se não fosse passível de ser visto. Essa arrogância, na minha opinião, é também responsável por um certo fechamento e autismo dos projetos de comunicação em Portugal, que são todos muito iguais, porque as especificidades foram limadas e os projetos regionais foram ostracizados, com espaços de intervenção muito diminutos.

Também é verdade que as pessoas em Braga, em Lisboa, ou em Trás-os-Montes são hoje muito parecidas – as novas gerações são muito mais parecidas do que nós eramos – e essa é uma perda muito grande, porque as especificidades de cada um dos sítios torna-nos muito mais ricos.

**Conhecendo o fenómeno das cadeias de emissão, ganha-se com elas diversidade de conteúdos,**

**ou perdem-se conteúdos de proximidade?**

Acho que ambos são verdade. No entanto, numa perspectiva economicista os empresários e gestores locais, que têm alvarás, podem não ter receitas para manter os seus projetos.

Em nome de uma saúde financeira aceitas um projeto que é nacional, sentas à mesa onde está um projeto nacional, uma mesa mais faustosa, mas onde deixas de ter autonomia e com isso deixas de ter os conteúdos. Em nome dessa sobrevivência, muitos aceitam perder essa voz ativa nos conteúdos.

No entanto, esta visão economicista faz mal à rádio, na medida em que, entre manter os conteúdos tal qual estão, sem qualquer distinção, ou os projetos locais morrerem, a única coisa que importa é manter os projetos. Apesar de tudo, estamos a falar de pequenos negócios, e penso que teria que se encontrar uma forma de defender a possibilidade de cada um dos projetos locais se manterem, desde que se provasse as suas diferenças e a sua identidade. Aí sim, na minha opinião falaríamos de serviço público, que se aproximaria da defesa da cultura nacional, da língua portuguesa e das particularidades que nos fazem mais ricos.

Esta comunicação mais completa está a morrer, porque as coisas estão multiplicadas nos seus efeitos e a influenciar as novas gerações.

Acho que dentro de 30 ou 40 anos não vamos ter o que nos distinga uns dos outros.

**O grande boom das rádios piratas nasceu da vontade de ter voz, da ânsia da relação de proximidade. Em que estádio está este conceito?**

O conceito de proximidade foi completamente redefinido. Hoje as pessoas sentem-se próximas do Fernando Mendes no “Preço Certo”, ou do José Rodrigues nos Santos, no “Telejornal” a falar das notícias, ou de qualquer uma destas figuras de âmbito nacional. As pessoas sentem que os conhecem, sentem-se próximas desta linguagem que é mais global. Por outro lado, já não se reveem nesses conceitos de proximidade.

Isto associa-se também ao nascimento de uma nova forma de comunicar que é global, através das redes sociais, em que todas as pessoas têm a sua opinião e a sua rede, independentemente da dimensão dessa rede. A possibilidade daquilo que nós dizemos, que pensamos fazer sentido para mais pessoas, leva a que a necessidade de proximidade, na forma que existia há 20 ou 30 anos, deixe de fazer tanto sentido.

Aconteça o que acontecer, parece-me que morreu aquela dialética de proximidade que existia antes, da mesma maneira que os jornais hoje já não fazem sentido como eram pensados quando eu comecei no

jornalismo. Na televisão a mesma coisa.

Em Inglaterra e nos EUA, que são mercados enormes, continua a haver espaço para a diversidade em que as estações de rádio são capazes de inventar mundos novos e ganham dinheiro. Em Portugal o mercado publicitário é curto e penso que vamos continuar a assistir a um definhamento contínuo de linguagens diferentes, porque não existe esse espaço para o risco.

*Entrevista realizada em maio de 2016*

## PAULA CORDEIRO



Nasceu em Lisboa em 1975. Tem uma licenciatura em Comunicação Social, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e um doutoramento em Ciências da Comunicação, pela Universidade Nova de Lisboa, com tese na área da rádio. É docente do ISCSP desde 2007 onde lidera a Unidade de Coordenação de Ciências da Comunicação, tendo a cargo disciplinas como Rádio e Multimédia, Média Digitais e Teoria da Comunicação.

Hoje coordena o grupo de Comunicação e Média do Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP), centro de investigação do ISCSP. Destaca-se ainda no trabalho de investigação académica e científica que tem vindo a realizar na área da Rádio, de onde se distingue a obra *A rádio e as indústrias culturais*, publicada em 2010. Foi entre 2012 e 2016 Provedora do Ouvinte da RDP e é membro de diversos conselhos científicos e consultivos, entre os quais o conselho consultivo do Radio Days Europe e da Associação Portuguesa de Radiodifusão.

Assume a paixão pela rádio desde muito jovem, de resto o seu primeiro emprego foi na Rádio Marginal, de Lisboa. Acompanhou a criação da Rádio Universitária do Algarve e teve ainda colaborações com a Média Capital Rádios. Paula Cordeiro assegura ainda a coordenação científica do R@dio em Congresso, evento de grande dimensão dedicado à rádio.

**Enquanto radialista, como começa a “paixão” e quando começa a intervenção nas emissões radiofônicas?**

Esta é uma pergunta curiosa, cuja resposta se perde algures no tempo e me obriga a recuperar excertos da memória, dos tempos em que era ouvinte de rádio, acompanhando emissões e programas para saber exatamente o que se passava, ou quando gravava programas de rádio cuja música me apaixonava, sem me preocupar com as intervenções do locutor porque, simplesmente, para mim, era um elemento indissociável. A intervenção começou pouco depois de ter afirmado a um grupo de amigas com quem costumava ouvir um programa de rádio que, um dia, seria eu a apresentá-lo. Não fui porque o programa entretanto acabou, mas passados poucos anos comecei a trabalhar naquela estação de rádio.

**Onde e como começa a sua relação académica com a rádio?**

Numa absoluta indecisão sobre o que fazer, no dia em que tive de definir um projeto de mestrado. Perdi um ano da minha vida a tentar encontrar algo que verdadeiramente me motivasse e que fosse cientificamente relevante para, numa tarde, redigir um projeto que foi imediatamente aceite, depois de perceber que a rádio era parte da minha vida e, portanto, o caminho a seguir.

**Hoje é definitivamente uma investigadora, ou ainda há uma radialista em si?**

Nunca somos apenas uma coisa. Eu jamais conseguirei ser ou fazer apenas uma coisa. Acredito que temos múltiplas capacidades e se conjugarmos as nossas competências poderemos dar um melhor – talvez maior – contributo para qualquer área em que estejamos envolvidos, seja a radiodifusão ou a investigação sobre rádio.

**Que leitura faz das principais mudanças que a radiodifusão local em Portugal sofreu nestes mais de 25 anos pós-legalização?**

São demasiadas mudanças para nos referirmos apenas às principais. A rádio, hoje, não pode ser comparada ao contexto radiofónico anterior ao 25 de Abril porque não há o que, ou como comparar. A rádio, ainda que se apresentasse livre e independente, não o era. Hoje, poderemos argumentar que sofre de outro tipo de dependências e tal será verdade. Contudo, a interferência política é mínima e a opção de escolha, para o ouvinte, bastante maior. Simultaneamente, porque há mais operadores há também maior diversidade de formatos de programação, mais vozes na rádio e maior pluralismo na abordagem temática. Da mesma forma, para o ouvinte a língua é a última barreira que se ergue para poder escutar estações de

rádio de qualquer parte do mundo porque atualmente a rádio está *online* e disponível para escuta independentemente da localização. No que respeita aos conteúdos, a rádio foi, durante décadas, muito hermética, formal, tradicional e institucional. Hoje, a radiodifusão inova, arrisca e trata o ouvinte por tu, num grau de proximidade incomparavelmente superior ao de então. Por isso, quais são as principais mudanças? Todas.

**Quem mudou o paradigma, a tecnologia e as plataformas ou as pessoas e a sociedade?**

Acho que todos, conjuntamente.

**Que influência é mais determinante da internet sobre o meio rádio? Ameaça ou oportunidade?**

Definitivamente, oportunidade. A ameaça não é a plataforma, mas o que se faz com ela.

**Na sua opinião, que grandes desafios se colocam na contemporaneidade à radiodifusão?**

Rentabilização e relevância são os desafios atuais. Portugal é um mercado pequeno com uma audiência igualmente reduzida e, em alguns casos, pouco exigente. O total do investimento publicitário em rádio ronda os 30 milhões, o que é notoriamente pouco para dinamizar o mercado. No entanto, estamos perante um mercado dinâmico que procura constantemente soluções

diferentes para manter a sua relevância e rentabilidade. No entanto, arrisca pouco, face a esta limitação que resulta da sua dimensão. Há poucos programas verdadeiramente inovadores e uma estrutura de coliderança ao nível das audiências também não promove maior arrojo. A tecnologia, que tem sido sempre aliada da evolução da rádio é simultaneamente um desafio porque implica uma renovação, adaptação e inovação constante. Neste domínio a radiodifusão deverá ser disruptiva. Alguns operadores não estão a acompanhar este desafio, limitando-se a seguir as tendências, copiando ideias e imitando as melhores práticas no mercado.

**E poderá a rádio recuperar o protagonismo perdido?**

Não. Nem faria sentido se assim fosse. A rádio, como os outros meios de comunicação tem o seu papel aparentemente definido no contexto contemporâneo, muito embora, no caso da rádio ainda se pense muito em função dos momentos em que a audiência está disponível para ouvir rádio – no carro e no local de trabalho –, ignorando as oportunidades para conquistar novas e outras audiências que não contactam com a rádio nestes dois contextos.

**Na sua opinião que efeitos mais evidentes foram trazidos pela Lei nº 54/2010 quanto à transação de rádios?**



Penso que, se por um lado, as limitações à propriedade, num mercado com a dimensão do português fazem sentido, por outro, a transparência é mais importante do que essa limitação. Todos os que conhecem o setor conhecem a figura do “testa de ferro”. Pessoas que, não sendo as proprietárias, assumiam uma licença como sua, apresentando-se igualmente como proprietários de uma estação de rádio – ou mesmo várias –, garantindo que outros pudessem ir acumulando alvarás, apesar da limitação legal. Prefiro saber que há um operador que detém 50% das estações de rádio existentes no país do que ignorar a verdadeira propriedade. No que respeita à propriedade, também sabemos há muito tempo que legalizaram mais estações de rádio do que o mercado conseguiria sustentar, com os resultados que se conhecem. Na verdade, a rádio local transformou-se num conceito raro porque, na maior parte dos casos, o que temos são operadores que acumulam frequências locais para criarem uma cadeia de emissões que chega a diversas partes do país. Este foi o recurso que os maiores e mais fortes encontraram para continuar a crescer. Perdemos em proximidade e caracterização geográfica para ganharmos em sofisticação estética e programática. Estamos melhor? Não. O que prova que o que está errado não são os contornos à

legislação mas, antes, a estrutura da radiodifusão e a sua legislação.

### **Diversidade de conteúdos versus proximidade: quando se fala emissões em cadeia que conceito ficou a ganhar mais?**

Perdemos os dois. Perdemos diversidade porque os formatos de programação de maior sucesso supõem homogeneização e formatação para garantir um determinado tipo de conteúdos para um público-alvo igualmente bem definido. Donde, temos uma oferta muito variada mas que não garante diversidade. Há uma tendência para a defesa das oportunidades económicas que advém deste processo. A concentração não eliminou ou inviabilizou por completo organizações mais pequenas, contudo, as condições de mercado sim. Em teoria, os operadores mais pequenos seriam capazes de explorar o mercado através da inovação tecnológica, dirigindo-se a segmentos de mercado especializados, aos quais poderiam oferecer produtos e serviços diferenciados. No entanto, a capacidade destes pequenos operadores para fomentar a diversidade e contribuir para o pluralismo dos média e da cultura revela-se bastante reduzida. No quadro atual estes criam variedade e multiplicam a oferta mas não têm suficiente projeção para produzirem um contexto simbólico alternativo ou diversificarem

a oferta de conteúdos radiofónicos. Efetivamente, a rádio em Portugal (e no mundo) desenvolveu uma programação musical baseada na promoção dos artistas mais rentáveis, mesmo que artisticamente menos interessantes. A rádio contemporânea empobreceu a diversidade dos seus modelos de programas e dos elementos que compõem a programação, apresentando um predomínio da programação musical em detrimento da generalista, informativa ou de palavra, por estes formatos serem mais dispendiosos e difíceis de rentabilizar.

**Depois da eclosão muito sociológica do fenómeno nos anos 80, do século XX, hoje ainda faz sentido falar-se dos valores da proximidade, ou o conceito foi redefinido?**

A proximidade é uma característica essencial do jornalismo em particular e da comunicação social, no geral. A rádio inclui-se nesse paradigma e tenho dúvidas em relação à discussão pública em torno do conceito de proximidade que, a meu ver, nunca foi bem esclarecido e que, seguramente, não se limitaria ao valor-notícia. Simultaneamente, há uma grande potencialidade na *web*, na sua estrutura de comunicação descentralizada em recuperar alguma proximidade. As empresas de comunicação social enfrentaram (enfrentam?) um processo de adaptação crucial para manterem a sua

relevância neste novo contexto mediático digital.

A participação, que foi sempre um elemento definidor da rádio, pode ser ampliada através da comunicação em contexto digital, para lá do seu papel integrador de uma comunidade, que desempenharam ao longo da história, com particular incidência nos últimos 20 anos do século XX.

*Entrevista realizada em junho de 2016*

## RUI PÊGO



Personifica “O Radialista” dos pés à cabeça. Começou a trabalhar em Angola na Rádio Eclésia (Luanda). Em Portugal iniciou-se na Rádio Renascença onde apresentou programas como o “Meia de Rock”, “Nós Por Cá”, “Cor do Som”, “Passeio da Fortuna” ou “Ocidental Praia”.

Em 1987 foi um dos fundadores do Correio da Manhã Rádio (CMR), onde foi diretor da estação. Em 1993, com o fim do CMR, passa para a Rádio Nostalgia, acumulando com a gestão da Rádio Comercial. Depois dirigiu a Rádio Paris Lisboa durante cinco anos. Volta à Renascença para dirigir a programação, mas de lá transfere-se para o serviço público em 2005, com o desafio de desempenhar o cargo, pela primeira vez agregado, da direção de programas das Antenas 1, 2 e 3 da RDP. É na Direção das rádios da RTP que se mantém até hoje.

Em televisão apresentou o “Roques da Casa” e o concurso “Fórmula J”, na RTP e colaborou ainda com a SIC Notícias. Outra referência da sua carreira é a publicação do livro de crónicas *Nação Valente*.

**Enquanto radialista, como começa a “paixão” e quando começa intervenção nas emissões radiofónicas?**

Começa muito novo e provavelmente por imitação. Eu tenho cinco anos de diferença do meu irmão – Jorge Pêgo – e tinha tendência a imitá-lo com os equipamentos que havia lá em casa. Entretanto, quando já tinha uns 17 anos, comecei a fazer uma emissão matinal, que começava às sete da manhã e que ninguém queria fazer, um programa do José Maria de Almeida – um grande sonorizador, grande sonoplasta, um mágico da rádio. Depois, a aproximação do 25 de Abril conduziu-me muito para a área da informação e aí – na transição do liceu para a faculdade – comecei a fazer um programa com a associação de estudantes, que era a voz livre do estudante, com uma linguagem muito violenta, que nos criou alguns incómodos. Mais tarde comecei na área da informação, com reportagem e noticiários, na então Emissora Oficial, hoje Rádio Nacional de Angola. Eu tive a sorte de fazer logo no início várias coisas, o que – gosto eu de pensar – me apetrechou para ter uma imagem mais global e conceptual do que é a rádio e não ficar retido em áreas mais circunscritas.

**Há alguns comunicadores de referência em Portugal que vieram de África. Pode dizer-se que é um dos que trouxeram a paixão da**

**comunicação radiofónica das antigas colónias?**

Não, até porque eu era muito novo e não me sinto um herdeiro dessa tradição. Reconheço-a, mas não me sinto como tal. Em boa verdade eu só me profissionalizei em Portugal, pois na última fase em Luanda eu repartia o meu tempo entre a rádio e a faculdade de economia. Foi cá que, depois de uma primeira fase transitória, me profissionalizei, por isso não me sinto um herdeiro direto desse património.

Mas percebo que num país daquelas dimensões, sem televisão, a rádio tinha uma capacidade tremenda de penetração, capacidade que ainda tem hoje, com rádio muito bem feita e índices comunicacionais extraordinários, que nós gostaríamos de ter cá. Hoje Angola já tem rádios muito segmentadas, com rádios de palavra, rádios de desporto, rádios de música, numa diversidade que, do meu ponto de vista, tem herança do património radiofónico dessa época, mas também com influência do Brasil – uma rádio muito “*swingada*”, abasileirada e tropical.

**Hoje é definitivamente um gestor de conteúdos, ou ainda há uma radialista que se empolga cada vez que abre o microfone?**

Eu tentei sempre, ao longo do tempo, nunca sair da antena, ou como costumamos dizer aqui na gíria, “gostei sempre de ter a panela ao

lume”. Agora reconheço que à medida que o tempo vai passando, é cada vez mais difícil conciliar a direção de conteúdos, alguns aspetos da minha vida, a própria gestão empresarial, com esse “ter a panela ao lume”. Acho que é uma vantagem para quem tem que programar, para quem tem que decidir sobre alinhamentos e conteúdos, manter uma ligação com o final da linha e com a antena, porque isso nos dá um banho de realidade. Mas é cada vez mais difícil.

### **Mais uma vez a questão da transversalidade...**

Sim, é certo. Contudo há algo a realçar. As empresas portuguesas são horríveis do ponto de vista da organização. Um diretor de conteúdos numa empresa portuguesa – nesta organização por exemplo –, ocupa 80% do seu tempo com questões de “tricot” meramente administrativo, o que lhe deixa menos tempo para pensar naquilo que deveria pensar e para o qual é pago. É um defeito da nossa organização nacional.

### **Quais foram as principais mudanças nestes mais de 25 anos pós-legalização das rádios locais?**

Nós vivíamos entre o Estado e a Igreja e pouco mais. Digamos que havia um conjunto de profissionais e de algumas visões que estavam aprisionadas neste estado de coisas. Nestes 25 anos, elegendo três

ou quatro coisas que mudaram radicalmente, uma delas foi o rebentar destes diques. Houve um aproximar da rádio a um conceito mais urbano – no caso de Lisboa e do Porto, principalmente – que as rádios nacionais muitas vezes atiravam para as margens. O *core* dessas rádios até aí, quer da Antena 1, quer da Renascença, era o chamado grande público, que obviamente atiravam para o grande denominador comum e deixavam de fora tudo o que era aspiracional. Outro fenómeno concomitante com este da urbanização é o fenómeno de proximidade. As rádios nacionais apesar de afetuosas eram distantes das comunidades locais.

Por outro lado, a organização das rádios mudou. As organizações tradicionais, que a Renascença tinha e que a RDP – hoje RTP – ainda mantém de alguma forma eram organizações construídas com base na ideia de separação entre programas e informação. Se há algo que as novas rádios trouxeram foi uma alteração deste tipo de organização, considerando que as rádios são um produto único e, portanto, com uma direção única. Isso é um avanço extraordinário, do ponto de vista do que é a conceptualização de um produto e de um serviço.

Outro fator tem a ver com a tecnologia, pois a introdução de soluções mais modernas determinou inevitavelmente uma outra forma de fazer. Hoje é normal não estar ninguém

na cabine. Na minha segunda passagem pela Renascença chocou-me perceber que havia momentos em que passava pelo estúdio da RFM, por exemplo, e não estava lá ninguém, porque alguém tinha feito *voice-track*. Mas esse é um desenvolvimento, porque essa tecnologia trouxe vantagens no planeamento, na organização e na afinação do projeto, do ponto de vista do posicionamento no mercado. Contudo trouxe desvantagens como a perda da espontaneidade, pois o *voice-track* é um absurdo, mesmo sendo muito útil do ponto de vista da racionalidade económica. Esta tecnologia pode contribuir para um novo afunilamento.

Outro fator importante de mudança é o aparecimento de novas gerações de profissionais. Havia um bloqueamento total, quando vivíamos entre o Estado e a Igreja, com um mercado tão afunilado, que só com muita sorte – eu próprio considero que tive essa sorte – é que se conseguia fazer alguma coisa e depois ficar e desenvolver uma carreira. A abertura de novos rádios trouxe, antes de tudo, a construção de um património comunicacional nacional extraordinário e isso veio permitir o aparecimento de novas gerações de comunicadores. Apesar de não se ter verificado em Portugal, aquilo que se vê no Brasil, por exemplo, que é a mobilidade de novos profissionais, que vão indo de rádios do

interior para as rádios do grande centro. Esse fenómeno de mobilidade muito americano não se verificou em Portugal, salvo uma ou outra exceção, o que contraria aquilo que nós pensávamos na altura.

### **A internet é uma grande oportunidade?**

Sim, claramente. É “a oportunidade”, do meu ponto de vista.

Eu acho que a rádio e a internet nasceram uma para a outra. Não é sequer um casamento por conveniência, mas sim um casamento óbvio.

A rádio vive de uma coisa, que é o som, e o som é o único elemento capaz de se misturar com tudo, seja imagem, seja texto. Por isso, penso que a rádio poderá ser, no futuro, o centro daquilo que é o desenvolvimento de um futuro média, que ninguém sabe exatamente qual vai ser. Dos meios tradicionais – rádio, televisão e jornal –, a rádio é aquele que tem maior capacidade de se projetar no futuro. Pode depois chamar-se outra coisa – e há os puristas que acham que, com imagem, com *podcast* já não é rádio, mas eu defendo que não, pois na sua matriz inicial, a rádio preserva aquela que é sua formatação, e só depois declina para essa plataforma. E esta é uma oportunidade tremenda que a rádio tem aproveitado bem, nuns casos com mais sucesso e noutros com menos. A rádio tem feito um caminho tremendíssimo, do ponto de vista

daquilo que é o centro do universo mediático, que vai ser o conteúdo e as pessoas, inevitavelmente. As pessoas têm tendência para convergir para o centro, vão cruzar-se com os conteúdos, decidindo pelos conteúdos e não pelos meios em si. Costumo dizer que a mim não me interessa quem é que abre o telejornal, se é uma declaração de alguém que deu uma entrevista à Rádio Renascença, ou se é uma reportagem do jornal *O Observador*, ou se foi a própria produção da televisão que a produziu. Não interessa a origem, ou quem produziu, interessa, isso sim, o conteúdo e se está disponível. E a rádio tem feito muito bem este caminho. Dada a familiaridade e a proximidade que pode existir do ponto de vista da própria linguagem da rádio e a *web*, o fluxo de conteúdos passará a ser feito nos dois sentidos – já é hoje um pouco assim –, não só com o FM a repor as coisas que faz, disponibilizando *online*, mas também conteúdos que são primeiro pensados e definidos para a *web*, mas que depois passam a ter uma declinação no FM. Nós temos duas experiências recentes interessantes (na Antena 1), com dois conteúdos. Um é o “Novo Normal”, uma crónica inspiracional, do Fernando Ilharco, que tem um *podcast* exclusivo publicado à sexta-feira e que ao longo da semana tem *highlights* daquele conteúdo no FM, que remete para a *web*. É um *podcast* altamente

cotado e está sempre nos lugares cimeiros das preferências. Temos um outro, que é uma versão inversa do conceito, que é o “Anatomia do Crime”, com episódios no FM, que no fim da semana é publicado em compacto, através de *podcast*.

Esta relação permanente entre a rádio e a *web* é uma vantagem, nunca uma desvantagem. Admito inclusivamente que a proximidade se pode construir muito através da *web* e a rádio pode construí-la nessa vantagem. Nós temos um exemplo de uma coisa que fazemos na RDP Internacional – o “Aldeias de A a Z”, com reportagens em diversas aldeias de Portugal – que é um conteúdo altamente descarregado por quem está fora do país, o que quer dizer que essa proximidade é estabelecida através de um meio que é global.

### **Na sua opinião, que grande desafio se coloca à rádio contemporânea?**

Penso que o grande desafio é justamente esse, que é o de conseguir ocupar um lugar de charneira, naquele que será um média qualquer de futuro. Um média que congregará som, imagem e texto. A rádio, tendo essa característica de afirmação através do som, pode assumir esse lugar de charneira.

A rádio tem um papel que pode ser determinante, pois há hoje exemplos de *podcasts* que têm equipas de produção de 12 pessoas que só fazem isso em exclusivo – nomeadamente

nos EUA, ou na Grã-Bretanha – e isso é muito rádio, pois são quase todos *podcasts* de áudio, fáceis de produzir. Sendo que associar imagem a isso pode trazer um benefício verdadeiramente extraordinário, porque é um valor acrescentado que a rádio pode juntar aí.

**Diversidade de conteúdos e proximidade: quando se fala emissões em cadeia que conceito ficou a ganhar e a perder?**

Não tenho dúvida de que quem ficou a perder foram as populações. Acho que houve alguns equívocos daquilo que foi a definição dos modelos de algumas rádios locais, ao não perceberem uma coisa essencial, que era: “Qual a minha vocação”. No início os projetos locais confundiram-se com os modelos das rádios nacionais, num erro de base tremendo, que pode explicar muitos insucessos que se conhecem.

Eu acho que há um património comunicacional de proximidade, que ninguém está mais habilitado a fazer do que as rádios que estão lá, no local, próximo das pessoas. O que não se conseguiu foi construir modelos de negócio em cima desse património, da proximidade. Penso que a lei nessa época foi muito restritiva à capacidade de potenciar esse modelo de negócio. Isto é, porque é que se eu tinha uma rádio local, não me podia associar a outras rádios locais de concelhos vizinhos

e criar ali uma rede regional, que refletisse o que era o património daquela região e daquela zona? Para mim foi um erro do ponto de vista legislativo, que não permitiu que rádios locais com mercados diminutos, se pudessem fortalecer e ganhar dimensão. Estamos a falar claramente de falta de massa crítica do ponto de vista do negócio, que as rádios locais tiveram que enfrentar. O equívoco do projeto inicial por um lado, aliado a esta impossibilidade legal de se associarem em redes regionais, ou distritais, conduziu a esta situação de penúria e dificuldades tremendas.

Esta realidade que temos hoje não é seguramente uma realidade saudável. Porque eu posso obviamente construir um modelo de negócio, em que a partir de uma rádio de Lisboa posso construir uma rede nacional com diversas rádios. O problema é que isto obedece a um projeto e esse projeto sólido não existe, porque o projeto é pura e simplesmente retransmitir uma emissão da rádio de Lisboa, nos diversos emissores. Este é exemplo contrário ao modelo, por exemplo, da NRJ francesa, que eu estudei no início do CMR, que tinha na sua base de desenvolvimento o *franchising*. No entanto, obedecia a um projeto, pois o que apenas era exigido era que, por exemplo, a rádio local de Lyon soasse a NRJ. Depois havia desdobramentos não só para



questões comerciais, mas também desdobramentos de programação que permitia que as diversas rádios produzissem também os seus conteúdos locais. Por outro lado, isso permitia que as pessoas reconhecessem a sua rádio, com os conteúdos dos seus locais, e acabavam por reconhecer também a sonoridade da sua rádio, nas diversas rádios nas outras regiões do país.

### **Falar-se dos valores da proximidade ainda faz sentido?**

Faz sentido falar de proximidade em dois planos: há um plano de proximidade, até mais africano e sul-americano, que é da rádio de pequena comunidade, nomeadamente do Brasil – e há um estudo muito interessante que uma investigadora brasileira apresentou no ISCSF, sobre rádios das favelas, circunscritas a um bairro ou comunidade –, um fenómeno muito interessante, poderosíssimo do ponto de intervenção da cidadania. Há rádios de proximidade em África, que são quase redes sociais, que transmitem informação muito pessoal, como por exemplo, a anunciar a viagem do Sr. Joaquim, fazendo com que a família o vá esperar, porque ouviu na rádio. Depois há uma outra proximidade, em que vejo vantagem em desenvolver, que é a construção de realidades urbanas diferentes. Apesar de o país ser pequeno e de termos todos mais ou menos os mesmos hábitos, com

uma matriz cultural comum, há diferenças que faria sentido comunicar. Não só do ponto de vista patrimonial e cultural, mas também diferenças na forma de olhar para as coisas e perceber o futuro. Isto permitiria construir uma rede de protagonistas informados sobre o país, sobre o futuro dos média, sobre uma série de coisas, que neste país razoavelmente macrocéfalo, se concentra em Lisboa, vagamente no Porto, ainda mais vagamente em Braga, etc.

A descentralização universitária que foi feita no país, por exemplo, não teve acompanhamento pelos média. Pelo contrário, a própria rádio pública tem desinvestido claramente naquilo que eram os seus centros regionais. Digamos que há aí uma falência de um projeto de proximidade, que assenta em razões de racionalidade económica, mas que teriam que ser ponderadas do ponto de vista do interesse das populações.

Eu afirmo muito mais a minha personalidade cultural na diferença. Por isso defendo, por exemplo, que na *web* devemos usar a nossa língua e não o inglês, porque é nesse património da língua que eu posso afirmar a minha diferença. À escala do país, a afirmação dos sotaques e das culturas locais é de uma riqueza extraordinária e fundamental na afirmação cultural e da diferença.

*Entrevista realizada em maio de 2016*

## SOBRE O AUTOR



**Pedro Filipe Peixoto da Costa**, filho de ex-emigrantes nasceu em Paris, em 1969. Assumiu Portugal – e o Minho – como sua morada ainda em criança e acabaria por aí cumprir o seu percurso escolar, entre a vila de Amares e a cidade de Braga, onde reside e trabalha atualmente.

Licenciou-se em Ciências da Comunicação, com a especialização de Audiovisuais e Multimédia na Universidade do Minho, concluindo aí um mestrado, com especialização em Informação e Jornalismo.

Profissionalmente, ainda não tinha cumprido 20 anos de idade quando se iniciou na Rádio Mais Amares, transferindo-se em 1995 para a RTM, de Braga. Depois de 2000 acabou por colaborar em projetos de maior dimensão como o Rádio Clube Português (Media Capital), estando também ligado ao lançamento das emissões da Mega Hits (Grupo Renascença) para o Minho.

Enquanto comunicador, acumulou experiência como animador, entrevistador e jornalista radiofónico, fez voz-off para rádio e televisão e apresentou inúmeros eventos, tendo sido Diretor de Estação entre 1999 e 2009. Na Associação Portuguesa de Radiodifusão foi dirigente entre 2001 e 2016 e participou em diversas conferências e congressos, tanto no papel de moderador, como no de orador. Paralelamente foi formador, tem feito consultoria editorial e tem produzido artigos de opinião.

O estudo da comunicação e a proximidade com a universidade acabaram por levá-lo a colaborar com o Gabinete de Comunicação, Informação e Imagem (GCII) da reitoria da Universidade do Minho, onde integra desde 2011 uma equipa de assessoria de comunicação. Também na UMinho, a convite, acabaria por lecionar algumas aulas de jornalismo audiovisual.

Foram notícia espetacular no final dos anos 1980, num momento em que, em Portugal, se vivia uma franca prosperidade mediática. Tornaram-se, no entanto, nos últimos anos sobretudo, numa espécie de periferia do campo da comunicação social. As rádios locais que se propagaram por frequências licenciadas são hoje, em muitos casos, projetos em redefinição que este livro coloca em perspetiva. Partindo de uma dissertação de Mestrado em Ciências da Comunicação, apresentada na Universidade do Minho em 2014, *Teias da rádio: ensaios e reflexões sobre as políticas do setor* reconstitui o percurso destes projetos de comunicação de proximidade e examina o modo como a lei os tem enquadrado. A uma leitura empírica dos últimos anos, junta-se na segunda parte, o testemunho na primeira pessoa de um conjunto de 10 vozes que interpretam a mudança em curso num meio que parece impossível dissociar de uma memória afetiva.